ANNO LXII — NUMERO 126

QUINTA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hontem apresentados os pareceres da 3.ª commissão de inquerito sobre as eleições dos 1.º e 2.º districtos do Rio Grande do Sul.

Esses pareceres concluem:

Em relação ao 1.º districto pela annullação do diploma do conselheiro Camargo e reconhecimento dos poderes do Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves;

Em relação ao 2.º districto, pela annullação do diploma do coronel Joaquim Pedro Salgado, e reconhecimento dos poderes do Dr. Seve Navarro.

— Hoje na alludida Camara, o Dr. Manoel Portella leu um telegramma do presidente da provincia de Pernambuco destruindo o que continha o do Barão de Caiará relativamente ás occurrencias da Assembléa Provincial.

Depois a Camara approvou em 1.ª discussão a resolução prorogando o orçamento vigente.

E passou a discutir a resposta á falla do throno.

— Foi nomeado chefe de secção do prolongamento da ferro-via do S. Francisco, o engenheiro Henrique Guerra, sendo removido para o Rio Grande do Sul o engenheiro Alfredo Dias.

— Foi nomeado ajudante de 1.ª classe do referido prolongamento, o engenheiro João Pinto Machado Portella.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de Junho, de manhã.

Os ministros chegaram á accordo relativamente ás propostas de expulsão dos pretendentes.

Ai ser apresentado á Camara dos Deputados um projecto de lei concernente á expulsão de tres pretendentes dynasticos.

MADRID, 1.º de Junho, á tarde.

O prefeito de Madrid foi victima de um terrivel accidente.

Manuseando um revolver carregado, uma das capsulas fez explosão e uma bala attingio no ventre a victima, cujo estado é desesperador.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Vulcano, Venus e Cupido

(*Continuação*)

Traços são de mestre delicadissimos e primorosos aquelles com que Luiz de Camões no canto II dos *Lusiadas* pintou a deusa da formosura comparecendo ante o concilio do Olympo:

« E, como ia affrontada do caminho,
Tão formosa no gesto se mostrava,
Que as estrellas, e o céu, e o ar visinho,
E tudo quanto a via namorava.
Dos olhos, onde faz seu ninho o filho,
Uns espiritos vivos inspirava,
Com que os polos gelados accendia
E tornava de fogo a terra fria.

. . . .

Os crespos fios de ouro se esparziam
Pelo collo que a neve escurecia;
Andando, as lacteas tetas lhe tremiam
Com quem Amor brincava e não se via;
Da alva petrina flammas lhe sahiam,
Onde o menino as almas accendia;
Pelas lisas columnas lhe trepavam
Desejos que como hera se enrolavam.

C'um delgado cendal as partes cobre
De quem vergonha é natural reparo;
Porém nem tudo esconde, nem descobre,
O véo dos rôxos lirios pouco avaro;
Mas para que o desejo accenda e dobre,
Lhe põe diante aquelle objecto raro.
Já se sentem no céo por toda a parte,
Ciumes em Vulcano, amor em Marte.»

Com excepção de Adonis, foi Marte, o deus da guerra, quem Venus mais particularmente extremou d'entre os seus adoradores. De Venus e de Marte nasceu Cupido ou o Amor, divindade que os gregos designavam pela denominação de *Eros*. Venerado entre os pagãos como o deus dos prazeres eroticos, Cupido é representado pela mythologia sob a figura de um formoso menino com azas, pintam-lhe ás vezes uma venda a tapar-lhe os olhos; por armas, uma aljava e um arco; na dextra um facho inflammado.

Quando Cupido veio á luz, Jupiter prevendo os numerosos males, a que o recemnascido viria mais tarde a dar causa, pretendeu fazel-o perecer; mas oppoz-se-lhe Venus, que escondeu n'uma floresta o filhinho, e lá foi elle amamentado pelas feras; d'aqui procedia a tendencia ferina com que depois de creado e desenvolvido, se comprazia em espicaçar com suas flechas os corações não só dos mortaes, mas inclusivamente dos proprios deuses, fazendo-os cruelmente padecer pungentissimas torturas de amor.

Apaixonou-se Cupido por Psyche, e do seu consorcio phantasiaram os mythologos ter nascido uma filha por nome Volupia, a que o paganismo ergueu altares venerando-a como a deusa da voluptuosidade. Venus vendo seu filho tão rendido aos encantos da noiva, chegou a conceber no seu affecto materno tão violentos ciumes que, perseguindo encarniçadamente a nora terminou por tirar-lhe a vida; Jupiter, porém, accedendo ás encarecidas instancias do inconsolavel Cupido, condescendeu em restituir Psyche á vida e lhe outorgou mesmo o dom da immortalidade.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1 DE JUNHO DE 1886.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld.—Sim.

Padre João Thenorio Vieira de Mello.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, nos termos de sua informação n. 669, de 28 de Maio proximo findo.

Dr. João José Pinto Junior.—Hoje submetto a petição do supplicante ao conhecimento e decisão do Ministerio do Imperio.

João Joaquim da Silva.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.

Serafim Leite de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 2 de Maio de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 556.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 2 de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Rodrigues de Carvalho por disturbios.

A' ordem do de Apipucos, José Domingos, por embriaguez e disturbios.

— Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, o carro de passeio n. 22, que era dirigido pelo cocheiro Manoel Carneiro Ferreira, atropellou o pardo Gonçalo Pereira da Silva, que foi levemente ferido, por terem os animaes se espantado e ido de encontro á uma carroça carregada de taboas, que na occasião passava por junto do mesmo carro, no principio da ponte da Boa-Vista.

O cocheiro foi preso em flagrante, deixando de ser recolhido na Casa de Detenção por ter prestado fiança provisoria.

O offendido, que se achava bastante embriagado, foi vistoriado pelos Drs. Arthur Cysneiro e Barros Carneiro, e em seguida transportado para o hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente.

Contra o delinquente procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Ante hontem; ás 10 horas da noite e por occasião dos festejos do mez Mariano havidos no districto de Belem, o individuo de nome Francisco Antonio dos Santos, tendo disparado um clavinote, aconteceu arrebentar o cano e ficar o mesmo individuo com o braço esquerdo fracturado.

Foi conduzido para o hospital Pedro II, afim de ser tratado.

— Communicou-me o delegado do termo de Floresta, que no dia 15 do mez findo procedera a visita da cadeira existente naquella villa, na qual foram encontrados 21 réos sentenciados e 5 pronunciados em diversos crimes.

— Ao delegado do termo Bonito communicou o subdelegado do districto denominado Ilha das Flores, que no dia 16 do mez findo dera-se, em terras do engenho Pedra Firme um conflicto em que tomaram parte os individuos de nomes Luiz de tal, Izidoro de tal, Emilio Couto e Francisco Zeferino Gomes, resultando serem os tres primeiros mortos e o ultimo sahir gravemente ferido em consequencia de uma facada que recebera, sendo preso pelo capitão Manoel Honorato da Cunha Pedrosa e posto á disposição do subdelegado respectivo.

Entretanto, causando estranheza ao delegado que Zeferino Gomes fosse o unico autor das mortes alludidas, tomou a deliberação de seguir para o lugar do delicto e ahi procedendo ás necessarias indagações conseguio verificar terem tambem tomado parte no conflicto, a favor de Zeferino, os individuos de nomes José Soares de Figueiredo, Manoel José de Oliveira e Manoel Francisco do Nascimento, que foram immediatamente presos.

Havia igualmente tomado parte um menor de nome Candido Gomes Coutinho, que se retirou logo no começo do conflicto por lhe terem disparado um tiro, do qual escapou.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o tenente Sebastião Gonçalves da Costa, que no dia 22 do mez findo assumira o exercicio do cargo de delegado do termo de Tacaratú.

Ao passar no dia 9º pelo povoado denominado Piranhas, effectuou dito tenente, a pedido do subdelegado respectivo, a captura do celebre criminoso Romão Alves da Silva, que se achava dentro de uma canôa, armado de bacamarte e punhal, e segundo se dizia, pretendia matar na noite daquelle dia a um seu desaffecto, que havia deposto, como testemunha, em um processo por crime de homicidio, praticado ha cerca de um mez, pelo referido Romão.

Em data de 21 do mez ultimo assumio o cidadão Paulo Soares da Silva o exercicio do cargo de delegado do termo de S. José do Egypto.

Tambem no dia 15 do referido mez assumio o exercicio da delegacia do termo de Leopoldina, na qualidade de 1º supplente, o cidadão Bento da Costa Araujo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1886

(*Conclusão*)

O Sr. José Maria — (Não devolveu o seu discurso.)

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 48 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

N. 70. 4:000$ para a construcção de um açude na comarca de Boa-Vista.—Solonio de Mello.

N. 71. 4:000$ para a construcção de um açude no termo de Granito.—Solonio de Mello.

N. 72. Para ser collocada onde couber:—Para as obras da matriz da Boa-Vista, 4:000$.—Vigario Augusto.

N. 73. 2:000$ para a construcção de um açude no Ouricury de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 74. 4:000$ para a construcção de um açude no termo de Leopoldina.—Solonio de Mello.

N. 75. 1:000$ para auxiliar a construcção de uma casa de mercado na villa de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 76. 1:000$ para auxilio do concerto da igreja velha de Cabrobó.—Solonio de Mello.

N. 77 1:000$ para a construcção das obras da matriz da cidade de Pesqueira.—João Alves.

N. 78. Para ser collocada onde convier:—Fica o presidente da provincia autorisado a emprestar á Santa Casa de Misericordia a quantia de...... 60:000$ do valor do emprestimo concedido, afim de occorrer ao pagamento do que deve a mesma Santa Casa, e continuar as suas despezas, sendo este deduzido dos semestres a seguir, na proporção de 20 por cento do que for arrecadado para a mesma Santa Casa.—Dr. Pitanga.

N. 79. Ao § 34 do art. 2.º accrescente-se:—Inclusive o que se está a dever ao capitão Ismael Clementino Bezerra, pelo fornecimento que, por ordem do Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, fez ao destacamento da villa deste nome, e em vista dos documentos que o mesmo capitão apresenta.—Barão de Itapissuma.

N. 80. Ao § 25 (obras publicas). Em lugar das palavras—vencimentos da tabella anterior á lei n. 1,790—diga-se:—vencimentos da tabella da lei n. 1,790. O mais como está.—Ratis e Silva.

N. 81. Para ser collocada onde couber:—200$ para o expediente da casa da ordem do quartel do corpo de policia.—Sophronio Portella.—Gomes Parente.

N. 82. Augmente-se na verba—illuminação publica—3:650$ para 50 lampeões na cidade de Páo d'Alho e 2:920$ para 40 ditos na cidade da Gloria de Goitá.—Dr. João de Sá.—Barão de Itapissuma.

N. 83. Ao § 22. Em lugar de 1:100$, diga-se—2:000$.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 84. A decima parte da renda arrecadada será applicada ao resgate da divida publica provincial.—Dr. A. Costa Gomes.

N. 85. Ao § 12:—Em lugar de 466:906$920, diga-se—536:906$920.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 86. Bibliotheca Provincial. Empregados, na fórma e numero da tabella do § 19 da lei n. 1,499 de 20 de Julho de 1880 e mais um servente com a gratificação de 720$, 7:230$; expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros, 1:500$.—Rego Barros.—João de Oliveira.—Visconde de Tabatinga.—Herculano Bandeira.—Constantino de Albuquerque.—Sophronio Portella.—Dr. A. Costa Gomes.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barreto Junior.

N. 77 Instrucção primaria. Professores, de accordo com a seguinte tabella:

1.ª entrancia, 800$ de ordenado e 300$ de gratificação.

2.ª entrancia, 900$ de ordenado e 300$ de gratificação.

3.ª entrancia, 1:000$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Supprimidas as cadeiras contractadas e as nocturnas.

Aluguel de casas para escolas, expediente diurno—60:000$000.

Fornecimento de moveis e compras de livros para os alumnos pobres—8:000$000.

N. 87. Supprima-se.—Rego Barros.—Herculano Bandeira.—Dr. Costa Gomes.—Visconde de Tabatinga.—João de Oliveira.—Soares de Amorim.—Luiz de Andrada.—Rodrigues Porto.—Constantino de Albuquerque.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barreto Junior.

N. 88. Escola Normal. Professores, na fórma da tabella n. 2, annexa ao regulamento de 6 de Maio de 1879—22:773$332.

Empregados na fórma da mesma tabella, supprimida a gratificação do secretario, creado o lugar de continuo com os mesmos vencimentos dos do Gymnasio e reduzidos os serventes a dous com a gratificação de 720$—7:000$000.—Rego Barros.—João de Oliveira.—Ferreira Velloso.—Herculano Bandeira.—Julio de Barros.—João Alves.—Barros Barreto Junior.

N. 89. Instrucção publica. Empregados na fórma e numero da tabella annexa ao regulamento de 7 de Abril de 1879, supprimindo um lugar de amanuense e um de servente, percebendo o servente a gratificação de 720$, 14:920$.—Rego Barros.—João de Oliveira.—Rodrigues Porto.—Herculano Bandeira.—Luiz de Andrada.—Visconde de Tabatinga.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.—Barros Barreto Junior.

N. 90. Gymnasio Provincial. Professores, com os vencimentos da tabella n. 2, annexa ao regulamento de 23 de Junho de 1879, supprimidas as cadeiras de allemão, italiano, sciencias naturaes e instrucção primaria, e uma das de geographia, os lugares de preparadores do museu e da cadeira de sciencias naturaes, de professores de musica, desenho e gymnastica, devendo o professor addido ser provido na primeira cadeira que vagar e supprimidas as gratificações dos professores cujas cadeiras tiverem menos de 10 alumnos de frequencia—30:240$000.

Empregados, supprimidos os lugares de regedor, censor, medico, mordomo e monitores, percebendo o secretario os vencimentos da tabella n. 2, annexa ao regulamento de 23 de Junho de 1879, o porteiro o ordenado de 800$ e a gratificação de 400$, e os dous continuos o ordenado de 700$ e a gratificação de 300$ cada um, 5:200$.—Rego Barros.—Constantino de Albuquerque.—João de Oliveira.—Luiz de Andrada.—Visconde de Tabatinga.—Soares de Amorim.—Rodrigues Porto.—Coelho de Moraes.—Dr. Costa Gomes.—Julio de Barros.—João Alves.—Herculano Bandeira.—Barros Barreto Junior.

N. 91. Fica o presidente da provincia autorisado a despender 3:000$ para desapropriação da casa que serve de quartel na cidade de Jaboatão.—Dr. Pitanga.

N. 92. Ao § 27: Em lugar de 4:245$, diga-se 2:000$.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 93. Ao § 28. Em lugar de 100:000$, diga-se 150:000$.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 94. Ao § 41: Depois da palavra—guardas—accrescente-se: sendo o numero destes elevado a 14, com os vencimentos de 720$ cada um, elevando-se a verba a 10:000$.—Coelho de Moraes. Gomes Parente.

N. 95. Substitutivo.—Substitua-se o § 25 pelo seguinte:

Empregados da repartição, percebendo os vencimentos constantes da tabella infra; supprimidos os lugares de 3 engenheiros de districto, de um thesoureiro pagador, vencendo o guarda dos jardins publicos 1:000$000.

Tabella

Director	4:800$000
Engenheiro ajudante	3:400$000
Conductores de 1.ª classe	2:300$000
Ditos de 2.ª	1:600$000
Secretario	2:000$000
Amanuense	700$000
Agente pagador	1:600$000
Desenhista	1:200$000
Porteiro	1:200$000
Continuo e archivista	1:400$000

—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

N. 96. Ao § 65 accrescente-se no final—á proporção que forem vagando.

O Sr. Gomes Parente—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão, até que sejam impressas as emendas no jornal da casa.—Gomes Parente. »

Passa-se á 2ª parte da

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação, em 3ª discussão, do projecto n. 53 de 1885.

E' approvado, sendo remettido á commissão de redacção.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial).

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, observo certa expressão de máo humor, senão estranhesa entre os membros da illustre maioria, talvez, senão com certeza, por ter erguido-me na tribuna, tratando-se de discussão sobre assumpto de tanta importancia politica, qual é o projecto de fixação de força, cujo debate foi encetado de um modo brilhante pelo meu amigo, deputado pelo 8º districto, e não menos brilhantemente desenvolvido por todos os meus distinctos collegas de bancada que tomaram parte no debate.

Eu acho, Sr. presidente, que os nobres deputados teriam certa razão, se por ventura eu viesse discutir; mas eu não venho discutir; eu venho apenas conversar um pouco com V. Exc. e com os deputados da maioria. E sabe V. Exc. a razão porque em vez de discutir, digo que venho conversar? E' porque, Sr. presidente, eu não tenho um desses pergaminhos, embora avariados, obtidos no velho pardieiro da rua do Hospicio, mediante preparatorios filados no Rio-Grande do Norte...

O Sr. Prazedes Pitanga dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz...e á que alludio por modo mordaz e malicioso o nobre deputado pelo 12º districto; eu penso diversamente do nobre deputado pelo 12º districto, o Sr. João Alves. Eu penso que aquelles que teem um pergaminho, mesmo avariado, servindo-me da phrase do nobre deputado, teem recebido uma certa cultura intellectual e estão melhormente preparados; seus actos e manifestações de intelligencia têm certa autoridade que se impõe, e eu não tenho essa autoridade. Entretanto ha factos na vida, ha circumstancias tão especiaes, que impellem o homem, ainda mesmo quando o seu espirito seja obscuro, como o meu, (não apoiados) é indispensavel que se diga alguma cousa; e isto não é mais do que conversar. Portanto fique assentado que eu não venho discutir, e sim conversar.

Sr. presidente, quando eu estivesse no caso de poder manter a discussão na altura em que foi ella collocada, quando eu dispozesse de recursos taes, que não arrastasse a discussão, tão brilhantemente elevada neste recinto; quando eu podesse recomeçar a discussão encetada nesta assembléa e tão brilhantemente elevada pelo nobre deputado pelo 2º districto; discussão que elevou-se á maior altura na sessão de 5 do corrente, seria, Sr. presidente, superfluidade, senão impertinencia de minha parte, passar em revista todos os factos que ennobrecem e recommendam o partido liberal á gratidão nacional.

Por consequencia, Sr. presidente, limitar-me-hei a tratar ligeiramente de dous unicos factos que o nobre deputado pelo 2º districto, no calor e enthusiasmo da discussão deixou escapar, e depois tratarei da politica de nossa provincia e especialmente do districto que tenho a honra de representar.

Si no correr da discussão escapar-me alguma phrase menos cabivel e não parlamentar, eu peço desculpa desde já, porque V. Exc. comprehende que por muito prevenido que se esteja para não offender nem molestar a quem quer que seja, é bem possivel que se possa dizer aquillo que se não deseja.

Sr. presidente, nos tempos da opposição conservadora os nobres deputados que occupam aquella bancada, não cessavam de verberar contra a situação liberal, atacando do modo mais descommunal a todos os actos do governo. Os nobres deputados, Sr. presidente, erguiam-se todos os dias daquellas tribunas para censurar actos que só mereciam louvores, e eu, Sr. presidente, por muitas vezes cheguei a acreditar que o partido conservador quando fosse governo, daria provas de querer servir bem ao paiz, de se ter esquecido do seu passado de violencias e oppressões!

Sr. presidente, o nobre deputado passando em resenha todos os actos que elevam o partido liberal, no conceito do paiz, trazendo, como se fez ver, no espaço de 3 horas, a assembléa suspensa de seus labios pelos arrobos de sua eloquencia, pelo vigor de sua palavra incisiva, deixou passar dous actos praticados pelo partido liberal, que, na ausencia de outros, bastariam para recommendal-o á gratidão nacional. Eu me refiro á lei de 7 de Novembro de 1831, que foi o primeiro golpe desfechado sobre o escravagismo. Por essa lei, Sr. presidente, foram declarados livres todos os africanos que aportassem em nossas plagas; e si, devido á incuria e culposa indifferença dos governos, muitos desses infelizes jazem na escravidão; este attentado não empana a gloria conquistada pelo partido liberal com a promulgação daquella lei... (apoiados)... e se, como em aparte disse o nobre deputado, Sr. Regueira Costa, depois desse acto foi que o trafico recrudesceu, não é responsavel o partido liberal, mas sim o partido conservador, porque depois delle, subindo ao poder, só em 1851 tentou reprimir o trafico, deixando na escravidão os africanos livres pela lei citada. (Apartes).

O segundo acto foi o codigo criminal promulgado tambem em 1831, porque como sabem V. Exc. e a casa, a legislação penal pela qual se applicava a pena aos delictos, era a ordenação do livro 5,

Por esta ordenação o cidadão mais distincto estava sugeito ás penas mais infamantes á tortura com todo o cortejo de horrores!

Felizmente para o paiz, para o partido liberal e para a humanidade, o parlamento votou o codigo criminal, pelo qual nos livrou daquella legislação bastante atroz!

(Muito bem).

Modernamente temos a lei da reforma eleitoral que embora, na opinião de muitos dos nobres deputados que tem assento na bancada opposta, seja pêcca e tenha sido promulgada com o concurso do partido conservador, ainda assim foi uma gloria para este paiz, e a maior parte dessa gloria pertence sem contestação séria ao partido liberal, porque foi elle quem levantou a idéa, foi elle quem a discutio na imprensa e na praça publica, foi elle quem a levou ao parlamento.

(Muito bem).

A lei de 9 de Janeiro de 1881 emancipou o voto e levantou o espirito publico no paiz.

Porque modo se faziam antes dessa reforma as eleições em nosso paiz? V. Exc. sabe como o eram. Bastava levantar-se um individuo em qualquer localidade, dar-se-lhe o titulo de delegado de policia e meia duzia de praças para ter-se uma eleição! O governo punha de parte as influencias locaes, porque dispunha da força; de forma que todos os partidos se convenceram de que a eleição seria sempre falseada; mas nenhum teve a coragem de curar disso; (apartes); foi o partido liberal que ultimamente arcando com todos os preconceitos e resistencia, pôde traduzir essa reforma em lei do paiz.

(Ha diversos apartes).

Não ha questão; o partido liberal não fez como o partido conservador que querendo dar uma satisfação ao paiz decretou a celebre lei do terço, que foi uma verdadeira decepção para todos os brasileiros (apartes) porque foi o proprio partido conservador que decretando-a desmoralisou-a em em sua execução!

(Ha diversos apartes).

Sim, quem a desmoralisou foi o proprio partido conservador porque tendo a promulgado e devendo executal-a fiel e sinceramente não o fez, tornando ao regi nen passado do orbitrio e da violencia!

(Ha um aparte).

Não tem razão o nobre deputado que me dá o aparte, porque quem governava naquelle tempo era o partido conservador e portanto elle é responsavel pelos abusos que foram commettidos.

(Trocam-se apartes).

Pelo menos no districto que tenho a honra de representar, no lugar em que resido, na cidade de Caruarú, o governo conservador chegou até ao delirio, empregou todos os meios violentos.

Um Sr. Deputado—Como em toda a parte.

O Sr. Juvencio Mariz—Diz muito bem o nobre deputado como em toda a parte; mas eu fallo como testemunha presencial indicando a cidade de Caruarú.

No dia 1º de Outubro de 1876, na primeira eleição que se fez por esse systema do terço, o partido conservador quiz conquistar as urnas empregando todos os meios indecentes e violentos.

Os chefes do partido conservador d'alli tentaram arrastar-me da matriz, bem como aos meus amigos, e só não levaram esse seu intento a effeito por circumstancias muito independentes da sua vontade porque o povo sempre generoso, reagio com força!

Ora, V. Exc. comprehende perfeitamente que se na cidade de Caruarú, onde ha outros costumes e desenvolvimento moral que não no alto sertão isto succedeu, imagine-se o que por alli não só teria dado, onde impera o punhal e o trabuco dos mandões.

(Trocam-se muitos apartes).

Por consequencia estavamos em um estado de verdadeira barbaria; foi necessario que um homem, como o Sr. conselheiro Saraiva, arcando com todos os preconceitos, resistencias e difficuldades fizesse a reforma da eleição pelo modo porque o fez, pelo systema directo.

(Trocam-se muitos apartes).

O modo porque se fez essa primeira eleição está no dominio de todos. Todos nós sabemos como se fez; isto é, os conservadores na opposição procuravam desmoralisar a reforma dizendo que o governo interveria nas eleições para falsear o voto; mas tudo isso não passou de uma declaração, conforme provaram os factos.

(Apartes).

Os nobres deputados que então representavam a maioria nesta casa foram os primeiros que desfecharam o golpe desmoralisador nessa lei.

(Apartes).

Tendo o partido liberal conseguido eleger maioria no biennio de 1882 a 1883, o partido conservador no veso das velhas praticas reunio-se em maior numero nas sessões preparatorias desta casa constituio a mesa e as commissões de poderes e assim armado depurou amigos nossos.

(Apartes).

Foi só assim que conseguiram constituir-se maioria nesta Assembléa!

Um Sr. Deputado—E o Sr. Regueira Costa não foi depurado?

(Ha outros apartes)

O Sr. Juvencio Mariz—Isto foi em 1884; mas o Sr. Regueira Costa só poderia considerar-se eleito se se devesse contar tres votos de tres eleitores já eliminados.

(Apartes).

Esses amigos do Sr. Regueira Costa tomaram parte na eleição sem poder fazel-o, e disto resultou ter elle mais votos do que o Sr. Candido Ladisláo. A Assembléa não querendo proceder de um modo precipitado e antes respeitar a lei e a vontade do eleitorado livremente manifestada mandou que se procedesse a nova eleição (apartes); porque se a Assembléa liberal quizesse o contrario disto com certeza o Sr. Regueira Costa não faria parte daquella legislatura (apartes); appello para o nobre deputado o Sr. Regueira Costa que altivo, porém, justo e imparcial como sempre se tem mostrado, ha de fazer justiça a maioria liberal daquelle tempo nesta Assembléa!

V. Exc. (dirigindo-se ao Sr. Antonio Victor) parece que já não se lembra bem dos factos; e demais não tinha assento nesta casa; seus amigos o alijaram da chapa e deixaram S. Exc. no limbo.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu já expliquei isso e V. Exc. não tem razão referindo-se á esse facto, porque elle já foi exhuberantemente discutido nesta casa. Houve effectivamente uma falta de formalidade na freguezia da Pedra, onde o nobre deputado, o Sr. Portella, teve maioria, e essa falta, viciando o pleito eleitoral, não podia, consequentemente, ser apurada aquella eleição. O facto foi aqui discutido pela opposição e pela maioria, e ficou perfeitamente tirado á limpo de que lado estava a razão.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não se lembra das diligencias que aqui se fizeram para se rasgar o meu diploma?

O Sr. Juvencio Mariz—Neste ponto V. Exc. é injusto, porque eu fui um dos que votaram pelo reconhecimento do nobre deputado. A minoria conservadora d'aquelle tempo é testemunha disso, e ahi estão os Annaes. Apesar de V. Exc. ser meu adversario politico, eu não quiz de modo algum prejudicar o seu direito. (Apartes).

Os nobres deputados me dão tantos apartes, tão prolongados e repetidos, que eu não sei mesmo onde fiquei; perdi o fio das considerações que ia fazendo.

Sr. presidente, lembro á Assembléa que não foi sómente na eleição do 13º districto que a maioria conservadora de então, fazendo ás maiores injustiças e deixando a lei de parte, prejudicou a dous amigos nossos, que estavam legitimamente eleitos. No 10º districto, o Sr. tenente-coronel Galvão, de saudosa memoria, não tendo sido eleito e sim o seu competidor, o Sr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, a constituida opposição conservadora em maioria, de modo contrario á lei e apaixonadamente, tratou de reconhecer um membro que não tinha sido eleito, quiz dar um cheque nos chefes do partido liberal da provincia, fantasiou nullidades sem fundamento, sem nenhuma razão de ser, considerando que na freguezia de Jacarará não tinha havido convocação dos eleitores, para o 2º escrutinio; e procedeu assim com o fim tão sómente de não dar entrada nesta casa ao candidato que havia sido eleito legitimamente: era um de menos.

V. Exc. comprehende, Sr. presidente, porque é expresso na lei, que o acto da não convocação só prejudica, quando a maioria do eleitorado da freguezia, não concorre á eleição, não comparece. Desde, porém, que a maioria do eleitorado comparece, desde que é sanada essa formalidade da lei, pelo comparecimento espontaneo, a eleição é perfeitamente liquida.

Mas, Sr. presidente, os amigos de V. Exc., constituidos em maioria, combateram essa opinião, que é fundada em lei, sophismando-a, e rasgaram o diploma do Sr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, legitimamente eleito, e reconheceram o coronel Galvão.

Consequentemente, Sr. presidente, os nobres deputados, hoje em maioria nesta casa e governando o paiz, não teem o direito de dizer que o partido liberal desmoralisou a lei de 9 de Janeiro. Isso é uma injustiça gravissima dos nobres deputados.

O Sr. Rodrigues Porto—E' uma justiça.

O Sr. Juvencio Mariz—Ss. Excs. disseram ainda que por occasião da verificação de poderes na Camara Temporaria, em 1881, os liberaes não cumpriram com o seu dever; e que desmoralisaram o chefe do gabinete, o Sr. Saraiva, obrigando-o a retirar-se do poder, porque este se oppunha á que se fizesse depurações! Isto não é exacto; os nobres deputados não dizem isto ao sério e tanto é assim que Ss. Excs. naquelle tempo, lograram o prazer de ver figurar no Parlamento grande numero de seus amigos. Ss. Exc. hoje constituidos em maioria não teem a coragem precisa de se regularem pelos precedentes d'aquella Camara, pela jurisprudencia alli firmada. E se, então, censuraram os liberaes, é porque não podiam fazer com elles o mesmo que fizeram com os nossos amigos n'esta casa! A minoria conservadora censurava os liberaes da Camara, porque não podia fazer o mesmo; se elles estivessem em maioria, succederia então o que succedeu agora; os liberaes seriam depurados; nossos adversarios não comprehendem verificação de poderes com justiça e moralidade! O partido liberal hoje está fóra da lei e todo o paiz!

Um Sr. Deputado—A lei é igual para todos.

O Sr. Juvencio Mariz—Para todos?

O Sr. Rodrigues Porto—Para todos, sim senhor.

O Sr. Juvencio Mariz—Vs. Excs. estão convencidos do contrario. Para nós não ha nem direito nem justiça, porque, Sr. presidente, se o partido liberal tivesse podido pleitear a eleição no terreno da legalidade; se os conservadores, no poder, não se tivessem opposto á observancia da lei; se os direitos do partido liberal tivessem sido respeitados, eu garanto a esta Assembléa que o resultado da eleição seria muito differente! Os nobres deputados, senhores do governo, dispondo de todos os recursos, teriam, é certo, obtido maioria, mas não tão grande.

O partido liberal havia de se fazer representar no Parlamento por uma minoria respeitavel. Isto é um facto, Sr. presidente, que está na consciencia publica.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Para que V. Exc. vem com isto? Muito peior teem feito os nobres deputados, porque então criticavam severamente esses actos e hoje praticam as maiores violencias Esta é que é a verdade. Este facto que acabou de apontar o nobre deputado, não pode servir absolutamente de base para aquilatar a moralidade do partido liberal em materia eleitoral. (Apartes).

Fique cada um com a responsabilidade daquillo que praticar, e não é, de certo, um ou dous factos isolados que podem servir de bitola para se ajuizar de um partido inteiro.

O nobre deputado o Sr. João Alves, não tem razão accusando a maioria passada, e é muito injusto; eu lhe respondo que S. Exc o Sr. Regueira Costa tendo obtido mais um voto que o candidato liberal, e votado promiscuamente no collegio de Bonito tres eleitores que tinham sido eliminados da lista de chamada, n'este caso, não poderiam votar, como votaram. Esses eleitores não podiam votar em S. Exc. e desde que não se contassem esses votos, o candidato liberal tinha sido eleito. Mas a maioria liberal procedeu de um modo generoso annullando o 2º escrutinio e mandando de novo á outro. Pergunto: si a maioria liberal quizesse depurar, como agora se fez com o Sr. Lopes Machado, S. Exc. seria eleito? Não!

Desde que o Sr. Candido não fosse o candidato, outro qualquer liberal seria eleito; eu digo isto por que uma das maiores influencias liberaes de Bonito, o Dr. José Gitirana de saudosissima e immorredora memoria, disse-me por mais de uma vez, que si não fosse candidato o Ladisláo, o Regueira não teria sido eleito, tendo o Dr. Gitirana muito concorrido para a eleição do nobre deputado.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu o que disse foi o seguinte: que não havia procedencia em se accusar a maioria liberal, por não ter reconhecido V. Exc. que tendo V. Exc. conseguido ser eleito por um voto mais na 1ª eleição e votado promiscuamente tres eleitores, já eliminados, em cuja hypothese não poderiam votar...

Um Sr. Deputado—Estavam na lista.

O Sr. Juvencio Mariz—... Tinham sido eliminados; e não se tratando de eleição geral, os tres votos não poderiam aproveitar á V. Exc. Estavam eliminados e V. Exc. sabe que por uma disposição da reforma, os eleitores incluidos no novo alistamento, no caso de dissolução, não tomam parte senão no pleito á provincial; e os eliminados só votam na eleição para a Camara Geral.

A Assembléa foi até equitativa e não justa annullando o diploma de V. Exc. e mandando que corresse o segundo escrutinio entre o nobre deputado e o Sr. Candido Ladisláo. Se outra fosse a solução, o nobre deputado não voltaria aqui.

A commissão de constituição e poderes, estudou a questão, deu seu parecer; esse parecer foi discutido e até supponho que V. Exc. (para o Sr. João Alves), tinha assento, mas não consideraram isto como equidade, e sim como um acto de justiça. V. Exc. porém, pensa agora de modo diverso, e diz que se fez ao Dr. Regueira Costa, um favor, que elle foi um *phosphoro*; eu com isso nada tinha. (Apartes).

Continuando, Sr. presidente, passo á relembrar agora os factos passados ultimamente em toda esta provincia e especialmente no districto de Caruarú.

Alli, Sr. presidente, o partido liberal, constituindo uma grande maioria, e vendo os novos dominadores que seria preciso empregar recursos extremos meios *energicos*, não trepidaram na escolha desses meios, uma vez que podessem elles conduzir aos fins desejados, o triumpho eleitoral.

Foi assim, Sr. presidente, que em primeiro lugar tentou-se pelo terror e pela violencia abater os animos o partido liberal n'aquelle municipio.

N'este intuito, Sr. presidente, as autoridades policiaes, amparadas pelo juiz de direito interino o bacharel Malaquias do Lago Ferreira da Costa, fizeram excursões em todo o municipio (apartes) mandaram notificar aos eleitores liberaes sob a ameaça de prisão para diligencias e prisões de suppostos criminosos com o fim de intimidar e arrancar os votos á esses cidadãos!

Um Sr. Deputado—Está dando uma prova desgraçada do corpo eleitoral do seu municipio!

(Ha outros muitos apartes).

MUTILADO

O Sr. Juvencio Mariz—Para que falla eleitores independentes ou não? ! . . .

Pois, então não sabe que em todos os districtos ha eleitores fracos de animo? (Apartes).

Veja o nobre deputado o que fizeram aos eleitores do 4º e 5º districtos, onde se empregaram todos os meios de violencia e de corrupção? !

(Continuam os apartes).

Quando falharam todos os recursos, o que fizeram? Atiraram um maço de cedulas dentro da urna na occasião em que se fazia a contagem! Isto não é intervenção do governo? Isto não é violencia e corrupção?

(Continuam os apartes).

Aqui n'esta capital, onde temos um eleitorado numeroso, independente e illustrado, não se vio elle cercado e comprimido por todos os lados, vindo para aqui dous vasos de guerra, passeiando a força armada por todas as ruas, e no dia em que houve a eleição conservava-se proxima do lugar em que ella se fazia, contra expressa determinação da lei? Pergunto, diante de tanta prepotencia, diante de tantas violencias, haverá ou não eleitores fracos de animo que se abatam, justamente receiosos, pelos perigos que affrontam?

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz - O protesto mais vivo contra as palavras de V. Exc. é que em todas as eleições á que se tem procedido pelo systema que está em vigor, V. Exc. foi sempre eleito até contra vontade de seus chefes politicos. (Apartes).

Isso prova que o nobre deputado não tem razão; n'aquelle tempo a eleição era uma verdade, hoje impõe-se pela força o candidato e quando esta não basta, chega-se aos meios extremos.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Naquelle tempo os partidos davam o combate; se havia algum desvio, algum excesso, estes corriam por conta dos partidos que pleiteavam a eleição, mas hoje o governo interveio abertamente! No 9º districto o Dr. Saldanha que substituio ao Dr. Lustosa dirigia-se em pessoa e em circulares aos eleitores offerecendo lugares e propinas aos que votassem com os conservadores.

(Apartes.)

No tempo dos liberaes não era assim, e a autoridade que assim procedia era immediatamente demittida!

(Trocam-se muitos apartes.)

(O Sr. presidente reclama attenção e observa que quem tem a palavra é o Sr. deputado Juvencio Mariz.)

O Sr. Juvencio Mariz (continuando)—Mas, Sr. presidente, falhando todos esses meios violentos, todos esses meios de força e de promessas; porque os liberaes dedicados e firmes se recusavam a fazer causa commum com os dominadores, o partido conservador daquella localidade tratou então de um outro meio, e este foi o seguinte:

O juiz municipal, Sr. presidente, que até 8 dias antes da mudança da situação politica se confessava liberal decidido...

Um Sr. Deputado—Quem é esse?

O Sr. Juvencio Mariz—E' o juiz municipal de Caruarú... que se dizia liberal decidido; a sua casa foi o centro das reuniões e dalli sahio elle em passeiata com os seus novos co-religionarios dando vivas ao partido conservador e morras ao partido liberal!

O Sr. Rodrigues Porto—Não apoiado.

(Apartes.)

O Sr. Juvencio Mariz — Esse moço que pouco depois de formado preterindo outros de mais merecimento teve amigos por empenho dos quaes pôde conseguir a promotoria da comarca de Flores e mais tarde o juizado municipal dalli e depois removido para Caruarú devido aos liberaes; esse moço que só pensa em obter uma vara de direito seja lá para onde for...

(Apartes.)

... tendo desapparecido a situação liberal, tratou logo de se passar com armas e bagagens para a politica que até então lhe tinha sido adversa, com o fim sem duvida de poder melhorar o seu futuro.

Um Sr. Deputado—Elle nunca se manifestou em politica.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu sinto que não esteja presente o nobre deputado pelo 1º districto, o meu distincto amigo Dr. Costa Ribeiro, afim de poder affirmar aquillo que agora estou dizendo.

Em uma carta do Sr. Malaquias dirigida ao nobre deputado 8 dias antes da eleição, fazia elle notar que não sabia em que tinha desagradado aos seus amigos da localidade, que elle não conhecia esses motivos; que tinha sido *muito bom* co-religionario, e então pedia para aquelle nosso amigo encaminhar os seus papeis, para que o nobre deputado se empenhasse com os chefes liberaes na côrte.

O nobre deputado então dirigio-se á mim e perguntou-me: Vocês como vão com o Malaquias? Eu respondi que debaixo do ponto de vista politico ia mal, mas que debaixo do ponto de vista particular nada tinha que dizer delle.

Como é portanto, Sr. presidente, que o nobre deputado vem dizer-nos que esse moço nunca se manifestou em politica?

Um Sr. Deputado—Mas se o homem nem é eleitor.

O Sr. Juvencio Mariz—Porque não chegou á tempo de ser incluido na revisão da qualificação. Então só é politico, quem é eleitor? !

Porém, Sr. presidente, o Sr. Malaquias á exemplo de muitos outros, podia fazer causa commum com o seu novo partido, mas não do modo desbragado porque o fez!

Não era necessario que S. S. se convertesse em verdugo do partido liberal, em cujas fileiras tinha estado até 8 dias antes!

(Apartes.)

Então, Sr. presidente, tramou-se a eliminação dos eleitores de 1882, feita pelo honrado magistrado o Sr. Dr. Gusmão, actual juiz de direito do Brejo, muito distincto e muito conhecido felizmente até dos chefes conservadores.

O Sr. Rodrigues Porto—Como politico é capaz de tudo.

O Sr. Juvencio Mariz—E' necessario que o nobre deputado saiba que o procedimento do Sr. Dr. Gusmão não se bitola pelo procedimento do Sr. Dr. Malaquias. O Sr. Dr. Gusmão foi juiz por muito tempo em Buique, e alli mostrou o que valia um magistrado compenetrado dos seus deveres, fazendo até sacrificios e expondo a sua vida. Note por ahi o nobre deputado a differença que ha entre um e outro; entre o magistrado que sabe cumprir os seus deveres e o magistrado que só obedece ao sentimento partidario, constituindo-se algoz dos seus adversarios, daquelles mesmos que ainda na vespera haviam sido seus amigos!

O Sr. Rodrigues Porto—Na opinião do nobre deputado.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu fallo sem paixão, nem odio; fique certo disto.

O Sr. Rodrigues Porto—E eu tambem.

O Sr. Juvencio Mariz—O nobre deputado não conhece o Dr. Gusmão, julga-o mal, mas elle está muito acima do juizo que V. Exc. faz delle!

O Sr. Rodrigues Porto—Assim como o Sr. Dr Malaquias está muito acima do juizo de V. Exc.

O Sr. Juvencio Mariz—Se o Dr. Malaquias não for nomeado juiz de direito, com certeza mais tarde ha de ser o maior verdugo dos conservadores.

O Sr. José Maria—Eu sempre impliquei com os transfugas.

O Sr. Juvencio Mariz—O Sr. Dr. Aprigio Guimarães, de saudosissima memoria, dizia sempre que se os partidos comprehendessem bem o que era o transfuga, deveriam fuzilal-os pelas costas! Mas, Sr. presidente, o Sr. Malaquias para bem servir aos seus novos amigos, não trepidou mesmo em praticar um attentado...

O Sr. Antonio Victor—Um attentado?

O Sr. Juvencio Mariz—Tenha a bondade de ouvir-me, porque ainda não sabe do que eu quero tratar. Parece que o nobre deputado está ainda aterrado com aquelles acontecimentos de Canhotinho? !

O Sr. Antonio Victor—Mas o nobre deputado não fallou ahi em um attentado?

O Sr. Juvencio Mariz—Mas V. Exc. não sabe qual é a sorte de attentado a que quero referir-me. Não é só incendiando-se e matando-se a humanidade que se commette attentados!

O Sr. José Maria—Isto vai com vistas ao Pimentel.

O Sr. Antonio Victor—Pimentel é co religionario de V. Exc. e eu nunca o vi.

O Sr. José Maria—Elle já foi, mas hoje não é mais. Passou-se, como se passou tambem o Dr. Malaquias, de Caruarú, que pretende obter favores do seu novo partido.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas, Sr. presidente, esse attentado que tanto impressionou ao nobre deputado pelo 11.º districto, foi um attentado juridico e do seguinte modo:—Tendo falhado, como já fiz ver á esta illustre Assembléa, os outros meios para o partido conservador conseguir maioria, o juiz municipal, infelizmente na vara de direito (e digo infelizmente, porque estou certo de que o juiz de direito effectivo da comarca, o Dr. Dias Lima, se alli estivesse em exercicio, o facto não se daria, apezar delle ser homem do seu partido, porque costuma fazer justiça aos seus adversarios, tem posição feita, uma reputação á zelar e independencia precisa para não se abater ante as pessoas de seu partido, para encapar com a responsabilidade de seu nome e do cargo que exerce, interesses illegitimos senão criminosos de seus amigos), substituido o Dr. Eutropio Pereira de Faria pelo Dr. Lacerda, que alli já havia occupado o cargo de promotor até quasi o fim da situação liberal, sendo removido pouco antes para a comarca de Bom Jardim, o que não foi certamente uma pena, porque a comarca de Bom Jardim á certos respeitos offerece outras vantagens que não tem a comarca de Caruarú, porque Bom Jardim, como se sabe, está ligado á capital por uma linha ferrea; o Dr. Lacerda, digo, não querendo seguir para Bom Jardim, provocou a sua demissão para poder passar como um dos martyres conservadores, cuja proxima ascenção todos previam, era o promotor que convinha em uma mudança de situação, era o homem que *inspirava* inteira confiança aos homens do partido da *ordem e moralidade*...

Chegando, Sr. presidente, esse funccionario no caracter de promotor publico daquella comarca, já encontrou um celebre auto de perguntas, forgicado de accordo com o juiz municipal e interino de direito e o adjunto do promotor, o Sr. Claudino Lagos!

Um Sr. Deputado—Caracter distincto.

O Sr. Juvencio Mariz—Esse auto de perguntas foi feito a João Santino de Azevedo Lyra, ex-escrivão e tabellião de paz do districto de S. Caetano, asseverando esse individuo com a maior impudencia que as escripturas de arrendamento de terrenos que lavrou, eram todas falsas, e que o havia feito mediante *promessa formal de gorda recompensa* dos influentes do partido liberal que, assim, conseguiram alistar como eleitores todos aquelles cidadãos que figuravam em taes escripturas de arrendamento.

Dada a denuncia, que teve por base esse celebre auto de perguntas, devia-se esperar, não o tratamento que teve o criminoso cynico, dado pelos conservadores, mas um tratamento rigoroso, fazendo o juiz e o promotor publico cahir sobre sua cabeça a pena que lhe era devida. Mas, o que vio-se, Sr. presidente? Esse individuo foi tratado como amigo e amigo muito distincto; um conservador prestou-lhe fiança, deram-lhe uma mesada; a casa da Camara foi convertida em cadeia, para nella ser cumprida a sentença; elle vivia cercado de amigos, que eram os chefes conservadores; o que mostra que isto foi uma balela forense, uma farça vergonhosa! Um individuo nestas condições devia encontrar a repulsa de todos os homens de bem, e entretanto encontrou por parte dos conservadores a maior protecção! (Apartes).

Sr. presidente, dessa sentença do juiz de direito interino, eu pedi uma certidão e me foi recusada! (Apartes). Em consequencia d'ella teve lugar a eliminação de grande numero de eleitores liberaes porque o réo conformou-se pela sentença passada em julgado; mas ainda não era tudo, Sr. presidente, era preciso ir adiante para se conseguir os fins desejados. Então uma nova denuncia foi arranjada pelo Dr. Lacerda contra o cidadão João Menezes e perante esse mesmo juiz incluidos na declaração ou auto de perguntas os nomes de diversos cidadãos pertencentes ao partido liberal. Essas pessoas incluidas nessas declarações feitas por João Santeiro, foram o tenente-coronel João Guilherme influencia liberal na freguezia do Altinho (Apartes); major Luciano e capitão José Francisco de Azevedo Lyra influencias liberaes em S. Caetano; major João Salvador dos Santos influencia liberal em Caruarú e o humilde orador que tem a honra de se dirigir a esta illustre Assembléa.

Por ahi, Sr. presidente, V. Exc. póde avaliar das violencias, das illegalidades que se praticaram n'aquelle municipio e principalmente na freguezia de Caruarú!

(Ha um aparte do Sr. Rodrigues Porto).

Esse juiz municipal consentia que os cidadãos fossem espancados e desfeitoados por seus amigos que exerciam a autoridade policial, porque só assim se póde explicar o modo porque alli corriam as cousas antes e durante o pleito! (Apartes).

Vou referir entre outros factos o seguinte para que a Assembléa possa saber e poder aquilatar o modo porque se fazia a policia alli; como se respeitava a lei, o direito e a justiça!

E' preciso notar que chegada a noticia da mudança politica, os amigos do nobre deputado todas as noites faziam invadir a cidade por um grande numero de homens armados a titulo de fazerem rondas! ! !

Ora, estando o partido liberal debaixo, não havendo alli um homem que tivesse mais ou menos influencia politica que fosse capaz de praticar actos de violencia; como se poderia explicar o apparecimento desses individuos que eram introduzidos na cidade a titulo de fazer policia percorrendo as ruas? ! O intuito não seria outro senão para que no dia da eleição aquelles que pretendiam deixar de votar com o governo perdessem a coragem de fazel-o.

N'um d'esses dias, tendo havido a detonação de um tiro, naturalmente disparado por essa gente de fóra, o delegado supplente, o Sr. Vasconcellos Florencio, entendeu que devia tornar responsavel por elle, um cidadão, que nem eleitor é, sómente porque gosta do partido liberal.

Essa authoridade dirigio-se á casa d'esse cidadão que é o Sr. João Augusto de Britto, á meia noite, intimou-o á que abrisse a porta, dando-lhe voz de prisão! Felizmente o homem não abrio a porta, porque se a tivesse aberto, tinha sido esbordoado, arrastado e mettido na prisão!

No dia seguinte, estava eu em casa pela manhã e preparava-me para ir para a mesa almoçar quando vieram dizer-me que João Augusto de Britto estava cercado e ia ser preso pelo delegado. Eu sorprehendido por aquella noticia, levantei-me immediatamente e dirigi me para a casa d'aquelle cidadão. Effectivamente encontrei a casa cercada; estava lá todo o destacamento commandado pelo Sr. Laurenio; e o delegado á porta intimando-o á que elle se rendesse! Tratei de indagar qual o motivo da prisão, que até então ignorava e fui informado por aquelle cidadão do facto que acabo de referir a Assembléa.

Eu disse-lhe então que aquillo era uma iniquidade, era um acto arbitrario da authoridade, que a prisão sem culpa formada só podia ser feita em flagrante delicto e que por consequencia o seu dever era resistir á essa ordem, visto ser ella illegal.

O delegado de policia, ouvindo-me dizer áquelle cidadão que devia resistir, dirigio-se a mim e disse: O senhor aconselha a esse homem a que não se renda?

Eu respondi-lhe: Não só o aconselho, como o auxiliarei e até pedirei aos que aqui se acham que ajudem a resistencia, se preciso fôr, por que entendo que n'uma hypothese d'estas todo o cidadão deve reagir com todas as forças contra o arbitrio da autoridade. (Apartes).

Depois, quando já outras pessoas chegavam o delegado, procurou transigir deixando em paz aquelle cidadão si elle prestasse fiança!

Eu ainda me oppuz a isto, Sr. Presidente, e disse que só depois de um processo regularmente intentado é que isso poderia ter lugar, se o accusado fosse vagabundo, e disse mais que não só me oppunha, como até não consentia que aquillo se fizesse, porque era dar como legal um acto arbitrario e violento.

(Apartes).

Por ahi V. Exc., Sr. presidente, e a Assembléa podem avaliar do modo pelo qual a policia se portou n'aquella cidade nos dias anteriores á eleição e durante ella, e não citarei muitos outros factos da mesma natureza, somente porque não quero cançar a Assembléa. Refiro este apenas porque sendo um dos menos graves póde dar a bitola do procedimento d'aquellas autoridades que, contando com a impunidade, entendiam dever proceder a seu talante.

(Apartes).

Vêem os nobres deputados que o Sr. Dr. Malaquias tolerando essas violencias pensava poder-se justificar da cumplicidade, por condescendencia, por esses actos praticados por seus amigos, vindo mais tarde defender-se allegando ser estranho a tudo, embora pallidamente. (Apartes).

Elle mesmo incumbio-se de provar que, quando se tractava de servir a seu novo partido não encontrava difficuldades!

Na revisão do alistamento incluio uma porção de phosphoros, e não contente de o fazer com preterição de todas as formalidades legaes, não querendo qualificar eleitores liberaes e apenas conservadores, quiz impedir ainda por todos os meios e modos, que um encarregado por meu partido de interpor recursos eleitoraes examinasse os processos no cartorio! Esse juiz, Sr. presidente, trancou os processos em seu poder e por mais que eu pedisse e reclamasse, a tudo se recusou, com o fim de ganhar tempo e fazer com que se esgotasse o prazo e assim ficar consumada a sua obra!

Não sendo-me licito pactuar com esse procedimento censuravel do juiz municipal na vara de direito, muni-me de dous despachos por elle proferidos em petições minhas e denunciei-o perante o Tribunal da Relação.

Um Sr. Deputado:— Qual foi o resultado da denuncia?

O Sr. Juvencio Mariz:— Ainda não está decidido isto. Mas não quero saber nem investigar agora do resultado que possa ter o processo. Eu denunciei-o, servindo-me das duas petições nas quaes pedia que me fosse franqueado o exame dos processos de alistamento.

O juiz [illegible]. Eu [illegible], mostrando a improcedencia de seu despacho e consequentemente que esperava que elle, reconsiderando o seu acto, attendesse ao meu pedido que era legal. Nestas circumstancias, tolhido no meu direito, direito que me era facultado pela lei, não tive remedio senão denunciar d'esse juiz, e foi o que fiz. Esse juiz, porém, naturalmente suppondo, [illegible] em que principiei a fallar, que [illegible] muito além d'aquillo que elle devia esperar, porque estava persuadido que pelo facto de ser juiz, eu devia recuar, resolveu tomar uma vindicta.

O Sr. Rodrigues Porto:— V. Exc. está muito apaixonado.

O Sr. Juvencio Mariz:— Não estou tal apaixonado; estou apenas narrando um facto verdadeiro que se passou commigo, e é bem sabido por todos da localidade.

Ultimamente em um processo instaurado contra Maria de Barros e Silva, como autora da morte barbara na pessoa de seu marido, facto que se passou em 26 de janeiro de 1885 em Lage Grande, e no qual processo fui constituido como advogado do pai da victima, aconteceu que não podendo então tomar parte na formação da culpa, na occasião em que se deu a denuncia, substabeleci os meus poderes na pessoa de outro advogado.

Aconteceu, porém, Sr. presidente, que voltando eu d'esta Assembléa em 21 de julho, encontrasse ainda por se fazer a formação da culpa, e então fui obrigado a intervir n'esse acto.

Sr. Presidente, esta mulher apezar dos bons desejos d'esse juiz, que não pôde absolutamente deixar de sustentar o despacho de pronuncia proferido pelo digno juiz municipal, foi condemnada pelo jury. O juiz de direito interino Malaquias do Lago procurando tomar uma vindicta contra mim, na conclusão do despacho de sustentação da pronuncia pretendeu censurar o juiz municipal formador da culpa, lembrando que não constando ser eu formado em Direito, nem tão pouco advogado provisionado, se remettesse ao Promotor da comarca copia da procuração e substabelecimento para se instaurar processo contra mim pelo crime previsto no art. 301 do Codigo Penal! Titulo indevido!

Ora, Sr. presidente, um juiz nas condições do Sr. Malaquias que por mais de uma razão não devia-se mostrar apaixonado e obstinado, e antes devia mostrar a maior somma de imparcialidade e cordura em todos os seus actos que tivessem referencia commigo, não podia e nem devia proceder desse modo; em primeiro lugar, porque eu nunca tinha procurado encommodal-o, em segundo lugar porque tendo denunciado-o perante o Tribunal da Relação, elle não podia ter verdadeira imparcialidade e conseguintemente ser meu juiz; em terceiro lugar ainda, porque devia saber que eu como official da Guarda Nacional, era de patente tal que podia passar procuração de proprio punho e substabelecer, e nestas circumstancias elle não podia enxergar um crime no acto por mim alludido. Mas o Sr. juiz municipal Malaquias, com a razão obliterada pelo odio politico e pessoal, proferio esse despacho somente com o fim de encommodar-me; esta é a verdade, não ha que contestar. V. Exc. sabe que advogar é synonimo de defender, e advogado synonymo de defensor. E se isso é certo, está claro que para se defender em qualquer tribunal, não é necessario ser formado em direito, nem mesmo provisionado.

N'essas circumstancias bem se vê que esse juiz revelou-se supinamente ignorante, e capaz de todas as paixões ruins!

Vê-se conseguintemente ainda que eu estava no meu direito funccionando n'aquelle processo e que esse juiz procedendo do modo porque o fez, só procurou desabafar a sua paixão politica.

Um Sr. Deputado—Era causa crime?

O Sr. Juvencio Mariz—Era.

O Sr. José Maria—V. Exc. estava no seu direito. Não se póde dizer o contrario.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas, Sr. presidente, o juiz que tão *escrupuloso* se mostrou n'essa occasião, não teve escrupulo para servir-se do seu cargo para commetter um attentado no intuito somente de servir aos seus amigos, conforme V. Exc. vai ver. O cidadão Francisco Antonio Silva tendo a infelicidade de enviuvar, os bens que existiam no casal eram taes que um juiz justo, um juiz escrupuloso que se interessasse verdadeiramente pela sorte dos orphãos e desvalidos não procederia como elle á inventario e sim á arrolamento.

Sr. presidente, era preciso servir á amigos e o juiz obrigou este pobre homem á fazer o inventario, com o fim somente de prestar um obsequio á um dos seus amigos que desejava fazer pressão sobre aquelle cidadão.

Este cidadão, Sr. presidente, tendo requerido em occasião opportuna que fossem separados bens para pagamento de custas, este juiz longe de attender á esta pretenção, procedeu do modo contrario sendo separados bens e entregues a um dos co-herdeiros!

Quando devia mandar que os bens fossem levados á praça e seu producto applicado á este fim, e no caso de ficar quaesquer sobras ou excesso ser rateado pelos interessados.

Ora, um juiz que se mostra d'esse modo, qual o juizo que se póde formar d'elle? E' que é um juiz iniquo. E não foi somente esse facto que o bacharel Malaquias do Lago tem praticado no exercicio de seu cargo.

Eu recordo-me que havendo um inventario que corria pelo juizo de residuos e no qual Clementino Rodrigues dos Santos era um dos co-herdeiros, e a fazenda provincial interessada, fazendo se representar pelo seu preposto, o collector provincial, apresentou-se um dos herdeiros, que não me recordo, se foi com effeito Clementino Rodrigues, requerendo o pagamento de uma divida do inventariado, na importancia de 700$000, que absorvia todo o acervo. Essa divida não tinha um titulo legitimo que a comprovasse; eram pedaços de papeis que appareceram feitos em nome do inventariado. A petição foi *instruida* com taes documentos e dando-se vista ao preposto da fazenda, este impugnou o pagamento oppondo-se igualmente o inventariante e mais outro herdeiro cujo nome não posso declinar á Assembléa, porque não me recordo.

Apezar, á despeito da impugnação do preposto da fazenda, do inventariante e d'esse co-herdeiro, o Sr. Malaquias julgou se bastante autorisado para mandar pagar a quantia de quatrocentos e tantos mil réis!

Eu queria, Sr. presidente, que me dissessem os nobres deputados se um juiz que assim procede, póde ser defendido, apresentando-se como uma victima de minhas paixões e de meus odios politicos como disse o nobre deputado? !

Aqui ha juristas e eu desejo saber se uma divida não liquidada impugnada pelo preposto da fazenda, pelo inventariante, um juiz intelligente e moralisado que cumpre com os seus deveres attenderá a esse pedido e mandará pagar tal divida?

(Apartes.)

Desde que houver qualquer herdeiro que impugne o pagamento da divida ainda mesmo liquida, o juiz não póde mandar pagar, e acredito que um juiz que procede assim, não tem o direito de dizer que é recto, que é moralisado!

O Sr. Regueira Costa—Ha juizes que procedem assim.

O Sr. Jacobina Mariz—Si V. Exc. fosse juiz faria isto? . . .

(Apartes.)

Sr. presidente, incidentemente eu vou tratar do 5º districto. O nobre deputado o Sr. Regueira Costa sabe perfeitamente que eu tenho razão para ser agradavel a S. Exc.

(Apartes.)

O nobre deputado comprehende que tenho mais de uma razão para lhe ser agradavel, repito, porque com isto não lhe faço mais do que uma retribuição; e seja dito de passagem, a eleição do 9.º districto, que o nobre deputado representa brilhantemente, foi disputada com o maior ardor, mas no terreno da legalidade, á excepção da freguezia de Quipapá, onde como já fiz ver, o Dr. Saldanha substituindo ao Dr. Lustosa como engenheiro, acreditou que podia representar-o politicamente e até tirar-lhe as sympathias que elle tinha adquirido n'aquella localidade. (Apartes).

Além d'isto não soube de acto algum de violencia empregada pelas autoridades policiaes com pleno accordo das autoridades judiciarias. O que me consta é que o Dr. Moreira Lima, juiz de direito d'aquella comarca, apesar de conservador extremado, é um homem moralisado, intelligente, escrupuloso e que suas crenças politicas nunca foram motivo para se distanciar do Sr. Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, juiz municipal, com quem tem estreitas relações de amisade, á despeito do Dr. Julião defender tambem com todo o ardor as suas idéas politicas.

(Ha diversos apartes).

Eu queria ter o praser de dizer outro tanto, ou antes não quereria ter o pesar de ser obrigado a dizer aquillo que já disse com relação ao juiz de direito interino de Caruarú

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O Dr. Malaquias, já que o nobre deputado me obriga á voltar á esse assumpto, não se demonstrou como um transfuga que gyra em certa espheras; serviu-se um transfuga de baixa extracção; e creia o nobre deputado, eu tenho sido testemunha ocular; homens altamente collocados no partido conservador, e que conhecem perfeitamente o Dr. Malaquias, deploram o papel que elle tem representado como juiz, depois da ascenção do partido conservador. (Apartes). Não declino esses nomes porque não acho rasoavel; não tenho o direito de fazel-o.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O Dr. Malaquias teve uma petição em seu poder tres dias para despachar, e finalmente recusou o despacho; e para mostrar que não sou apaixonado e politico intransigente vou referir um facto: o actual chefe de policia de Minas Geraes Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima, é conservador de muito bôa agua; foi juiz municipal no termo de Caruarú, teve as melhores relações commigo.

O Dr. Ferreira Lima, chegando alli em 1878 quando o partido liberal subio, foi quem reorganisou o partido conservador, porque depois da batalha de 1876 havia ficado desorganisado. Mas a despeito de ser um homem de tal tempera, portou-se alli de tal modo, que foi nomeado pouco depois juiz de direito para uma comarca no Pará ou Amazonas.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O nobre deputado houve uma epocha em que teve certas sympathias pelo partido liberal; creio que isso nascia da intimidade que tinha com o Dr. João Francisco Duarte, então juiz de direito da comarca.

Um Sr. deputado—O pai do Sr. Rodrigues Porto foi liberal.

O Sr. Rodrigues Porto—Mas eu nunca fui.

O Sr. Juvencio Mariz—Mas a despeito do nobre deputado dizer que sempre foi conservador, o que não contesto, o que é certo é que teve suas sympathias pelo partido liberal.

O Sr. Rodrigues Porto—Era então creança.

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Mas dizia eu, Sr. presidente, não sou homem intransigente; desde que me convencer que o meu partido vai mal, não tenho duvida em censurar aquelles que o dirijam, porque isso é uma cousa que não rebaixa o caracter de ninguem. (Apartes). O que ha á dizer contra um conservador que passe para o partido liberal, quando elle reconhece e vê que este partido avança na senda do progresso?

(Ha diversos apartes).

O conselheiro Saraiva foi conservador; o conselheiro Sinimbú tambem o foi.

O que prova isto? Que elles viam que o partido conservador já carcomido e pôdre (apartes) que o partido conservador não podia mais trazer senão maleficios ao paiz (apartes), e portanto deixaram esse grupo de emperrados, passando para o partido liberal—onde encontraram muito bom agasalho, tanto que são hoje vultos eminentes entre nós

(Trocam-se apartes).

Sr. presidente, a eleição do 5º districto já não foi disputada no mesmo terreno em que o foi a do 9º districto. (Apartes.)

O nobre deputado (apontando para o Sr. João de Oliveira) diz que deseja a liberdade, que aprecia com enthusiasmo a liberdade, a democracia total.

Mas como o paiz não está ainda preparado para ser dotado dessa forma de governo, que elle se abriga sob á bandeira liberal, e que depois de conseguidas todas as reformas, compativeis com a monarchia e seus correligionarios actuaes, se os liberaes não quiserem avançar, não terá duvida em abandonal-os.

Eu tambem se podesse ser republicano seria, e acho que não ha homem nenhum que, pensando bem, não queira ser republicano, porque sem liberdade politica e igualdade civel eu creio que não ha liberdade.

Um Sr Deputado—De tudo isto eu concluo que o nobre deputado é republicano platonico.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu desejava ser republicano, porque as minhas idéas são republicanas; eu desejava ver o meu paiz assim constituido. Mas comprehendendo que o paiz não está preparado para isso, outro remedio não tenho senão alistar-me, como tenho estado, no partido que julgo mais de accordo com as minhas idéas, e julgo mesmo o mais adiantado (apartes).

Assim, Sr. presidente, pelo facto do paiz ainda não estar preparado para a republica, segue-se que devamos cruzar os braços condemnando-nos á inactividade sem luctar pela liberdade?

Não, de certo. O homem politico deve sempre lutar e lutar para obter alguma cousa.

Quem pede na razão de 50, podendo apenas na razão de 10, pretende o impossivel. Conseguintemente o homem deve ser pratico, aceitando as cousas como ellas são, não querendo obter o impossivel, sob pena de nada alcançar e cahir por esse facto na descrença a mais profunda.

Um Sr. Deputado — Se essa opinião prevalecer, desappareceriam os propagandistas das grandes idéas.

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. acha que quem pede na razão de 10, pode obter na razão de 50?

O mesmo Sr. Deputado—Sei que não; mas V. Exc. com a sua doutrina condemna até a propaganda.

O Sr. Juvencio Mariz—Eu não condemno a propaganda absolutamente, mesmo porque a missão do propagandista é outra muito differente da do politico militante e filiado aos partidos governamentaes.

Por exemplo: o partido liberal sabe que não póde fazer todas as reformas de um jacto; em vez de tentar todas quantas deseja realisar ao mesmo tempo, o fará uma a uma, principiando por aquella que poder servir de base a todas as outras. E' justamente o caso que se deu com o partido liberal: na impossibilidade de realisar todo o seu programma pregado na opposição; não podendo conseguir para o paiz todas as reformas grandes e generosas, contentou-se em principiar por aquella que é por assim dizer a chave para todas as outras. Refiro-me á reforma eleitoral, embora hoje seja desmoralisada pelo partido conservador.

Assim, Sr. presidente, o partido liberal podia mais tarde dotar este paiz de todas as reformas que elle necessita, porque como já acabei de dizer, a liberdade eleitoral é por assim dizer a chave de todas as reformas.

O Sr. Antonio Victor—A desmoralisação começou na hecatombe da Victoria.

O Sr. Juvencio Mariz—Está enganado o nobre deputado. O nobre deputado veio com um aparte desta ordem, inteiramente fora de opportunidade.

Eu já não sei mesmo onde estava.

O Sr. José Maria—V. Exc. tractava do 5º districto.

O Sr. Juvencio Mariz — E' verdade; dizia eu que a eleição no 5º districto não foi disputada no mesmo terreno em que se disputou a do 9º quando fui forçado a esta digressão.

Alli, Sr. presidente, os deus partidos portaram-se com a maior lealdade, e se algumas occurrencias se deram foram devidas a circumstancias especiaes, e não tiveram importancia. Não me consta que as autoridades tivessem entrado na lucta, empregando a violencia, o terror e a fraude. Se alguem se corrompeu, fel-o no exito da sua liberdade, ainda que assim fizesse mão uso d'ella.

No 5º districto, porém, Sr. presidente, muito ao contrario; ahi o candidato conservador, lutando com todas as antipathias do seu proprio partido, repellido mesmo pela maioria quasi dos conservadores, pretendeu eleger se por meios illigitimos, empregando a violencia, a força e a fraude, facto que ficou provado no acto de se abrir a urna na 2ª secção de Bom Jardim, porque nessa occasião o candidato conservador que se reputava derrotado, querendo inutilisar a eleição mandou atirar dentro da urna um maço de sedulas!

O Sr. Herculano Bandeira — O candidato conservador a quem V. Exc. se refere está muito acima desta accusação.

O Sr. André Dias—O facto é que se deu o caso. Dizem até que o sujeito encarregado de introduzir na urna um maço de sedulas recebeu por essa bilontragem um cobrinho.

O Sr. Herculano Bandeira — O nobre deputado não é capaz de provar isso. Não sabe do que se passou; para que avança uma proposição destas.

O Sr. André Dias—Eu provoco a V. Exc. para discutir esta questão comigo pela imprensa.

O Sr. Herculano Bandeira —Pode-se discutil-a aqui mesmo.

O Sr. André Dias—Repugna a todo homem brioso o procedimento do candidato conservador do 5º districto.

O Sr. Herculano Bandeira—Elle está tão acima dessa insinuação de V. Exc...

O Sr. André Dias - Não sei se está. O que digo é que provoco a V. Exc. para discutir comigo esta questão, aqui, na imprensa, ou onde quizer. Aceito a luta em qualquer terreno.

O Sr. presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Juvencio Mariz.

O Sr. Juvencio Mariz—... (continuando) Esse facto que o nobre deputado o Sr. Herculano Bandeira, não contesta nem poderia contestar com vantagem e seriamente, prova que esse individuo não se arrojaria á isto, se não contasse com a protecção...

Um Sr. Deputado—O facto deu-se.

Eu suppunha, Sr. presidente, que o individuo incumbido de inutilisar a eleição do 5º districto, fosse um capanga; porém por mais audaz que seja o capanga, nunca praticará certos actos sem acquiescencia de homens que estejam em condições de protegel-o.

O Sr. José Maria—E' um capanga elevado a altura de fiscal.

O Sr. Juvencio Mariz—Desde, porém, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 5º districto, é o primeiro a declarar que não foi capanga e sim o fiscal do candidato, esse facto mostra que houve accordo entre elle e o partido da localidade para inutilisar a eleição; e tanto isto é certo, Sr. presidente, que nas noticias que se espalharam sobre a eleição deu-se como derrotado o Dr. Beltrão, porque não se contava com a votação que elle tivesse na 1ª secção, e mais tarde o conselheiro Costa Pereira deu a entender que não sabia d'esse candidato liberal eleito pelo 5º districto. O facto foi encampado pelos chefes conservadores da localidade e até pelo administrador da provincia.

O Sr. Rodrigues Porto dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Desde que o nobre deputado sob palavra de honra declara em aparte que o candidato que podia aproveitar com esse facto não o encampou, eu não tenho o direito de insistir ou affirmar que houve; mas o que é certo é que factos como esse deram-se quasi em toda a parte para fazer se eleger os candidatos conservadores.

(Ha um aparte)

Nas anteriores eleições o partido liberal mostrou quem tinha maior influencia e moralidade em seus actos. Se na primeira eleição o Dr. Ermirio Coutinho não foi eleito, foi pela scisão do partido; quem porém lucrou com isto foi o partido conservador.

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O nobre deputado é muito injusto; acho que fallando por esse modo faz uma grande injustiça tambem ao nosso collega o Sr. Regueira Costa.

O Sr. Herculano Bandeira—Em que?

O Sr. Juvencio Mariz—Em dizer que S. Exc. o Sr. Rogoberto teve votação liberal por transacção.

O Sr. Herculano Bandeira e outros Srs. deputados dão apartes.

O Sr. Presidente reclama attenção! attenção!

O Sr. Juvencio Mariz—V. Exc. quer que eu diga? (Apartes)

O nobre deputado pelo 9º districto o Sr. Regueira Costa na legislatura passada foi eleito a contra gosto; (apartes) não foi cousa que S. Exc. conversasse comigo, mas tive sciencia d'isto, e o que é certo é que elle, á despeito de tudo, foi eleito no biennio passado, contra a vontade de influencias conservadoras e teve grande votação da parte do partido liberal sem que houvesse transacção; se não fora isso, seria derrotado, porque as influencias conservadoras queriam que fosse um filho ou um neto do Sr. Barão de Pirangy.

Mas S. Exc., que é pertencente ao partido conservador, tem todavia conquistado alli sympathias do partido liberal.

Agora, pergunto eu, S. Exc. tem de envergonhar-se por esse facto?

O Sr. Bandeira—Eu não disse que tinha de envergonhar se.

(Ha outros muitos apartes).

O Sr. Presidente—Attenção, Srs. deputados! Se a sessão continuar por este modo ver-me-hei obrigado a suspendel-a!

O Sr. José Maria (para o Sr. Juvencio Mariz)—Vê V. Exc. como está incommodando os nobres deputados.

O Sr. Juvencio Mariz—Pois não tive intenção d'isso.

Um Sr. Deputado—Lembre o que se fez aqui em homenagem á Nabuco!

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, V. Exc. sabe como esta assembléa se manifestou em occasião opportuna pelo facto de ter sido eleito deputado pelo 5º districto o distincto brasileiro Joaquim Nabuco.

O nobre deputado pelo 2º districto pelo modo o mais brilhante e eloquente, como sempre o faz quando sobe á tribuna, offereceu uma moção que foi approvada unanimemente pela bancada liberal, conquistando alguns votos da bancada conservadora.

Por consequencia seria uma superfluidade eu hoje relembrar esses acontecimentos; o nobre deputado pelo 5º districto o Sr. Dr. Herculano Bandeira incommoda-se sem razão; eu não tive em vista offender a S. Exc.

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—O que é certo, deixando de parte todas essas prevenções, é que, tratando-se de eleições o candidato deve ter a maior prudencia na escolha do seu fiscal; um homem prudente, intelligente, dotado de bastante sangue frio para encarar uma derrota; e sendo um individuo dotado desses requisitos parece inexplicavel que se tivessem praticado os actos que os nobre deputados dizem.

Um Sr. Deputado—Ora, por melhor que seja o fiscal, n'uma eleição não se póde saber qual o candidato que ha de ser eleito.

(Ha outros apartes).

O Sr. Juvencio Mariz—Pois n'uma eleição directe em que se conhecem todos os eleitores que hão de votar no candidato A ou no candidato B, não se conhece qual possa ser o resultado?

Um Sr. Deputado—Não.

O Sr. Juvencio Mariz—Declaro a V. Exc. que, indo para uma mesa eleitoral como fiscal, logo que se receba a ultima cedula, conheço se o meu candidato está ou não eleito.

O Sr. Herculano Bandeira dá um aparte.

O Sr. Juvencio Mariz—Asseguro ao nobre deputado que tenho figurado em diversas eleições, mesmo sem ser fiscal e quando se recebia a ultima cedula, eu sabia se o candidato do meu partido estava eu não eleito.

E saiba mais o nobre deputado; conhecendo a derrota de meu candidato não quererei evital-a por esses meios.

Já tive occasião de passar por essa prova e não me passou pela mente inutilisar a eleição. Por isso digo eu que este fiscal andou mal e assim comprometteu os fóros de sério do candidato conservador.

O Sr. Herculano Bandeira—Não apoiado.

O Sr. Juvencio Mariz — Se não para V. Exc., para muita gente que não o conhece de perto, porque todos hão de dizer que elle não se quiz dar por vencido, e que empregou o ultimo recurso para obter ganho de causa.

Vê V. Exc. que isto foi um acto que desabona o candidato que foi derrotado.

O Sr. Herculano Bandeira—Para V. Exc.

O Sr. Juvencio Mariz—Para todos aquelles que teem conhecimento deste facto.

Um Sr. Deputado—V. Exc. encara a questão pelo lado politico sómente.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, eu estava convencido de que um fiscal era quasi sempre um amigo. Effectivamente tem sido sempre assim; escolhe-se de preferencia uma pessoa de toda a confiança para fiscalisar a eleição, porque este não faz mais do que representar os interesses e o direito do candidato.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Juvencio Mariz—Assim, Sr. presidente, o encargo de fiscal é muito sério e só se confia essa missão a um amigo. Assim, pensei que esse fiscal procedendo do modo porque o fez, fel-o de accordo com o candidato derrotado ou de accordo com os seus amigos. Isso póde ser um erro de apreciação da minha parte, em relação ao candidato derrotado em Bom Jardim.

Eu não conheço o Sr. Dr. Lacerda; não conheço o fiscal, não sei mesmo se é um homem capaz de por si commetter uma arbitrariedade, uma violencia.

O Sr. Herculano Bandeira—Tambem eu não conheço o fiscal.

O Sr. Juvencio Mariz—Então está como eu. Eu pensei que V. Exc. o conhecesse, morando na localidade.

Um Sr. Deputado—Quem o conhece é o Sr. Costa Gomes.

O Sr. Juvencio Mariz—De que vive elle? Parece-me ter ouvido...

Um Sr. Deputado—De ser eleitor.

O Sr. Juvencio Mariz—Então não é um homem sério.

O Sr. José Maria—Elle não faz gaiolas?

O Sr. Costa Gomes—Não sei.

O Sr. José Maria—O nobre deputado tem razão; um homem nestas condições não póde ser um homem sério.

O Sr. Juvencio Mariz — Desde, Sr. presidente, que o nobre deputado o Sr. Costa Gomes declara que elle é um homem que faz profissão de ser eleitor, já se vê que não póde ter grande imputabilidade pelo acto que commetteu. (Apartes).

Eu entendo que o fiscal deve ser um homem intelligente e conhecedor da lei, porque como se vai constituir de fiscal um homem que não conhece a legislação e não está no caso de poder reclamar contra qualquer abuso, qualquer inconveniente que se apresente no processo da eleição? Depois, senhores, um fiscal não póde deixar de proceder de accordo com o candidato de seus amigos. Nestas condições, os nobres deputados hão de concordar commigo que um homem, que vive de ser eleitor, não está no caso de ser fiscal.

Um Sr. Deputado—Para ser fiscal é necessario ser eleitor da parochia.

O Sr. Juvencio Mariz — Os nobres deputados hão de concordar que tenho toda a razão. Para ser fiscal é necessario ter certos requisitos, residir no lugar, ser-se um homem intelligente, dotado mesmo de penetração para em caso dado poder de momento resolver qualquer duvida. Assim, Sr. presidente, esse fiscal de que se trata não commetteria um acto de tanta responsabilidade sem accordo previo.

O Sr. André Dias—O facto é que tal fiscal fez uma bilontragem.

O Sr. Herculano Bandeira—V. Exc terá a resposta.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado, que a hora está dada.

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, terminando a ordem de considerações que tenho feito de um modo desconchavado, peço desculpa a V. Exc. e á casa por ter occupado a sua attenção por tanto tempo.

(Apartes).

Concluindo, declaro que não posso votar pelo projecto de força policial, porque deste modo concorreria para dar a meus adversarios maiores meios de opprimir aos meus amigos.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora,

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 38 deste anno.

1886—Projecto n. 93

A commissão de orçamento provincial, tendo examinado com a devida attenção as demonstrações da insufficiencia do credito consignado nos §§ 12, 15, 19, 33, 42 e 79 do art. 1º da lei do orçamento vigente para occorrer as despezas fixadas nos referidos paragraphos organisadas pela contadoria do Thesouro Provincial, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares seguintes: ao § 12 do art. 1º da lei do orçamento vigente o de 400$000; ao § 15 o de 730$000; ao § 19 o de 33:790$000; ao § 33 o de 6:820$000; ao § 42 o de 14:461$248; ao § 79 o de 11:500$.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado a abrir creditos para as verbas relativas ao subsidio e ajuda de custo dos deputados e publicação dos debates.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 1º de Junho de 1886.—Coelho de Moraes, Gomes Parente, Constantino de Albuquerque.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 31 de Maio de 1886

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	612:831$900
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	222:214$551
Monte de soccorro—conta de passagens	71:069$042
Juros	1:029$100
Caixa	2:683$000
	909:827$593

Passivo

Depositos em contas correntes	909:827$593

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	111:831$416
Valores depositados	141:722$377
Moveis	6:021$227
Cadernetas	407$104
Thesouro Provincial	3:264$000
Despezas geraes	5:465$442
Aluguel da casa	595$000
Retorno de juros	322$640
Lucros e perdas	15$098
Caixa	2:136$213
	271:780$812

Passivo

Capital	15:760$047
Cautelas de penhores	141:722$377
Juros	5:619$618
Caixa economica—conta de passagens	71:069$042
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	33:957$758
Cadernetas archivadas	76$600
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:542$135
Gastos com leilões	3$240
S. E. & O.	261:780$812

O guarda-livros interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. e Revm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, continuada depois pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foram approvadas sem debate as actas das sessões de 29 e 31 de Maio e da reunião do 1º do corrente, dispensada a leitura das duas primeiras a requerimento do Sr. Sophronio Portella, visto estarem publicadas no jornal da casa.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia uma informação do Dr. juiz de capellas de Goyanna, sobre o projecto n. 5 deste anno.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 da camara municipal de Panellas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1870 e 1871.—A archivar.

Adiaram-se tres pareceres da commissão de petições indeferindo as de José Soares do Amaral, José Muniz Teixeira Guimarães e Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, tendo pedido a palavra sobre os dous primeiros o Sr. José Maria e sobre o ultimo o Sr. Praxedes Pitanga.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 93 precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento e o de n. 94 de outro da de legislação, e aquelle dispensado da impressão em avulsos, a requerimento do Sr. Gomes Parente.

N. 93. Autorisando a abertura de creditos supplementares.

N. 94. Isentando de impostos no exercicio de 1885 a 1886 o Banco de Credito Real de Pernambuco.

N. 95. Extinguindo, sob qualquer forma, o jogo loterico na provincia.

N. 96. Creando na Escola Normal uma cadeira de desenho de paisagens, figuras, flores, etc., a crayon, pastel, agua, aquarella, regida por uma professora de instrucção primaria.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Adiou se pela hora a discussão do requerimento do Sr. André Dias sobre desmandos do sargento do destacamento da cidade da Victoria, estando o mesmo Sr. deputado e o Sr. José Maria.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Continuou-se a votação das emendas ao art. 2º do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) sendo approvadas as de ns. 38, 89, 40, 62, 64, 65, 75 a 79, 85, 93, 100, 107, 108, 109, 111, 113, 134, 144, 148, 151; 3ª e 4ª partes da de n. 152, 159, 160, 161 e 171, ficando as demais rejeitadas e prejudicadas.

Entrando em discussão a parte da emenda empatada sob n. 193, foi approvada depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga e Gomes Parente.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barros Barreto Junior, que pedio e obteve para tal fim 30 minutos de prorogação da hora, o projecto n. 87 deste anno (interpretação do § 30 do art. 2º da lei n. 1860, imposto de tonelagem).

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Não se votou por falta de numero o requerimento de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 54 deste anno (orçamento municipal).

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 27 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte continuação da antecedente e mais: 2ª discussão do projecto n. 87 e 1ª dos de ns. 81 e 93, todos deste anno.

Sergipe e Alagôas—Tivemos hontem folhas de Sergipe até 23 de Maio e de Alagôas até 1º do corrente.

A presidencia de Sergipe contractara o Dr. Felinto Martins Fontes para ir tratar dos doentes de febre amarella em Lagarto, onde essa molestia grassava com caracter epidemico.

— Em Itabaiana foram declarados livres, de accordo com a lei de 28 de Setembro de 1885, 19 escravos maiores de 60 annos.

— A junta apuradora do 1º districto expedira diploma de deputado provincial ao major Erico Pretextato da Fonseca.

— Nas Alagôas continuava em seus trabalhos a assembléa provincial.

— O presidente da provincia, Dr. Geminiano Brasil, fôra á Imperatriz verificar quaes as medidas que convinha tomar para debellar a epidemia de febres alli reinantes.

A' 30 de Maio haviam apenas 33 affectados do mal, e a epidemia tendia a decrescer.

— Lemos no *Diario da Manhã* de 29 de Maio:

« Pessoa digna de credito, vinda do termo de Coruripe, traz-nos a noticia de haver sido, na noite de 21 para 22 do corrente, roubado e espancado em sua propria casa, meia legua abaixo da Ponte de Giquiá, o pacifico e laborioso ancião José Maria.

« Um grupo de malfeitores em numero de 8, todos a cavallo, assaltaram a casa do pobre velho, amarrando-o, assim como a mulher e uma filha moça, conseguindo, depois dos tratos mais selvagens a que o submetteram, roubar-lhe dinheiro na importancia de 700$, uma letra de importancia equivalente, alfaias e roupas, estragando ou inutilisando tudo o mais que não lhes servia. Para isso deram nos bahus do pobre homem e de sua familia a mais minuciosa busca.

« Conseguido o roubo, e depois de barbaramente espancado, soltaram a victima com mulher e filha, retirando-se em seguida em busca do centro.

« Consta que o delegado de Coruripe, de accordo com o capitão Francisco Lopes, os perseguira, conseguindo apenas apprehender um cavallo, que deixaram cançado no Taboleiro. »

— Lemos no *Orbe* de 20:

« Dous rapazes, ambos de 18 a 20 annos, presumidamente, tiveram o infeliz ensejo de gracejar com um revolver carregado, dando em resultado disparar casualmente a arma mortifera, indo a capsula empregar-se no peito do de nome Hermenegildo, que alguns minutos depois era cadaver.

« O corpo do desventurado moço foi conduzido para a Santa Casa de Misericordia, onde procedeu-se a corpo de delicto; e o involuntario assassino acha se detido na cadeia.

« Fazem dó as lamentações d'esse rapaz, que era entretanto amigo intimo da victima. »

— Lemos no *Diario das Alagôas* do 1º do corrente:

« Hontem, por volta de 4 1/2 horas da madrugada, conseguiram evadir-se da cadeia publica desta cidade tres presos sentenciados, illudindo a vigilancia da respectiva guarda.

« Até a ultima hora não nos consta haver sido capturado nenhum dos fugitivos, a despeito das energicas providencias tomadas nesse sentido. »

— Fallecera, na villa da Assembléa, o capitão Francisco de Paula Bremond.

Comité Litterario Academico—Funcciona hoje, ás 10 horas do dia, na respectiva séde.

Fallecimento—Dizem-nos de S. Vicente que alli falleceu, a 26 de Maio, Manoel de Araujo Pereira, laborioso e bem conceituado agricultor, succumbindo a uma febre perniciosa.

Deixou 13 filhos, na mór parte menores, e legou-lhes de par com um nome honesto a maior pobreza.

Paz á sua alma.

Atropellamento—Ante hontem ás 7 1/2 horas da tarde, o carro n. 22, dirigido por Manoel Carneiro Ferreira, atropellou o pardo Gonçalo Pereira da Silva, no principio da ponte da Boa-Vista.

Gonçalo ficou levemente ferido e foi transportado para o hospital Pedro II.

O docheiro Manoel Carneiro foi preso em flagrante; mas, prestando fiança, deixou de ser recolhido á Casa de Detenção.

Fractura de braço—No dia 31 de Maio, ás 10 horas da noite, por occasião de uns festejos do mez Marianno havidos em Belem, Francisco Antonio dos Santos, ao disparar um clavinote, ficou com o braço esquerdo fracturado por ter rebentado o cano da arma.

Foi transportado para o hospital Pedro II.

Conflicto e mortes—Em terras do engenho Pedra Firme, do districto da Ilha das Flores, termo do Bonito, a 16 do proximo findo mez deu-se um conflicto, em que tomaram parte Luiz de tal, Izidoro de tal, Emilio Couto, Francisco Zeferino Gomes, José Soares de Figueiredo, Manoel José de Oliveira e Manoel Francisco do Nascimento.

Desse conflicto resultou ficarem mortos os tres primeiros e o ultimo gravemente ferido com uma facada.

Este ultimo e os tres que o auxiliaram na morte dos primeiros, foram presos e estão sendo processados.

Prisão—No povoado Piranhas, foi preso pelo delegado de Tacaratú o criminoso Romão Alves da Silva, no dia 19 do passado, quando esse criminoso, estando n'uma canôa armado de bacamarte e punhal, se dispunha a praticar um homicidio.

Cidade do Triumpho — Escrevem-nos em 15 do passado:

« Hoje, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz, com assistencia de pessoas das mais gradas desta localidade, e de algumas senhoras, foi celebrada uma missa de *requiem* pelo repouso eterno do finado Dr. Felix de Figueirôa Faria, trigesimo de seu passamento, na capital do Pará, onde com notavel dedicação exercia o honrado cargo de inspector da instrucção publica, devido a sua illustração.

« O acto foi mandado executar pelo seu digno parente e nosso amigo Sr. Jeronymo T. da Silva Loureiro, que além dos laços de sangue que o ligavam ao illustre finado, era seu especial amigo. Officiou o vigario desta freguezia, padre João Evangelista dos Santos Lima. »

Passamento—Victima de incommodos do pulmão e figado, falleceu na noite de ante-hontem o cobrador da Recebedoria de Rendas Geraes, Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante, de 40 annos de idade.

Era um bom homem e muito trabalhador.

Paz á sua alma.

Olinda—Escrevem-nos em 2 do corrente:

« E' certamente para indignar o menosprezo que está sendo votado pela Camara Municipal de Olinda, no interesse publico, na *celebre* historia do becco mandado tapar pelo seu vereador commissario, ao interesse exclusivo de um particular. E o que é mais tristissimo vem a ser que ella dê o caracter de questão caprichosa, a um assumpto de semelhante natureza.

« Longe de se emendarem os Sr. Edis, conhecendo, com é corrente em Olinda, que contra tal fechamento de rua se manifestara o Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica e outros distinctos medicos; na primeira occasião que se reuniram mandaram que o feliz pretendente, em vez do *termo de demolição por exigencia da Camara* que se propunha a assignar, firmamasse um termo de arrendamento do solo da rua que assim ostensivamente lhe será dado, se passar como facto consummado, pois nem ao menos se esqueceram de mandar declarar *arrendamento perpetuo*.

« O que vale dizer a lei que a Camara não pode arrendar sem autorisação da presidencia da provincia; o que vale mandar que esses arrendamentos, obtida a licença, sejam feitos por pregão?

« Como lhe disse em minha ultima carta, houve quem interpozesse um recurso perante S. Exc. o Sr. presidente da provincia contra tão abstrusa solução da Camara; S. Exc., como era natural, mandou ouvir a municipalidade. Reunidos, por acaso, os Srs. Edis, na quarta-feira passada, foi resolvido que o recurso fosse para as mãos de uma commissão de tres vereadores para ser informado, fazendo parte dessa commissão o Sr. vereador que ultimamente concedeu a mal encaminhada licença, e que já com alguma antecedencia andava com o Sr. Leopoldo fazendo escavações de *dous e tres palmos nos monturos* da travessa *para provar* que alli não existiam canalisações!

« Neste interim vai o proprietario completando o seu plano, certo de que tão cedo não se reunirá a Camara, apesar do empenho que tem mostrado em reunil-a o seu digno presidente. Agora além do muro se está construindo um casebre no solo circumscripto, talvez a promettida latrina!

« E assim, não é difficil adivinhar o que acontecerá; quando o recurso tiver provimento tudo estará prompto, o *facto estará consummado*.

« Acredito que S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia terá energia bastante para moralisar tão grande escandalo. Mas qual o meio de acção pratica compativel com a eventualidade?... Apezar de semelhante crença, pois, tenho tambem aquella de que a servidão publica será eliminada totalmente.

« E' preciso, porém, Sr. redactor, que o vencedor não passe pela nossa frente cantando victoria. »

Exportação de Pernambuco — No proximo findo mez de Maio foram exportados pela Alfandega, os seguintes generos:

Assucar—Exterior		1.313.340	kil.
Interior		3.708.732	»
	Total	5.022.072	»
Algodão—Exterior		110.278	kil.
Interior		327.853	»
	Total	438.131	»
Aguardente—Exterior		1.050	litros
Interior		262.730	»
	Total	263.780	»
Alcool—Interior		40.280	litros
Couros seccos—Exterior		138.293	kil.
Mel—Exterior		7.288	litros
Borracha—Exterior		9.271	kil.
Café—Exterior		102	»
Caroços de algodão—Exterior		40.000	kil.
Interior		58.900	»
	Total	98.900	»
Carvão animal—Interior		100	kil.
Cera de carnauba—Interior		600	kil.
Cigarros—Exterior		41	milheiros
Charutos—Exterior		300	
Cobre velho—Exterior		2	barricas
Côcos—Exterior		15.000	
Interior		45.800	
	Total	60.800	
Courinhos—Exterior		73.257	
Cumarú—Exterior		92	kil.
Doces—Exterior		40	kil.
Interior		2.423	»
	Total	2.463	
Farinha de mandioca—Exterior		4	barricas
Interior	4 barricas e	37.145	saccos
	Total 8 bar. e	37.145	»
Feijão—Exterior		1	barrica
Interior		60	saccos
	Total 1 bar. e	60	saccos
Graixa—Interior		1.200	kil.
Lã barriguda—Interior		170	kil.
Medicamentos—Exterior		2	volumes
Interior		635	»
	Total	637	»
Milho—Interior		30	saccos
Ouro velho—Exterior		30,09	kil.
Ossos—Exterior		90.000	kil.
Pontas de boi—Exterior		6.000	
Prata velha—Exterior		0,23	kil.
Pranchões—Exterior		71	
Interior		70	
	Total	141	
Rapé—Interior		1.050,5	kil.
Residuos de couros—Exterior		18.300	kil.
Sal—Interior		169.500	litros
Solla—Interior		445	meios
Tecum—Exterior		288	kil.
Trapos—Exterior		200	fardos
Unhas—Exterior		20.000	
Vassouras de piassava—Interior		140	duzias
Zinco velho—Exterior		800	kil.

— Calculando-se essa exportação pelos valores medios dos differentes artigos, no mez findo, tem-se o seguinte:

Assucar, á 3$100 por 15 kilg.	1.037:894$880
Algodão, á 6$450 por 15 kil.	188:395$115
Aguardente, á 64$500 por pipa	35:445$330
Alcool, á 120$000 por pipa	10:520$000
Couros seccos, á 490 reis por kil.	67:763$570
Mel, á 45$000 por pipa	683$100
Borracha, á 8$000 por 15 kil.	4:944$000
Café, á 6$000 por 15 kil.	40$800
Caroços de algodão, á 100 reis por kil.	9:890$000
Cera de carnauba, á 6$000 por 15 kil.	240$000
Carvão animal, á 3$000 por 15 kil.	19$800
Cigarros, á 5$000 o milheiro	205$000
Charutos, á 6$000 o cento	18$000
Cobre velho,	50$000
Côcos, á 60 reis um	3:648$000
Courinhos, á 850 um	62:268$450
Cumarú á 1$000 o kilo	92$000
Doces, á 1$000 o kil.	2:463$000
Farinha de mandioca, á 4$150 por sacco	154:184$950
Feijão, á 12$000 por sacco	732$000
Graixa, á 5$200 por 15 kil.	416$000
Lã barriguda, á 10$ por 15 kil.	174$000
Medicamentos	6:370$000
Milho, á 3$ o sacco	90$000
Ouro velho, á 3$000 a oitava	25:170$000
Ossos, á 50 reis por 15 kil	300$000
Pontas, á 40 reis uma	240$000
Prata velha, á 180 rs. a oitava	11$250
Pranchões, á 30$000 um	4:230$000
Rapé, á 2$000 por kilo	2:18[illegible]$000
Residuos de couro, á 20 reis por kilo	376$000
Sal, á 550 reis por litro	932$250
Solla, á 4$600 o meio	2:047$000
Tecum, á 500 reis o kilo	144$000
Trapos	500$000
Unhas, á 20 reis uma	400$000
Vassouras, á 60 reis uma	100$800
Zinco velho	100$000
Total	1.623:279$295

A sociedade contra o abuso do tabaco — A sociedade de Paris contra o abuso do tabaco teve a sua sessão solemne de distribuição das recompensas ha poucas semanas, no grande amphitheatro da Sorbonna, sob a presidencia de M. Leyssenne, inspector geral, delegado do ministro da instrucção publica e dos cultos.

A sessão foi aberta por uma allocução de M. Leyssenne, que deu em seguida a palavra a M. E. Decroix, presidente da sociedade.

M. Decroix disse que confirmára com satisfação uma diminuição notavel na venda do tabaco durante estes dous ultimos annos. Espera que esta progressão decrescente seguirá seu curso, e se felicita desde já em nome da sociedade que, por uma propaganda de 10 annos, tem seguramente contribuido para este resultado. Terminando, M. Decroix, agradeceu o ministro da instrucção publica, que autorisa a sociedade a fazer affixar em todas as escolas edilicas premunidas os jornaes contra o abuso do tabaco.

O secretario geral leu o trabalho das operações do anno de 1885. Passou em revista os livros ou publicações que teem tomado parte na guerra santa emprehendida pela sociedade contra o abuso do tabaco. « E' uma obra de regeneração moral e physica que a sociedade tem emprehendido, diz o secretario. Desde 1811, o consumo do tabaco dobrava todos os 30 annos. Em 1884, o fisco tinha percebido desse imposto o algarismo enorme de 376 milhões de francos. Em 1885 o orçamento confirmou uma diminuição que será mais consideravel ainda este anno. »

Depois de diversos discursos e relatorios, procedeu-se a proclamação dos laureados. Conforme o uso, algumas medalhas foram dadas aos publicistas que mais ajudaram a sociedade pelos seus escriptos ou sua propagação. Foi desta maneira que M. M. João de Nivelle, Dr. Bertherand, Dr. E. Monin, foram recompensados, bem como o jornal *Petit Var*.

Um concerto seguio a distribuição das recompensas.

Antes de levantar a sessão, o presidente annunciou que, para o concurso de 1888, o Dr. Depierris, membro bemfeitor, offereceu um premio de mil francos ao autor da melhor memoria sobre o assumpto seguinte: *Os effeitos do tabaco sobre a saude dos litteratos; sua influencia sobre o futuro da litteratura franceza.*

Proclamas de casamentos — Foram lidos na matriz da Boa-Vista em 30 do corrente os seguintes:

João Gonçalves de Britto com Hermelinda Rosa da Silva.

Constantino Vieira de Luna com Zulmira Candida de Mello.

Tranquilino com Henriqueta.

João Dias Villela com Maria Annanias de Medeiros.

Manoel Servulo Gomes da Silva com Adelina Joaquina dos Santos.

Bacharel Vicente de Leirins Ferreira Landin com Maria Bernardina Alves Cavalcante.

Ernesto José Ferreira com Hermina Favilla de Mattos Mello.

Lyceu de Artes e Officios— A aula de inglez d'este estabelecimento, regida pelo Dr. Vicente Neiva, continua a funccionar nas terças e sextas-feiras, das 6 ás 7 horas da noite.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Vis Visconde de Goyanna n. 64, de moveis, louças, vidros, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas, miudezas, vinhos, ferragens, cofres, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de um engenho.

Pelo agente Guimão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, da armação e miudezas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

A's 9 horas, no convento de Santo Antonio de Ipojuca, por alma do Dr. Gaspar de Drummond; ás 9 horas, na capella do engenho Rosario, por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marinho Visconde*:

Dr. Libanio Monteiro, Deocleciano P. Oliveira, Victalino M. Meira, sua mulher e um menor, Antonio F. Souza e Sabino José de Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 1 de Junho:

Existiam presos 312, entraram 4, sahiram 7, existem 309.

A saber:

Nacionaes 278, mulheres 5, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 7, ditos de correcção 11.—Total 309.

Arraçoados 286, sendo: bons 273, doentes 13—Total 286.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 9 de Junho, se extrahirá a loteria n. 57, em beneficio da igreja matriz de Granito.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 4 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 11ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 8 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da corte—A 1ª parte da 364 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 9 de Junho.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 2 de Junho.

Sendo: 65 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 13 á diversos.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado nos dias 2 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
30 1/2 bois pesando 3.963 kilos.	
486 kilos de peixe a 20 réis	9$720
58 cargas de farinha a 200 réis	11$600
30 ditas de fructas diversas a 300 réis	9$000
12 taboleiros a 200 réis	2$400
8 suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:	
22 columnas a 600 réis	13$200
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
24 compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
76 ditos de legumes a 400 réis	30$400
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
2 talhos a 500 réis	1$000
10 ditos de ditos a 2$	20$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	197$920

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 320 réis o kilo.

Suinos a 560 e 800 réis idem.

Carneiro a 700 e 1$000 réis idem.

Farinha de 240 a 400 réis a cuia

Milho de 260 a 360 réis idem.

Feijão de 800 a 1$280

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 do corrente;

Paulina dos Santos Torres Vieira, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; cancro do utero.

Antonio Vicente da Silva, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; tuberculos.

Leandro, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, espasmo.

Jacintho de Medeiros, Portugal, 29 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz de França Martins do Sacramento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa Vista; esmagamento.

José Fidelis, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Boa-Vista; accesso pernicioso.

Eliza Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

Amalia, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.

Amelia Leopoldina Ferreira, Pernambuco, 16 annos, solteira, viuva: tuberculos pulmonares.

Catharina, Pernambuco, 4 mezes, S. José; broncho pneumonia.

Martha, Pernambuco, 22 mezes, Graça, convulsões.

Amaro, Pernambuco, 14 mezes, Graça; convulsões.

Claudencio, Pernambuco, 1 anno, S. José; bronchite.

— 1 de Junho —

Josepha, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bronchite.

José, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo.

Manoel, Pernambuco, Graça; ao nascer.

Maria, Pernambuco, 20 dias, S. José; enterite.

Adelaide, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Hermenegildo, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; ao nascer.

Deoclecio, Pernambuco, 1 anno, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Graça; convulsões.

Manoel Francisco das Chagas, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joanna Baptista de Jesus, Parahyba, 34 annos, viuva, Boa-Vista; pneumonia.

Rita Maria da Conceição, Parahyba, 46 annos, casada, Boa-Vista; hemorragia cerebral.

José Ignacio Pereira Lima, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Santo Antonio; lesão cardiaca.

PUBLICACOES A PEDIDO

Instrucção publica

E' geral a queixa contra o estado a que se acha reduzida a instrucção publica entre nós; todos lamentam, todos deploram a decadencia em que vai este ramo, aliás o mais importante do publico serviço, que tem sempre merecido a maior solicitude dos governos cultos, convencidos de que todo o progresso basea-se na instrucção, de que só por ella se desenvolvem a industria, o commercio, as artes, a agricultura, etc.

Entre os povos civilisados, ha como que uma emulação em querer cada um se avantajar aos outros nas medidas, nas providencias adoptadas com o fim de alargar a sua diffusão por todas as camadas sociaes, de melhorar os methodos de sua transmissão, de modo que d'ella se colham os melhores resultados.

Não se dedignam os seus cidadãos mais importantes, os seus ministros de estado, de descer a vir dar instrucções sobre a maneira, por que entendem mais conveniente ser transmittido o ensino nas proprias escolas elementares, deixando todavia aos mestres a liberdade de fazer as reflexões que julgarem necessarias, de modificar as medidas indicadas, si a experiencia lhes mostrar outras mais attinentes ao fim que se tem em mira, e não se deshonram de com elles entabolar esta troca de idéas, em que a theoria e a experiencia se auxiliam mutuamente na difficil missão de educar a mocidade.

As circulares, por elles n'este sentido expedidas são peças importantes, dignas de ser lidas e meditadas pelas boas idéas que encerram, pelas providencias que lembram em uma linguagem elevada e ao mesmo tempo attenciosa para com os mestres a quem se dirigem, como a seus naturaes auxiliares, que são, indicando lhes as medidas a adoptar, mas por uma maneira tão delicada que mais parecem aconselhar do que impor, não querendo mudanças extemporaneas, e sim que tudo se faça com a maior moderação e prudencia.

Em uma destas circulares do ministro da instrucção publica na França lê-se:

« Beaucoup de personnes me demandent de faire en une fois, des grandes reformes. Je resiste á leur priére et a mes désir, parce q'en matiére d'enseigment il vaux mieux procéder par de améliorations successives. C'est lá surtout qu'il faut agir á coup sur, et qu'il n'est pas permis de risquer des experiences. Je voudrais d'ailleurs, se cela était possible, que chaque réforme me fût demandée par ceux qui ont passe leur vie á reflechir sur l'enseigment et á le pratiquer; qu'elle sortit de l'experience commune, au lieu d'être imposée par une volonté unique. »

N'uma outra de 9 de Setembro de 1882, sobre a applicação dos novos methodos de ensino, condemnando a pratica de obrigar as crianças a decorar longas paginas de grammatica abstracta:

« Veuillez inviter M. M. les proviseurs et principaux de collége á réagir de tout leur pouvoir contre cette tandence. Qu'ils n'épargnent pas les conseils aux jeunes maitre, trés devoués sans doute, mais quelquefois inexperimentés qui dirigent les classes inferieures. »

Ainda na de 4 de Novembro do mesmo anno, insistindo sobre o modo de applicação do novo plano de estudos:

« Veuillez, jé vous prie, soumettre cette grave question aux meditations de M. M. les professeurs. Qu'ils exigent de simples résumés au lieu de longues redactions; il leur será plus facile de les correger, etc. »

E' assim que procedem os governos que querem o progresso da instrucção; vão até as escolas infantis, desde ahi a criança merece a sua attenção, porque sabem que todo o futuro d'ella depende dos bons principios, das boas idéas, que lhe forem incutidas no espirito nesta primeira idade.

« Mon attention, diz uma das circulares citadas, se porte d'abord sur les classes élémentaires. Vous penserez, comme moi, qu'une réforme qui prend les enfants au debut de leurs études, a plus de chances de succés et moins inconvenients de toutes sortes, qu'une reforme survenant dans une classe plus avancée et contregnant les éleves a quitter d'anciennes habitudes pour se façonner á des methodes nouvelles. Indépendamment de cette raison qui est decisive, tout dépend, en toutes choses, d'un bon debut. »

Em tudo o que havemos citado, vê-se a par do zelo e interesse pela educação e instrucção da mocidade, a vigilancia e inspecção effectiva por parte do governo sobre os mestres, a confiança e consideração de que são elles rodeados, concorrendo-se por esta forma a estimulal-os a bem cumprir os seus deveres.

E é assim que se pode ter bons mestres, e em geral bons empregados.

Sejam tratados com attenção, dê-se-lhes a consideração de que precisam para bem desempenhar as suas obrigações, e ao mesmo tempo exerça-se sobre elles toda a vigilancia, exija-se-lhes o exacto cumprimento de seus deveres.

Nada peior do que o systema das condescendencias e contemplações por parte dos superiores e da relaxação e negligencia por parte dos inferiores.

Quando depois da tremenda derrota da França, na guerra com a Prussia, tinha ella de pagar uma enorme contribuição de guerra, e se achava obrigada a grandes despezas, os seus estadistas não se lembraram de fazer cortes na instrucção publica, supprimindo escolas e institutos de educação, ao contrario volveram todas as suas vistas para a instrucção, mas, para melhoral-a, para diffundil-a por todas as classes, convencidos de que essa pesada contribuição, a que se viam sujeitos, era, em grande parte, sinão toda devida ao atrazo do seu paiz, atrazo filho da ignorancia.

Ainda em tão difficeis circumstancias, procuram dando maior impulso a instrucção, melhorar a posição dos professores. « Les maitres, dizia em sua circular, Jules Simon, ministre da instrucção publica de então, doivent être debarrassés de tout souci d'interieur pour eux et pour leurs familles. Il est douloureux de les voir, comme il arrive souvent, reduits á tant de leçons particuliéres pour subvenir aux besoins d'une existence modeste. Je viens d'ameliorer une position que jè ne puis agradir, en supprimant la distinction du traitement fixe et du traitement éventeul. »

Estas considerações nos foram suggeridas a proposito das medidas apresentadas na Assembléa Provincial, em relação ao Gymnasio especialmente.

Fundado em 1855 com uma organisação em tudo analoga a do Imperial Collegio Pedro II, tornando um curso completo de humanidades, já, n'aquelle tempo, considerado indispensavel para a conveniente preparação dos que se queriam dedicar a carreira das lettras, e seguir os cursos superiores, seria da nossa parte, uma verdadeira imbecilidade querer hoje, mais de trinta annos depois, provar ainda a necessidade de sua creação e conservação, embora por causas extranhas, os seus resultados não tenham correspondido a espectativa geral.

Demos a palavra as pessoas competentes daquelle tempo. Em 1854 o fallecido senador por esta provincia, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, então director da instrucção publica, dizia em seu relatorio sobre a necessidade de uma instituição da ordem do Gymnasio:

—

« Indico a V. Exc. a substituição do Lyceu por um estabelecimento de educação ao modelo dos collegios reaes de França..

« Ninguem ha que desconheça o vicio radical da educação da nossa mocidade. Uma rapida carreira sobre os estudos das humanidades torna incompleta e quasi impossivel a educação superior.

« Os nossos moços que frequentam as academias são em geral muito *mal preparados*; o esse defeito de sua primeira educação torna-os fracos nas lutas scientificas, nas quaes são obrigados a entrar depois de formados.

« *E' pois de absoluta necessidade uma cultura mais gradual, ampla e solida do espirito dos meninos que houverem de frequentar as academias do imperio. Na nossa provincia só um estabelecimento da natureza daquelles que apontei por modelos pode dal a.*

« São vivas e unisonas as queixas dos pais de familia, que, desejando dar boa educação a seus filhos, não encontram nesta provincia meios para isso, quer ministrados pelo governo, quer offerecidos por educadores particulares, ainda a custa de largas recompensas. Muitos enviam seus filhos para os collegios do Rio de Janeiro, outros para a Europa, *outros finalmente por causa de sua pouca fortuna são condemnados a deplorar este estado de atraso de nossa provincia n'um ponto tão importante, e a supportar com desgosto profundo a má educação de seus filhos.* Entendo que a instituição de um collegio de imitação daquelles de que fallo, é menos dispendiosa do que o Lyceu. Ainda neste ponto ganhará a provincia.

« A idéa de reforma que apresento a V. Exc. não é filha unicamente de meu espirito. Homens praticos no magisterio de educar a mocidade e aquelles que pela sua fina educação scientifica e moral devem ser consultados, pensam como eu. Solicito a attenção de V. Exc. para este assumpto rogando-lhe ao mesmo tempo que se digne de colloca-lo sob os olhos dos legisladores provinciaes. »

No anno seguinte o conselheiro José Bento, então presidente desta provincia, de accordo com a assembléa provincial, convertia o antigo Lyceu Gymnasio actual, com um plano de estudos muito mais desenvolvido onde as materias eram distribuidas por classes, segundo a sua connexão, formando um curso de sete annos, no fim do qual se concedia uma carta de bacharel em letras, que, embora não confirmada pelo Estado, privilegiava entretanto quem a obtivesse para os cargos publicos provinciaes.

Ainda que a alguns espiritos menos affeitos a tal systema de ensino, e habituados a antiga rotina, parecesse que o ensino simultaneo de diversas materias difficultava o aproveitamento dos alumnos, o que é facto é que o tempo de maior prosperidade do Gymnasio foi quando se observou fielmente o seu programma, em que não tomou por norma o official do governo geral, o celebre programma de pontos; e até os compendios adoptados em suas aulas eram differentes dos adoptados no collegio das artes. Foi justamente nessa epoca que deu melhores alumnos.

Sinão extraordinaria a frequencia, era no entretanto regular para aquelle tempo, e nem a comportava maior o acanhado edificio, em que se achava (um sobrado particular na rua do Hospicio). Não obstante todas as aulas, inclusivamente as de *grego, allemão e sciencias naturaes*, eram frequentadas, não só pelos alumnos gratuitos, então em numero de *seis*, como pelos pensionistas particulares.

Os regedores daquelle tempo, fins executores do regulamento, entendiam perfeitamente que o programma, nelle adoptado, tinha-se feito para ser observado por todos os alumnos que entravam para o estabelecimento, e não para ser alterado e accommodado aos caprichos e á vontade de cada um, como, consta-nos, se dá hoje, que, pondo se de parte os pensionistas particulares, a provincia, sustentando *sessenta e quatro alumnos internos*, gastando para isto *vinte e dous contos de reis* annuaes, nem por elles são as aulas regularmente frequentadas!..

Sessenta e tantos alumnos, e cadeiras, como a de sciencias naturaes, cujo conhecimento torna-se cada dia mais urgente, a de allemão, cuja importancia é incontestavel, pelo progresso que faz esta nação nas sciencias, nas letras e nas artes e pelo rapido desenvolvimento de suas relações commerciaes, não são por elles frequentadas!

[illegible], que ella com o maior sacrificio nos procura prestar, não é por elles aproveitado, porque não sabem aproveitar-se, e não tem quem os dirija e faça aproveitar!

Em uma instituição, como o Gymnasio, creada e mantida pela provincia, e que deve servir de modelo a outras congeneres, regida por uma lei especial, com um programma de ensino determinado, não se pode admittir que esteja sendo este todos os dias alterado para satisfazer a vontade de quem quer.

Que abra-se uma excepção, por motivos especiaes, para um pensionista particular, a pedido de seu pai, que afinal será quem carregará com as consequencias do seu acto, não se devia consentir, mas emfim supporta-se; porém permittir o mesmo aos pensionistas da provincia, aos seus, por assim dizer, tutelados, de cuja educação moral e intellectual ella se encarregou, e permittil-o de uma maneira desbragada, é desvirtuar completamente a instituição, é fazer d'ella antes uma hospedaria do que uma casa de educação.

E' o proprio regedor que, em seu relatorio de 7 de Janeiro de 1885, confessa esta irregularidade, mencionando-a como segunda causa de não melhor aproveitamento dos alumnos, nos seguintes termos: « A falta de methodo, com que os alumnos antepõem ou pospõem as materias que estudam, seguindo não o nexo que entre ellas ha, senão a maior facilidade de passarem de umas para outras, embora não estejam convenientemente preparados. »

Que isto se dê em um collegio particular, que só visa o lucro, cujo director receia exigir o fiel cumprimento do regulamento para não desagradar os seus alumnos e evitar que elles se retirem, comprehende-se; mas de modo algum em uma instituição publica, cujo fim é simplesmente instruir, e manter o nivel da instrucção na devida altura.

Como muito bem o disse um ex-regedor d'essa util instituição:

« Se se tratasse de uma empresa particular, que não tivesse em mira senão auferir lucros ao estabelecimento, comprehende-se que se procurasse accommodar o ensino ao espirito transviado da época, como o meio seguro de attrahir a concurrencia, ter avultada receita, fazer bons dividendos.

« Não se trata, porém, de uma empresa particular, mas sim de um estabelecimento publico, em cuja concepção não entrou, nem podia entrar a menor idéa de lucro material. O pensamento que presidio a creação e organisação deste instituto foi precisamente o de reagir contra as más tendencias da época, promovendo, sem attenção a despezas e a sacrificios dos cofres publicos, o desejo de adquirir uma instrucção mais solida, mais variada, mais pratica e por isso mesmo mais proveitosa. Os grandes commettimentos, como este, requerem muita força de vontade, muita perseverança: é o caso de se dever pregar e instar a tempo e fóra de tempo, de reprehender, de rogar, admoestar com toda a paciencia e doutrina, como recommenda S. Paulo a Timotheo. Se tinhamos depois de tantos annos de trabalho e de enormes despezas, de fraquear na luta e de reconhecer, ao menos praticamente, que as boas doutrinas devem ceder o passo ao erro da opinião geral triumphante, não valia a pena de ter mettido mãos a tão gigantesca empresa. »

« Je sais bien qu'en se montrant sévére, disse Jules Simon em sua circular, on risque de diminuer le nombre des éléves; mais cette raison d'indulgence, qui n'est honnête nulle part, ne saurait exister dans les etablissement de l'Etat, entretenus en grande partie aux frais du public, pour servir de modéles aux institutions privées et pour maintenir le niveau des études. J'entends donc qu'á la suite du dernier examen public, les éléves reconnus incapables soient manteinus dans la classe inferieure, ou impitoyablement exclus du lycée. »

Em regra, quando os pais, principalmente os do centro, os agricultores, deitam seus filhos em um collegio, deixam ao cuidado do director encaminhal-os nos seus estudos; e porque se ha de deixar, em um estabelecimento publico, estas crianças *anteporem e posporem* as materias que estudam segundo seus caprichos, e não de sujeital-as ao regimen da casa?

Infelizmente não é só nesta parte que tão boa instituição se acha inteiramente desviada de seu fim.

Que disposição mais salutar, que reservar alli a provincia sete, cremos que hoje, dez lugares para conceder aos filhos d'aquelles que, depois de lhe haverem prestado valiosos serviços, fallecerem legando á sua familia uma pobreza honesta; ou ainda ao filho do pobre, que, dotado de uma intelligencia fóra do commum, só precisar de auxilio para desenvolver-se e ser um dia util a seu paiz?

Por que modo, porém, tem sido entendida e executada?

Emfim nada ha que admirar quando vê-se, n'um estabelecimento de instrucção, o chefe empenhando toda a sua actividade, fazendo consistir a sua maior gloria em economisar uns vintens afim de apresentar saldo no fim do anno!

Falta-nos que um administrador de uma estação de arrecadação, em seu relatorio, encha-se de orgulho pelo progresso feito nos estudos pelos seus empregados estudantes!

Tudo isto é progresso!

A' um espirito esclarecido, bem intencionado e animado do desejo de bem servir a sua patria, está reservado, rompendo com todas as considerações, cortar os abusos, fazendo apparecer o que a instituição tem de util, reerguel-a do abatimento e decadencia, a que a reduziram e repôl-a no antigo pé com os melhoramentos aconselhados pela sciencia da educação.

Em materia de instrucção não se pode ter contemplação: ao passo que, em qualquer outro ramo do serviço publico, o mal feito limita-se a um circulo restricto, na instrucção multiplica-se, estende-se sobre milhares de individuos, de cujo futuro talvez decida. »

E' a corrente d'agua corrompida em sua fonte.

Dir-se-ha (e é este o principal argumento contra) restabelecido o curso de humanidades no Gymnasio, não terá frequencia, porque ninguem quererá sujeitar-se a um curso demorado, e do qual fazem parte disciplinas não exigidas para a matricula nas Faculdades, o que hoje não se pode dizer de um modo absoluto, porque nas ultimas reformas e projectos de reforma, ainda não em execução, já se exigem.

Apesar do atraso, do abandono da instrucção entre nós, apesar de quererem os estudantes, em sua maioria, não aprender, mas alcançar approvações, sem que as mereçam, ainda assim a frequencia se ha de dar, e não pequena, como já o provou a experiencia, nos primeiros annos da existencia do Gymnasio, quando se observava restrictamente o seu programma de ensino, sendo todas as aulas frequentadas, o que ainda hoje se pode verificar pelo seu archivo.

A causa por que poderá não ter grande frequencia, será outra, que não o curso obrigatorio, será a apontada pelo fallecido conselheiro Paula Baptista quando inspector da instrucção publica. Dizia em seu relatorio de 1869;

« Não é, como alguem tem pensado, a complexidade de materias comprehendidas no estadio de 7 annos, o que afugenta do Gymnasio maior numero de estudantes; é sim abusos introduzidos no ensino secundario e para os quaes muito teem concorrido os professores do Collegio das Artes, ensinando nos collegios particulares, em suas casas durante o anno lectivo, e durante as ferias, preparatorios em que são examinadores na Faculdade de Direito. E' impossivel que estes professores ignorem que não ha talento, que possa em 3 mezes de ferias instruir-se em dous e tres preparatorios importantes, de modo a conquistar justa approvação em todos elles.

Entretanto alguns ha que ensinam até de empreitada: recebem de cada estudante certa quantia para cada um dos preparatorios, que quer aprender.

D'ahi já não ha estimulo para saber, mas desejo de approvações, e anciedade para logo e logo matricular-se na Faculdade de Direito. »

Infelizmente se as cousas, por esse lado, teem melhorado um pouco, por outro a facilidade das approvações vai produzindo os mesmos, se não peiores resultados.

Supponha-se porém, que reorganisado o Gymnasio sobre solidas e largas bases, dotado de um bem combinado plano de ensino, de accordo com os progressos do seculo, e collocado sob uma administração activa, intelligente e moralisada, ainda assim, a nossa sociedade se mostre tão avessa a instrucção, que só poucos mandem para lá seus filhos.

Seria isto motivo para extinguil-o?

Não seria antes e muito forte para ser conservado e rodeado de todas as vantagens, afim de tornal-o, por assim dizer, attrahente e melhor incutir no animo do povo o desejo, a necessidade de instruir-se?

Não é assim que fazem todos os povos civilisados, ou que querem se civilisar?

Só em um caso, parece-nos, poderiam os governos se eximir desta obrigação, e seria quando as instituições particulares fossem tantas e tão boas, offerecessem a mocidade uma educação tão solida e variada, que, sem receio, se lhes podesse confiar inteiramente a educação da mocidade, felicidade a que nenhuma nação, por mais adiantada, ainda pôde attingir.

A este respeito menciona nos Macaulay, o seguinte bem significativo exemplo:

« We have two nations closely connected, inhabiting the same island, sprung from the same blood, speaking the same language, governed by the same Sovereign and the same Legislature, holding essentially the same religious faith, having the same allies and the same enemies. Of the two nations one was, a hundred and fifty years ago, as respects opulence and civilisation, in the highest rank among European communities, the other in the lowest rank. The opulent and hyghly civilised nation leaves the education of the people to free competition, in the poor and half barbarous nation the education of the people is undestaken by the State; the result is that the first are last and the last are first. »

De instituições semelhantes, porém, não se ajuiza, nem se póde ajuizar somente pelo numero de alumnos, e muito menos pelo lucro pecuniario; seus fructos são de outra especie e mais preciosos.

Como diz Baudry: « Le lycée est une institution publique dont la fin n'est pas le lucre. C'est sur la force des études qu'il convient de le juger, *et il rend plus de services a l'Etat lorsqu'il forme dix bons éléves que lorsqu'il en nourrit soixant médiocres.* »

Quanto a nós a questão do Gymnasio prende-se a esta outra.

E' satisfactorio o estado da instrucção secundaria entre nós?

A nossa mocidade é convenientemente preparada nas materias que a constituem?

Si todos são concordes em que sob este ponto de vista nos achamos muito atrazados, muito mal servidos, o que temos é imperfeito, é incompleto, deve o governo provincial cruzar os braços, e permittir que se continue a perverter a mocidade, convertendo-a em uma multidão de entes inuteis e inutilisados, em vez de cidadãos prestantes nas lettras, na agricultura, na industria, no commercio, uteis a si e a patria?

E se diante de semelhante estado de cousas não póde o governo manter-se indifferente, qual o meio de remedial-o?

Será extinguindo o Gymnasio, será supprimindo cadeiras que compõem o curso de humanidades ou antes conservando-o, reformando, pondo o em condições de poder dar melhores resultados, e até, se fosse possivel, creando outros estabelecimentos do mesmo genero, em diversos pontos da provincia?

Não somos apologista dos grandes internatos, preferimos a educação sob as vistas dos pais. Nem sempre, porém, e nem a todos é isto possivel.

A occupação dos pais, a distancia em que ficam dos casas de instrucção torna muitas vezes forçosa a educação em internatos; faz com que esta primeira separação da familia, tão amarga para as mãis e cruel para os filhos, apezar de sua impopularidade, seja justa, salutar, e as mais das vezes necessaria.

Não quero illudir as ternuras de mãi, diz um escriptor, gabando as vantagens do collegio, suas alegrias, seus jogos expansivos.

Não direi mesmo que o collegio é a mais bella quadra da vida. Não; a vida do collegio é laboriosa, desagradavel, e nisso vai sua bondade principal.

Conheço as tristezas do collegio, conheço essas horas eternas em que fixa a vista em livro que se não lê, divaga a imaginação e foge a refugiar-se em um cantinho do lar domestico ao pé da mãi e das irmãs.

Mas, pelas suas dores, o collegio é prova de caracteres, e escola de virtudes fortes. Tendes a certeza de que vosso filho não encontrará obstaculos na vida; confiaes que esta lhe correrá sempre bonançosa e feliz; acreditaes que apenas terá a sentir a differença entre o carinhoso regaço da mãi e os braços meigos da esposa? Então guardai-o bem ao pé de vós; deixai-o gosar o prazer de uma infancia quieta; não lhe deis o trabalho pesado, o constrangimento importuno e o dever monotono; evitai-lhe a presença de rostos estranhos.

Si por nada d'isto, porém, podeis responder, e si não podeis dispôr da vida futura, como da presente, não receeis então a prova da educação fóra da familia.

O collegio ensina a criança muitas cousas uteis; o dever, porque na familia o mais rigoroso dever é ainda condescendente e desigual; o trabalho, porque este é sempre na familia muito menor e interrompido; a justiça, porque na familia a justiça mais severa vem sempre entremeiada de favor; a emulação, porque no collegio tudo é emulação, e o que não é o primeiro no thema, quer sel-o ao menos na pélla ou na carreira; a sinceridade, a lealdade porque não ha nada que mais horror cause ás creanças do que a hypocrisia e a denuncia; a paciencia, porque as creanças são más e atormentam-se umas ás outras a coragem; porque no collegio cumpre que cada um se defenda, e um ponto de honra pequenino prohibe que se ap-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pelle para o alheio soccorro; a amisade, porque é no collegio é que nascem e se enraizam as mais fortes amisades; finalmente, ensina-lhe a vida, porque ahi só se consegue o lugar que se conquista, ninguem é em nosso auxilio, e a creança, como homem mais tarde, está sujeita a uma regra inflexivel, sem protecção que não seja o merito, a vontade propria, a puresa de intenção. »

Deixando de parte esta descripção lisongeira da vida em collegio, o que é facto é que os internatos constituem uma necessidade de que ainda não se poderam livrar as nações mais adientadas, que poderiam manter externatos em todas as suas circumscripções territoriaes, cortadas de estradas e canaes, com faceis meios de communicação.

Entre nós, que a instrucção secundaria está concentrada nas capitaes, quantas familias, pela grande distancia em que d'ellas se acham, por não poderem manter seus filhos em collegios particulares pelas altas mensalidades, que estes são obrigados a exigir, deixariam de dar-lhes educação litteraria, si não encontrassem uma instituição como o Gymnasio, que, por preço mais commodo, faculta-lhes uma educação completa?

E em taes condições deve-se supprimir o internato?

A provincia é só a capital?

O Gymnasio precisa de reforma, é certo; reformem-n'o, quando não, para nos fazer dar um passo no progresso, ao menos que não nos façam retrogradar. Seja uma reforma digna de legisladores de vistas largas e adiantadas e que tem em mira o engrandecimento da patria.

Terminaremos com as seguintes palavras de Macaulay, em um discurso pronunciado sobre a instrucção publica na camara dos communs:

« For every pound that you save in education, you will spend five in prosecutions, in prisons, in penal settlements.

Publicola.

A proposito de oculistica

Sr. Redactor.—Com referencia a um pequeno artigo inserto na *Imprensa* de Therezina, e transcripto aqui em seu conceituadissimo *Jornal*, de 29 do proximo passado, corre-me a obrigação de não deixar passar sem um lisongeiro reparo ao menos, e em nome da justiça, uma grave lacuna nelle contida.

Não foi sem nenhum pezar que vi no alludido artigo seu antor, tratando de ophtalmologistas distinctos do Brazil, fazer omissão de tres nomes notaveis por seu reconhecido e real valor scientifico.

E, como nem sempre é tarde para corrigir, apresso-me tambem em declinar os nomes dos meus distinctos collegas Dr. Hilario de Gouvêa, lente de ophtalmologia da academia de medicina do Rio de Janeiro, e um dos mais bellos ornamentos daquella faculdade; Dr. Santos Pereira, hoje candidato á cadeira de ophtalmologia da academia de medicina da Bahia, a que ultimamente apresentou uma bem elaborada these de concurso, verdadeira e completa monographia sobre affecções sympathicas dos olhos, e finalmente, Dr. Ferreira da Silva, um dos mais vigorosos e brilhantes talentos da generação moderna.

Quanto aos dignos collegas Dr. Hilario de Gouvêa e Dr. Santos Pereira, as exhuberantes provas de talento e illustração que de si tem dado, quér no magisterio, quér no longo exercicio da especialidade que professam, dispensavam-me de quaesquer commentarios.

Quanto ao distincto collega Ferreira da Silva, já que se me offerece opportunidade de fallar em seu nome, accrescentarei, em justificativa de meu asserto, que, quando não bastasse para lhe encarecer os meritos a segurança na diagnosis das molestias oculares, o criterio na escolha da occasião asada para a pratica de operações cirurgicas proveitosas, a exeepcional firmeza de mão em todos os trabalhos de cirurgia ocular, firmeza de mão invejavel e inexcedivel, quando não bastasse tudo isto, e ainda mais:—ter sido elle o iniciador do emprego da cocaina na clinica ophtalmologica em Pernambuco, e o unico que nesta provincia tentou a transplantação da cornea do coelho para o homem, seria mais que sufficiente titulo para assegurar-lhe um lugar brilhante, mesmo na communhão dos mestres da sciencia, e no recinto onde se sentam os homens que sabem glorificar o trabalho, ser-lhe dado encontrar a incontestavel relação de causalidade, entre as cicatrizes viciosas das palpebras, consecutivas ás operações de trichiases e certas ulceras corneanas rebeldes a todo tratamento therapeutico; e finalmente os não raros triumphos nas incruentas lutas scientificas em que com elle se têm empenhado dignismos e illustrados collegas, por divergencia de diagnosticos.

E para prova do que fica dito, ahi está e facto de uma chorio-retinite do periodo incipiente da lepra, que não ha muito foi confundida, por mais celebrados oculistas da Europa com uma chorio-retinite especifica.

Desgraçadamente, porém, a morte, triste apanagio das molestias daquella natureza, arrebatou em pouco para a voragem do tumulo e elephantiaco doente, confirmando dest'arte o diagnostico do Dr. Ferreira da Silva.

Assim, pois, Sr. Redactor, seja-me licito levantar por meio de seu conhecido *Jornal* este ligeiro protesto contra a injustiça feita a tão distinctos ophtalmologistas brazileiros. E, certo de que cumpro um dever de lealdade e consciencia, peço a publicação destas linhas, subscrevendo-me como seu criado attencioso e amigo.

Dr. *Arthur Imbassahy.*

Pernambuco, 30 de Maio de 1886.

O Sr. Dr. João Cruvello Cavalcante

Retirando-me hoje, com licença que solicitei do governo, para o Rio de Janeiro, não tive tempo de despedir-me de todas as pessoas que me honraram com sua estima e amizade, por isso sirvo-me deste meio para pedir lhes desculpa e ao mesmo tempo suas ordens.

J. C. Cavalcante.

Recife, 2 de Junho de 1886.

O actor Lyra ao Dr. Côrte-Real

Meu caro doutor, eu e o senhor estamos sendo victimas de *insuccessas intrigas* Dou-lhe a minha palavra de honra—creio que não exigirá por ella, alguem por mim—dou-lhe a minha palavra de honra, que não tive a *dita* de assistir a representação do seu *Cabo Cezar*. Ora, se eu não o vi, como poderia affirmar que elle é um plagio do *29?* Eu é que ouvi dizer isso a muita gente, e ainda mais, que se o doutor não tivesse applaudido o curioso Moraes, o espectaculo acabaria sem uma palma! Tal foi o sucesso da representação. Creia-me, doutor: *os fidedignos* que lhe disseram isso, quizeram dizer lhe positivamente que o senhor era um plagiario, e para isso serviram-se de mim.

Isso é o mesmo que um *typo*, que se diz nosso amigo intimo, vir dizer-nos: Fulano disse isto ou aquillo de ti. Elle não nos defendeu, mas vem covardemente dizer-nos o insulto que ouvio, e insultar-nos por sua vez.!

Em consciencia doutor, isto é um reclame desnecessario para a sua peça, que tem bastante merecimento *patriotico* para despertar a consciencia do brioso publico pernambucano, e deixe-me vender o meu peixe, que é simplesmente o beneficio de um modesto actor, pai de familia como V.S., e pernambucano tambem.

Recife, 2 de Junho de 1886.

Francisco Pereira de Lyra.

A' distincta classe caixeiral

Vai hoje á scena no Santa Isabel o drama militar de grande apparato do Dr. Côrte Real, e que se denomina *O Cabo Cesar.*

Vai em beneficio do *Monte Pio dos Voluntarios da Patria*, e uma viuva sobrecarregada de filhos.

Para uma obra tão generosa pede-se o concurso da distincta classe caixeiral.

Appellaremos debalde?

Temos fé que não.

Contando com os generosos sentimentos da distincta classe caixeiral do Recife apresentamos lhe desde já os nossos agradecimentos.

Os voluntarios.

Theatro Santa Isabel

No theatro Santa Isabel vai hoje pela segunda vez o drama *O Cabo Cesar*, que tão applaudido foi no dia 23 do mez proximo passado.

Drama militar, e cheio de episodios arrebatadores, acha-se elle montado com todo o rigor.

No batalha campal de *Tuyuty* o scenario, e as scenas, que se passam, está aquelle magistralmente scenographado, e estas são com promptidão e rapidez executadas.

O drama merece ser apreciado pelo nosso publico, que outr'ora presenciou nesta cidade as scenas, que alli se descrevem e passam.

O *mise-en-scene* é dirigido por pessoa habilissima.

E' de presumir, e é bem louvavel, que o povo pernambuuano concorra ao *Santa Isabel*, pois o producto do espectaculo é destinado a beneficio do *Monte Pio dos Voluntarios*, e de uma viuva sobrecarregada de filhos.

Ao Santa Isabel, pernambucanos.

N. Machado.

Programma da festa do glorioso S. Gonçalo de Amaranthe que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas no domingo 6 do corrente.

Ao meio dia de sabbado, 5 do corrente, uma salva real e diversas girandolas de fogo do ar subiram aos ares, e a banda marcial do 2.° batalhão de infantaria fará ouvir as melhores peças do seu vasto repertorio annunciando ao Sant'amarenses que é chegada a vespera da festividade do milagroso S. Gonçalo.

As 6 horas da tarde será alteada a bandeira do mesmo Santo, acompanhada por senhoras e meninas, ao som da banda de musica do 2.° batalhão de infantaria

Ao romper d'aurora do suspirado dia 6, uma salva real e ainda diversas girandolas de fogo do ar farão despertar aos habitantes do lugar annunciando-lhes que é neste dia que se tem de render cultos ao santo casamenteiro.

As 11 horas do dia entrará a festa, officiando o Rvm. Sr. vigario Augusto Franklin a orchestra está confiada ao talento do maestro o Sr. Lidio de Oliveira; que fará executar diversos e importantes solos. Finalisando a festa, uma outra salva real e algumas, girandolas, bem como soltar-se-ha um lindo balão. A mesma banda de musica se fará ouvir antes e depois da festa.

A' tarde haverá no largo da capella, que se achará galhardamente adornado com bandeiras, diversos divertimentos populares, e a banda de musica se esforçará por executar lindas peças; subindo ao ar um aerostato modelo.

A's 7 1⁄2 horas da noite entrará a ladainha solemne occupando a tribuna sagrada o eloquente pregador o Rvd. capellao tenente padre Leonardo Grego. Findo este acto soltar-se-ha um outro balão e diversas girandolas.

Dará fim a toda a festa um magnifico fogo artificial feito a capricho pelo artista Baptista; preenchendo os intervalos diversas peças de musica executadas pela banda do 2.°

A commissão, grata a todos quanto concorreram para a mesma festividade, roga aos moradores do largo da capella e da rua do Bom Gosto o favor de illuminarem as frentes de suas casas para maior brilhantismo.

A capella será primorosamente decorada pelo insigne armador o Sr. Agostinho Bezerra.

A companhia de bonds expedirá á tarde carros extraordinarios para conduzir os devotos do mesmo Santo.

A's 10 horas do dia de hoje será celebrada a missa cantada na capella de Nossa Senhora de Belém; á tarde haverá tambem rasoura percorrendo o pateo da referida capella, e á noite terá lugar uma ladainha. Terminados os actos, será queimado um pequeno fogo artificial, tudo em louvor do Mez Marianno.

Palmares

O abaixo assignado convida todos os seus amigos politicos da comarca de Palmares a se reunirem no dia 13 de junho proximo, na cidade, na casa de sua residencia, para tractar-se da organisação da chapa de camaristas que devem concorrer á eleição municipal em julho do corrente anno.

Palmares 28 de maio de 1886.

Aristriclinio de Castro Sá Barreto.

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra amisade— em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda asul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim, da mesma côr; outro de merinó côr de cumbo, com botinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e casса de cores defferentes; saias bordadas, camisas inglesas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra— uma calça e collete de flanella azul com a marca Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

Da maneira como se deve viver

N. 428

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acres e venenosos: porém igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saúde e forças, lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo, secreção e expulsão, a um estado perfeito de saúde, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema. Nas pilulas assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido, por tempo immemoriavel, debalde procurado e desejado. Ellas são de uma inestimavel aceitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças,—n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivo.

Em todos os casos de molestias chronicas, como sejam rheumatismo, affecções do figado, hydropesia e nevralgia, ou quando a enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, póde ser tomada com summa vantagem, conjunctamente com as pilulas.

Ellas acham-se mettidas dentro de frasquinhos, e por isso a sua conservação é duravel em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott*.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, por parte do Dr. João Cavalcante de Albuquerque foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz o Dr. João Cavalcante de Albuquerque, que movendo por este juizo, escrivão Ernesto Silva, execução de sentença contra o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, e tendo este fallecido, fez o supplicante citar aos herdeiros deste, para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uns artigos de habilitação, com os quaes pretende o supplicante provar que os supplicados são legitimos successores de todos os direitos e obrigação do dito coronel João de Sá, afim de com elles correr a mesma execução até integral pagamento desta ficando logo citados para todos os termos dos referidos artigos, sob pena de revelia. E porque entre esses herdeiros existe o de nome Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, que se retirou desta provincia para o sul do Imperio onde reside, em lugar incerto e não sabido, quer por isso o supplicante justificar este deduzido, e que provado quanto baste, se digne V. S. mandar passar cartas de editos com o prazo de 40 dias, afim de ser este supplicado citado por todo o conteúdo desta. Pede a V. S. lhe defira. E. R. M. Recife, 13 de Maio de 1886.—José Theodoro Gomes, procurador. Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual lia-se o despacho do theor seguinte: —Sim, designando o escrivão, dia. Recife, 13 de Maio de 1886.—Montenegro. E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, depois do que via-se que tendo o exequente produsido suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e m'os fez conclusos em 19 de Maio de 1886, que n'elles proferi a sentença seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, e mando que este seja intimado por editaes nos termos da petição de folhas. Recife, 20 de Maio de 1886.—Thomaz G. Paranhos Montenegro. E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada. Em virtude da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor cito e hei por citado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uns artigos de habilitação por todo conteúdo aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de Maio de 1886.

Subscrevo e assigno.—Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Antonio Henrique de Almeida, juiz de direito da comarca de Jaboatão, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 5 do mez de Junho do corrente anno, ás 10 horas da manhã, tem de ser arrematada em praça publica na sala das audiencias, por quem maior lanço offerecer, á renda trimensal do engenho Camassary desta comarca, moente e corrente com agua, e com todas as suas obras e bemfeitorias, servindo de base á arrematação a quantia de .... 3:000$000 por safra, dando o arrematante fiança idonea, que garanta não só o preço do arrendamento, como a conservação das obras e bemfeitorias.

Mando, portanto, ao official porteiro do juizo, que affixe o presente edital no lugar do costume e pela imprensa, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 11 dias do mez de Maio de 1886.

Eu, João Evangelista de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Antonio Henrique de Almeida.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que findo os dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 5 de Junho do corrente anno, irá a praça por venda a quem mais der o bem constante da avaliação do theor seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal com a frente para a estrada do Boogy, no lugar Remedios, da freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas em cada oitão, medindo de largura 5 metros e 50 centimetros, e 12 metros e 25 centimetros de comprimento, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno sitio em aberto com alguns arvoredos fructiferos e cacimba, achando-se dita casa em mão estado, avaliada em 00$000.

Cujo bem avaliado será vendido em praça publica depois da audiencia deste juizo do dia acima dito, e a quem mais der e maior lance offerecer, o qual foi penhorado para pagamento do principal juros e custas da execução que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreve, move Francisco de Assis de Fonseca Basto, contra Caetano Baptista de Mello e sua mulher D. Caetana Alexandrina de Albuquerque Mello.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de Abril de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço de lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 9 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes a contar do 1° de Julho ao ultimo de Dezembro vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Canetas, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Dito brazileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, idem.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, idem.
Gomma arrabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, idem.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 105 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 8°, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel Branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito dito pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capa, idem.
Pennas de aço, conforme a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, idem.
Sylabario portuguez um.
Traslados calygraphicos, idem.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tita-linhas, idem.
Thesoura, uma.
Vaso com esponja, um.

Fardamento e calçado para a companhia de aprendizes marinheiros, a saber:

Bonet do uniforme, um.
Capa de brim, uma.
Lenço de seda, um.
Calça de panno, uma.
Dita de brim, idem.
Dita de algodão mesclado, idem.
Dita de flanella, idem.
Camisa de panno, idem.
Dita de flanella, idem.
Dita de brim, uma.
Dita de algodão mescla, idem.
Sapato par, um.

Condições

1ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelos senhores fornecedores nas porções que lhe forem pedido pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fasenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores depois de satisfeito o sello proporcional.

6ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasuro, o preço de cada genero.

2ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no praso de 3 dias, contados d'aquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1 de Junho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

— A escola de aprendizes marinheiros nesta provincia recebe no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, propostas para o fornecimento de fardamento a mesma escola durante o semestre de Julho á Dezembro do corrente anno, devendo as pessoas que pretenderem contratar supprimento se dirigirem ao quartel da escola para ahi examinarem os diversos padrões e terem todos os esclarecimentos que necessitarem. As peças do fardamento são:

Calça de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Camisa de panno.
Dita de algodão mescla.
Dita de brim branco.
Capa de brim branco para bonet.
Bonet de panno.
Lenço de seda.
Sapatos.
Maca de lona com todos os seus pertences.
Sacco de lona idem.
Cobertor de lã.

As propostas além de serem acompanhadas das amostras da materia prima conterão igualmente a declaração de se sujeitarem os proponentes a todas as disposições que regem os fornecimentos no Ministerio da Marinha.

As propostas juntarão os proponentes os respectivos conhecimentos do imposto de industria e profissões, afim de provarem a idoneidade do concurrente.

Escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, 2 de Junho de 1883.

Ernesto José de Souza Leal,
Official de fazenda.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2° semestre do corrente anno, os artigos seguintes:

Assucar branco refinado de 1ª sorte	kilog.
Dito mascavinho refinado	idem
Aletria	idem
Arroz	idem
Azeite doce	litro
Bolachinhas de araruta	kilog.
Bolachas	idem
Bacalhão	idem
Chá hysson	idem
Café em grão	idem
Carne de xarque	idem
Carne verde	idem
Doce de goiaba	idem
Farinha de mandioca	litro
Feijão mulatinho	idem
Fructas, laranjas ou bananas	uma
Frango	um
Gallinha	uma
Lenha secca e de boa qualidade	acha
Manteiga ingleza	kilog.
Dita franceza	idem
Marmellada	idem
Macarrão	idem
Queijo flamengo	um
Sal	litro
Toucinho	kilog.
Vinho do Porto	garrafa
Vinagre de Lisboa	litro
Verduras	
Pães de 150 grammas	kilog.
Ditos de 125 ditas	idem
Graxa para sapatos	lata
Escovas para dar lustro	uma
Sabão	kilog.
Ferro inglez em barras de diversas dimensões.	kijlo
Limas muças inglezas meias canas, uma	
Vellas de spermacete, pacote de	libra
Córtes de cabellos.	
Sapatos de bezerr para o 2° semestre do corrente anno, pares	150
Bacias de rosto de ferro agath, com o diametro de 13 pollegadas	22
Chinellos de couro branco para a enfermaria (pares)	10
Meias de algodão (pares)	50
Lenços de chita, pequenos	50
Panella de ferro estanhado de 5 gallões	1
Caçarola de ferro esmaltada de porcellana, de n. 7	1
Fregideira de dito idem de 10 pollegadas	1
Espumadeira de ferro estanhado	1
Concha de dito dito para tirar caldo	1
Pentes de alisar cabellos	59
Panno azul, entre fino, para blusas, metros	70
Casemira encarnada e enfestada, metros	2,50
Botões de metal amarello, grandes	252
Ditos dito pequenos	252
Ditos de osso preto	116
Brim pardo trançado, metros	190
Algodãosinho, metros	118

Lavagem e engommado de blusas de brim ou fardetas, calças de brim branco, ditas de dito pardo, lavagem e concerto de camisas brancas de algodãosinho, camisolas de brim pardo, ditas de dito branco, para enfermaria, calças de brim pardo, ceroulas, cobertas de chita, cobertores de lã, fronhas, lençoes, lenços, luvas (pares), meias (pares), toalhas de mesa, ditas de rosto, ditas de mão e barretes.

Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar-se previamente, exhibindo um requerimento dirigido ao mesmo conselho, documento que prove haver pago como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 4 de junho, sendo taes propostas em duplicata, em cartas fechas, com declaração expressa de sugeitar-se ás seguintes condições:

1ª No caso de não assignarem o contrato pagarão a multa de 10 0/0.

2ª Sendo recusado pela commissão os generos contratados, mandar-se-ha comprar pelo preço do mercado, ficando o contratante obrigado a indemnisar, isto até tres veses, depois do que ficará rescindido o contrato, pagando o contratante a multa de 200$000.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco, a juros de 7 0/0, do valor de 100$ á 94$000 e 94$500 cada uma.
Desconto de letras de 7 0/0 ao anno.

Na hora da bolsa.

Venderam-se:		
8 letras hypothecarias.		94$000
21 ditas idem		94$500
Offereceram	Vender	Comprar
63 letras hypothecarias	95$	94$

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos,

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1	17:938$224	
Idem de 2	30:206$429	
		48:144$653
Renda provincial		
De 1	4:239$868	
Idem de 2	5:660$406	
		9:900$274
Total		58:044$925
Recebedoria—De 1		1:407$710
Idem de 2		824$372
		2:232$082
Consulado provincial—De 1		1:432$043
Idem de 2		14:970$433
		16:402$476
Recife drainage—De 1		63$574
Idem de 2		281$473
		345$047

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho inglez *Seretha*, entrado de Terra Nova no dia 1 de Junho e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,400 barricas e 366 meias ditas á ordem.

Vapor nacional *Marinho Visconde*, entrado da Bahia e escala no dia 2 de Junho e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de palma 5 barris a Fraga Rocha & C.
Couros salgados seccos 100 á ordem.
Cerveja 10 barris á ordem.
Mamona 32 latas a Ferreira Rodrigues & C.
Panno de algodão 12 fardos a Domingos Alves Matheus, 12 a Ferreira & Irmão, 7 a L. A. Sequeira.
Solla 369 meios a Ferreira Rodrigues & C.
Tamancos 2 fardos aos mesmos, 4 a Almeida Machado & C.

Barca portugueza *Vasco da Gama*, entrada do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Agua mineral 10 caixas a M. J. da Costo Ribeiro.
Barris vasios 600 á ordem, 300 a José Rodrigues Macieira, 500 a Antonio Maria da Silva, 150 a Martins Viegas & C.
Cognac 10 caixas a João V. Alves Matheus & C.
Estopim 12 barricas a José Joaquim da Costa Maia.
Formecida 10 caixas a Baltar Irmãos & C.
Farinha de mandioca 743 saccos a Baltar & C., 500 á ordem, 418 a Amorim Irmãos & C.
Ferragens 18 volumes a Miranda & Souza.
Kerozene inexplosivel 50 caixas a José Maria Carneiro da Cunha.
Pepelam 10 amarrados a Luiz A. Salazar.
Sabão 100 caixas a Maia & Rodrigues.
Tintas 26 caixas ao engenheiro da Estrada de Ferro de Pernambuco.
Velas 500 caixas a Maia & Resende.
Vinho 8 pipas e 151 barris á ordem. 120 a João V. Alves Matheus & C., 2 pipas e 20/5 a Araujo Castro & C.
Vinagre 10 pipas e 15 barris á ordem, 80 a João V. Alves Matheus & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de Maio de 1886

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregaram: Para New-York, H. Lundgrin & C. 1,400 courinhos de cabra.

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram: Para o Porto, M. Lima & C. 205 couros salgados com 2,460 kilos.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Chance*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 910 barricas com 93,096 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregaram: Para Macahyba, Baltar Irmãos & C. 30 saccos com milho e 30 ditos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram: Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 407 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregaram: Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 4 barricas com 321 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 12 barricas com 705 kilos de assucar branco.

— Dia 1 de junho —

Para o exterior

— No vapor inglez *Hercules*, carregaram: Para Liverpool, J. Pater & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Gironde*, carregaram: Para o Rio da Prata, Maia & Rezende 300 barricas com 31,569 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Finance*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 52 barricas com 4,536 kilos de borracha; Julio & Irmão 3 barricas com 234 kilos de borracha.

— No brigue sueco *Atle*, carregou: Para Hull, C. P. de Lemos 800,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Mandos*, carregou: Para Bahia, S. G. Brito 75 saccos com feijão.

— No lúgar norueguense *Chance*, carregaram: Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccas com 6,660 kilos de algodão.

— No vapor americano *Finance*, carregou: Para o Pará, S. G. Brito 500 saccos com milho e 440 barricas com 30,400 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Bahia por escala—8 dias, vapor nacional *Marinho Visconde*, de 400 toneladas, commandante José Joaquim Coelho, equipagem 21, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Macáo—16 dias, hyate nacional *Aurora II*, de 40 toneladas, mestre Manoel Duarte da Silva, equipagem 5, carga sal; a Carlos Antonio de Araujo.

Porto por Figueira—43 dias, patacho portuguez *Dous Irmãos*, de 207 toneladas, capitão Antonio José Correia, equipagem 8, carga varios generos; a José da Silva Guimarães & C.

Cabo de Boa-Esperança—22 dias, barca sueca *Gurli*, de 721 toneladas, capitão I. E. Tgiengberg, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgrin & C.

Hamburgo—72 dias, brigue italiano *Andrea Padre*, de 296 toneladas, capitão B Ottoni, carga varios generos; á ordem.

Observação

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Jacuhype	do sul	hoje
Finance	do sul	amanhã
Mandos	do norte	amanhã
Gironde	da Europa	amanhã
Orator	de Liverpool	a 4
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Aconcagua	da Europa	a 6
Ville de Ceará	do sul	a 6
Bahia	do sul	a 7
Ville de Santos	da Europa	a 7
Colorado	de New-Port News	a 7
Elbe	da Europa	a 9
Espirito Santo	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade.
Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 24 de Maio de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

Aviso

Em virtude do art. 75 do regulamento desta estrada, ás 10 horas do dia 5 do corrente mez, e na estação do Brum, se venderão os seguintes objectos : 4 barricas vasias, 3 volumes de saccos vasios, 1 volume de pedaços de encerados, 1 quinto de pipa (vasio), 30 feixes de varas para cerca, 1 caixão com varias ferramentas para carapina, 2 barris com banha de porco e 1 sacco com caroços de algodão, todos estes objectos sem marca.
Recife, 2 de junho de 1886.
O superintendente,
Jason Regley.

Club de regatas pernambucano

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral domingo, 6 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de dar-se posse ao novo conselho administrativo.
Outrosim, previno os senhores socios que estiverem quites com o cofre social, que podem procurar nesta secretaria, a começar de amanhã, das 7 ás 9 horas da noite, seus ingressos para o sarão dansante, que terá lugar na noite de 12 do corrente.
Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 1 de Junho de 1886.—O 1· secretario,
Oscar C. Monteiro.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.
Recife, 28 de Maio de 1886.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

Companhia do BEBERIBE

O abaixo assignado, por ter se desencaminhado do seu poder os titulos de 50 acções da compadhia do Beberibe, de ns. 5,701 á 5,750, do antigo padrão de 50$000, e ter de requerer á referida companhia a substituição dos mencionados titulos por outros de novo padrão, faz a presente declaração, de que ficam sem valor os mesmos titulos, e para os devidos effeitos legaes, publica esta neclaração.
Recife, 31 de Maio de 1886.
P. P. de Joaquim Pereira Rosas,
Luiz A. Siqueira.

Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do irmão director convido a todos os irmãos a reunirem-se em assembléa geral em nossa séde, sexta-feira 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, visto não se ter reunido numero legal no dia determinado, devendo ter lugar com o que comparecer, como é de lei.
Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 1 junho de 1886.
José Castor,
1º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1· e 2· andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2· andar um bom terraço e sotão ; arrenda-se separadamente.
O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações ; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.
Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente se faz sciente aos senhores associados, que não podendo ter lugar hontem a sessão de assembléa geral, conforme foi annunciado, visto não ter em comparecido senão 14 socios, foi novamente convocada para o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o que convida-se aos mesmos senhores a se apresentarem na respectiva séde ; outrosim, que ficará constituida a assembléa geral dessa vez com o numero que comparecer ; tudo de accordo com o art. 27 dos estatutos da casa.
Recife, 1· de junho de 1886.
Sebastião M. do Rego Barros,
1· secretario.

Confraria DE N. S. da Soledade da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos confrades á comparecerem em nosso consistorio domingo 6 de junho do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos funccionarios que têm de reger a confraria no corrente anno de 1885 á 1886, visto não ter vigorado a que se procedeu em 6 de dezembro proximo passado.
Secretaria da Soledade, 29 de Maio de 1886.
Cardoso Guimarães,
Secretario interino.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.
Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.
Antonio Pereira Simões.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimensal em 6 de junho proximo futuro
Previno a todos os senhores socios e convidadas que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Os ingressos encontram-se até a vespera da soirée em poder do senhor thesoureiro, e os convites no do Sr. presidente. Recommenda-se toda a simplicidade nas toilettes e scientifica-se que não são admissiveis aggregados.
Recife, 10 de Maio de 1886
Luiz Guedes de Amorim,
2· secretario.

Centro Republicano de Pernambuco

De ordem do presidente da commissão executiva, faço saber aos republicanos desta cidade que, segundo preceitúa o art. 7 da lei organica, approvada na segunda reunião, que tevo lugar em Abril do corrente anno, sómente poderá apresentar-se candidato na proxima eleição municipal quem for designado pelo centro, incorrendo nas penas do mesmo artigo quem procurar infringir aquella disposição.
Recife, 31 de Maio de 1886.
O secretario,
M. Coelho dos Reis

. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 12 do corrente

Terá lugar nesta noite o sarão que este club proporciona aos seus associados. Os senhores socios que estiverem quites até 31 de Maio findo, poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.
Secretaria da Club Commercial Euterpe, 1 de Junho de 1886.—O 1· secretario,
Francisco Lima.

THEATRO SANTA ISABEL

HOJE

Quinta-feira, 3 de Junho

Grande festa theatral

Representar-se-ha pela segunda e ultima vez, o apparatoso drama em 1 prologo e 5 quadros, original do distincto dramaturgo o capitão Dr. Corte-Real :

O CABOCEZAR

A peça está montada com as exigencias que requer, tornando-se notavel o prologo que demanda de um pessoal de mais de 100 figuras.
O acampamento em *Tuyuty*, que representa o scenario, está de accordo com a acção de lugar ; collinas onde está montada a celebre artilharia *Malet*, barracas de officiaes e soldados em campo aberto. A seu tempo entram soldados conduzindo um *armão* que está repleto de cartuxame. o qual explosirá em consequencia da passagem de um foguete á congrève.
O ultimo quadro, onde está estendido em fórma o 9º batalhão, afim de ter lugar o fusilamento do *Cabo Cezar*, é realmente deslumbrante, quando rompe o fundo apresentando uma seberba apotheose—*O anjo das batalhas.*
Figuram como personagens principaes, o benemerito general Osorio, general Campello, officiaes de voluntarios e o *Cabo Cezar.*
Em um dos intervallos o Sr. Moraes recitará a esplendida e monumental poesia do talentoso dramaturgo e poeta pernambucano o Dr. Affonso Olindense, expressamente escripta para commemorar os nossos brilhantes feitos de armas em todos os tempos, e intitulada :

O Voluntario da Patria

Trens para Olinda, Apipucos e bonds para todas as linhas.

Aviso

O espectaculo principiará impreterivelmente ás sete (7) horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia Dramatica
XISTO BAHIA

HOJE
GRANDE FESTA!
INTRANSFERIVEL
Recita em beneficio do conhecido actor

LYRA

O maior successo theatral!

Pela ultima vez

A esplendida magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros

A FILHA DO AR
OU
A PRINCEZA AZULINA

Toma parte toda a Companhia.
Tudo novo e deslumbrante.
O espectaculo é intransferivel.

Pequeno resto de galerias no theatro.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará,

O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

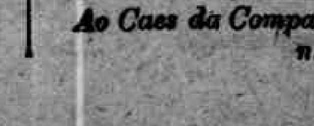

Segue no dia 8 de Junho, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 7.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
11—Rua do Commercio—11

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia
N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 3 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

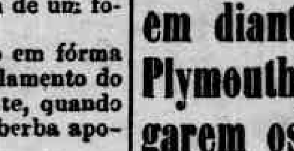

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C.; Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 6 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville de Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville d Santos

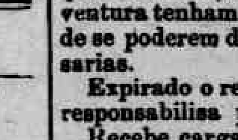

E' esperado da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

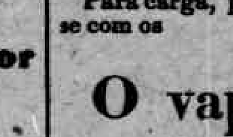

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Junho depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Colorado

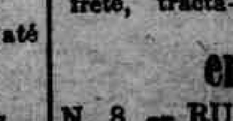

Espera-se de New-Port-News, até o dia 7 de Junho, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os
AGENTES

Henry Förster & C.

N. 8 —RUA DO COMMERCIO.—N. 8.
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Junho, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 10.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 6 do corrente, ao meio dia.
Recebe carga unicamente até ás 2 horas da tarde do dia 5.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILOES

Sexta-seira 4, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 64.

— Subbado 5, o de differentes fazendas inglezas e nacionaes, miudezas, vinhos, ferragens, 1 carteira, 1 cofre, pedras para mesas e outros moveis, objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

Segunda-feira 7, o dos moveis novos, bancos, ferramentas, moldes e mais pertenças da officina da rua da Imperatriz do Sr. Moreaux.

— Terça-feira, 9, o dos moveis e mais objectos da casa da rua da União n. 57, em que morou o Sr. Dr. inspector da alfandega.

Leilão

de moveis, lauça, crystaes, quadros, tapetes e candieiros a gaz kerosene
A SABER
Um piano forte e quasi novo de Playel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, e cadeiras de balanço, 2 quadros a oleo, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros, 1 candelabro, candieiros de suspensão, tapetes e escarradeiras.
Uma cama franceza, 2 marquezões, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 toilette, 6 cadeiras e 1 cadeira espreguiçadeira.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, louça para chá e para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas, cadeiras e accessorios de casa de familia.
Sexta-feira 4 do corrente

Rua do Visconde de Goyanna n. 64

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, ás 11 horas do dia acima dito, na casa em que morou o Sr. Antonio de Souza Oliveira, á rua do Visconde Goyanna n. 64.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes portas, caixilios, grades, venesianas e mais pertences de janellas e portas.
A's 10 horas e 20 minutos parfirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

Leilão

(EM CONTINTAÇÃO)
Sexta-feira, 4 do corrente
A' rua do Imperador n. 75
Pianos, mobilias de jacarandá e de junco, camas, marquezões, mesas redondas, carteiras, candieiros para gaz, cadeiras avulsas, perfumarias, jarros, quadros, bicos, gravatas, espelhos, pentes para meninas, machinas para selleiro ou sapateiro, sapatinhos de lã, espelhos e outros muitos artigos que estarão a vista dos concurrentes.

Agente Modesto Baptista

Agente Silveira

Leilão

bom emprego de capital

Sabbado, 5 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Imperador n. 75
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas virgens.
Os pretendentes podem examinar o referido engenho.

Leilão

de fazendas e miudezas, pedras pollidas, vinhos, quadros, ferragens, 1 cofres e differentes moveis
SABBADO 5 DO CORRENTE
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43
O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, por liquidação e sem reserva de preços, as fazendas, miudezas, vinhos, pedras, quadros, ferragens, moveis e mais objectos existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, principiando pelas fazendas.

Leilão

De 8 peças do panno para capote, 8 ditas de casemira de cores, 7 ditas de casinetas e 1 dita de casemira diagonal
Sabbado 5 de Junho
A' 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De miudezas
Da armação e mercadorias existentes na loja Boa Fama á rua Duque de Caxias n. 77-A.
Sabbado 5 do corrente
A's 11 horas
Garante se as chaves da casa.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Em continuação
Das fazendas e miudezas da loja sita á rua do Rangel n. 48
O agente Brito venderá, ao correr do martello, as fazendas e miudezas que ficaram do ultimo leilão.
Sabbado 5 de Junho
A's 10 e 1|2 horas

Agente Silveira

2º leilão

Sabbado 5 do corrente
AO MEIO DIA
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão o espolio inventariado de Francisco Antonio Alves Mascarenhas, á requerimento do inventariante, o qual é o seguinte :
Um sitio com um sobrado de um andar, no lugar denominado Cabocó, com 10 metros de frente e 6 de fundo, duas salas de frente, 2 quartos, 4 janellas de cada lado; no andar terreo 2 quartos de lado e uma sala no centro, tendo o sitio diversas arvores fructiferas e 4 quartos no fundo.
Os Srs. pretendentes podem examinal-o.

Leilão

De lindos moveis novos, acabados e por acabar, da officina de marcineiro, entalhador e torneiro da rua da Imperatriz n. 24.
CONSTANDO DE :
Lindas mobilias de jacarandá, toilet e lavatorios.
Guarda-louça, apparadores, secretárias, carteiras, ettageres, capiteis, commodas com armarios, jarros e jarros de madeira, cupulas, caixinhas, costureiras porta-musicas, sanefas, barometros, berço de jacarandá, poltronas, pedras marmore para consolos e mesas e outros moveis.
Um fiteiro, armação, bancos, ferramentas, prensas e mais pertences de marcinaria,
Segunda feira 7 de Junho
A's 11 horas em ponto
A. F. Moreau, tendo resolvido acabar com a sua officina, da rua da Imperatriz n. 24, em consequencia de seu estado de saude faz leilão, por intervenção do agente Pinto dos moveis de apurado gosto, novos e alguns ainda por acabar, existentes na referida officina.
Em continuação venderá tambem a madeira, bancos, ferramentas e mais pertences da officina.

Leilão

De moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, objectos de electro-plate e uma espingarda.
A saber
Sala de visita
Uma mobilia de junco preto a Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 espelho oval dourado grande, 2 quadros a oleo, 4 jarros para flores, 1 porta-charutos, 1 porta cartões, 3 lanças para cortinados, 2 jardineiras, 3 almofadas, 3 tapetes e 3 escarradeiras.
Entrada
Um sofá, 1 porta-bengala, 2 porta-chapéos, 1 cabide, 1 cadeira e 1 mobilia de páo carga.
Gabinete
Uma estante envidraçada, 3 ditas de ferro, 1 secretaria de mogno, 2 mesas de dito, 1 tinteiro, 1 pedra com estante e 1 porta-cartas.
Primeiro quarto
Um guarda-vestidos, 1 gurda-roupa, 1 toilet de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 ettager, 1 termometro, 1 marquezão, 6 cadeiras e 2 porta-cartões.
Segundo quarto
Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 2 ettagers, 1 cabide, 1 mesa de ferro e 1 criado mudo, 1 termometro, 1 commoda, 2 lavatorios, 1 guarnição, 1 porta-toalha, 1 cabide e 1 cesta para roupa.
Sala de jantar
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores modernos com pedras escuras, 1 guarda-comida, 1 relogio de parede, (novo) 1 licoreiro, 1 dito em caixa, porcelana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, fructeiras, 1 filtro, 1 candieiro a gaz torcida dupla, 1 jarra com torneira, talheres e colheres, mesa e trem de cosinha.
Terça-feira 8 de Junho
Casa da rua da União n. 57, por traz do Gymnasio
O Dr. João Cruvelo Cavalcante tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da União n. 57.
O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

2º leilão

De uma carta de sentença civel, prveniente de uma hypotheca, na importancia de 30:520$594 e mais 4:578$090 de juros accrescidos desde Fevereiro de 1885 a 12 de Maio proximo passado.
Total 35:098$684
A' serem cobrados executivamente de José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do engenho Alegria, na comarca do Escada, engenho que garante sobejamente o pagamento de dita divida.
QUARTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16
O agente Martins, autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel, fará leilão, em sua presença e a requerimento de D. Bernarda de Souza Magalhães e Silva, inventariante do espolio de seu finado irmão, coronel José Antão de Souza Magalhães, da divida proveniente de uma carta de sentença, obtida em 12 de Fevereiro de 1885, contra José Sancho Bezerra Cavalcante e sua mulher, senhores do importante engenho Alegria, para pagarem executivamente e por carta precatoria executoria, que já se acha passada, a quantia de 30:520$594, do principal, juros e custas, além de 4:578$090 de juros accrescidos de Fevereiro do anno passado até 12 de Maio ultimo.
Os Srs. pretendentes podem examinar a referida carta em mão do agente.

Grande e importante Leilão

De bons moveis, magnificos quadros a oleo, importantes espelhos, jarros, lustres, porcelanas e estatuas de marmore.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Gumarães

Quarta-feira 9 Junho
Rua do Visconde de Goyanna n. casa de residencia do Sr. commendador Eduardo A. Burle.
1ª sala de entrada
Dous sofás, 2 cadeiras de braços, 2 de guarnição, 2 etagers, 2 columnas com grandes jarros de marmore, tudo de madeira de fantasia e apurado gosto.
Duas magnificas figuras, 4 jarros, 4 bustos tudo de marmore, 2 limpadores de sapatos e um lustre,.
2ª sala de entrada
Um cabide para chapéos, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de jogo, 3 etagers, com espelhos, 2 bustos de marmore, 2 jarros para plantas, 2 porta fumo, 1 velocipede e 2 carrinhos para criança.
3ª sala de entrada
Um sofá, 6 cadeiras, 1 mesa, tudo de madeira encrustada, 2 cadeiras de balanço, 1 jarro para planta, 1 lavatorio de porcelana, 2 cadeiras de vime, 2 quadros a oleo representando primorosas paisagens, 6 ditos historicos, 1 dito o sonho militar, 1 dito com o retrato de Napoleão III e um candieiro a gaz.
Sala de espera
Uma mobilia composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição e uma mesa redonda, tudo de charão, 9 duquezes, de madeira encrustada 1 rico piano do fabricantes Playel, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 3 jardineiras, 2 jarros com plantas, 1 lote de musicas e 1 tapete para forro de sala.
Grande salão de visitas
Um divan e 2 poltronas estufadas, 2 conversadeiras, 2 ricos e importantes dunquerzes de madeira embutida de metal fino, 2 grandes espelhos dourados, (bizote), 2 ditos compridos, 24 cadeiras de charão, 2 ricos jarros de Sevre, 2 reposteiros de damasco de seda, 3 sanefas douradas, 5 lanças, 5 pares de cortinados, 1 alcatifa de forro de sala, 1 tapete de porta e 1 magnifico lustre de crystal com 8 luzes.

1º gabinete
Um rica secretaria de jacarandá, 1 sofá, 12 cadeiras italianas, 1 toiellet, 1 guarda roupa de jacarandá, 1 porta charutos, 2 jarros de porcelana, (bacarat). 1 dito de madeira, 1 cadeira para criança, 1 alcatifa, forro de sala e 1 lustre com 2 luzes.
2ª gabinete
Um sofá e 2 cadeiras de charão, 1 mesa de mosaico, 1 cadeira para leitura, 2 bancas de jogo, 1 sofá, 1 cadeira de braço e 2 de guarnição, tudo de junco, 1 tapete para forro e 1 lustre.
Sala de jantar
Um rico guarda louça, 2 ditos menores, 4 apparadores, 18 cadeiras de guarnição, 4 etagers, tudo de madeira encrustada, 2 jarros de porcelana, 2 fruteiras de marmore, 1 mesa de ferro e 1 rico porta-licor de electro-plate.
Sala de bilhar
Um magnifico bilhar, 1 taqueira, 1 marcador, 5 capas e 2 jogos de bolas, 24 cadeiras italianas, 1 mesa de jogo com gamão, 2 cantoneiras de mogno 6 quadros, 1 sofá, 2 cadeiras estufadas, 1 encerado de ferro e 1 bagatella completa.
Despensa
Um guarda comida, 1 relogio, 1 mesa de marmore, 2 ditas de madeira, 1 banheiro, 2 cabides grandes e 1 arandella.
Escada
Um encerado, forro da mesma.
Sala depois da escada
Duas mesas de jogo, 1 esteira de forro e 1 arandella.
1ª sala de dormir
Uma rica cama franceza e 2 guarda-roupa de jacarandá, 1 dito com espelho, 1 toilette de ebano, 1 grande lavatorio todo de marmore, 1 guarnição para o mesmo, 1 divan e 2 cadeiras de braços estufadas, 1 importante pendula de bronze e 1 etager para o mesmo, 1 mesa de jacarandá com abas, 1 mesa de mogno, 1 dita de amarello, 2 camas para crianças, 1 tapete de cama, 2 lanças para cortinados, 1 porta-toalhas, 1 arandella, 1 palmatoria de metal, 1 commoda pequena, 1 cama de ferro, 1 caixa com repartimentos, 1 lavatorio, 1 mesa com abas, 1 cabide torneado, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 guarnição verde, 2 camas de ferro e esteira para forro.
2ª sala de dormir
Uma importante cama franceza, 1 guarda-roupa com espelho, 1 mesinha de cama, 1 lavatorio (tudo de erable). 1 tapete, 1 berço, 2 cadeiras, 1 tapete de cama, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 mesa reponda, 1 lança com transparente, 1 guarnição de lavatorio, 1 guarda-joias de charão, 7 quadros e 1 esteira para forro.
O Illm. Sr. commendador Eduardo A. Burle, tendo de retirar-se com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão por intervenção do agente Alfredo Guimarães, dos moveis da casa de sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna, os quaes além de sua perfeita conservação, offerecem margem aos Srs. concurrentes apreciarem não só o gosto, como mesmo, o mais apurado trabalho artistico.
Entrega em acto continuo
A's 10 horas e 40 minutos, partirá um bond, que dará passagem gratis aos Srs. concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua da Conceição numero 9

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua : a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua do Bom Jesus n. 50.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Arrenda-se um sitio na Matriz da Varzea, no Ambolé, com casa, muitas fructeiras, grande baixa para verduras e capim, á margem do rio, passando na frente a estrada de ferro : a tratar no mesmo lugar, no sitio defronte da taverna, ou em Olinda, sitio defronte da igreja de N. S. do Guadalupe.

— Para contestação do artigo do Sr. Joaquim E. Ribeiro, em resposta ao que anteriormente publiquei nos Diarios de 25 e 26 do corrente, basta dizer que a escriptura da hypotheca foi passada no cartorio do tabellião José Alexandre Ferreira, onde existe ainda, ficando portanto em vigor aquelle meu artigo anterior. Recife, 28 de Maio de 1886.
Flasculo de Almeida Magalhães.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa ; na praça do Conde d'Eu n. 21, loja de louça de barro.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua : a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para vender na rua, dando fiador de sua conducta ; a tratar na rua de S. João n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Marquez do Herval n. 105.

— O Sr. Benvenuto Buarque é rogado á vir á rua do Coronel Suassuna n. 5, a negocio que não ignora.

— Ao annuncio que fez o Sr Benvenuto Buarque, responde o abaixo assignado que S. S. ainda tem que liquidar com elle um negocio de impostos Recife, 1º de junho de 1886.
José Miguel Barbosa Ramos.

— Vende-se o antigo e acreditado hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8, e o motivo da venda se dirá ao comprador : a tratar no mesmo.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira ; na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Aluga-se

Na rua do Visconde de Pelotas n. 36, a casa terrea da rua da Gloria n. 96, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra, cacimba, quintal grande com portão para a campina d'Alegria, está caiada e pintada. Assim como tambem aluga-se a casa n. 22, com iguaes commodos, cacimba, quintal e portão para o becco da Poeira.

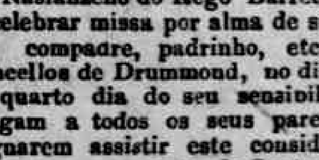

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, sua mulher e filho, D. Anna Joaquina do Rego Barreto e Joaquim Nasianzeno do Rego Barreto, tendo de mandar celebrar missa por alma de seu veneravel amigo, compadre, padrinho, etc., Dr. Gaspar Vasconcellos de Drummond, no dia 7 de junho, decimo quarto dia do seu sensibilissimo passamento, rogam a todos os seus parentes e amigos a se dignarem assistir este consideravel acto, que terá lugar no convento de Santo Antonio de Ipojuca, ás 9 horas da manhã, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

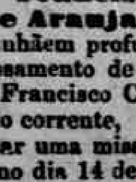

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

O Barão de Tracunhaem profundamente sentido pelo prematuro passamento de seu presadissimo amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, fallecido no dia 14 do corrente, na côrte (Rio de Janeiro), manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, no dia 14 de junho (segunda-feira), pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, na capella do engenho Rosario; para o que convida aos seus parentes, amigos e correligionarios, antecipando aos que comparecerem, o seu reconhecimento e gratidão.
Engenho Cavalcante 31 de Maio de 1886.
Barão de Tracunhaem.

NYCO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras **Molestias Capillares.**
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar sito á rua do Imperador n. 55, proprio para escriptorio: á tratar na loja do mesmo.

Novo porto do carvão

27—Rua do Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 720 rs. a barrica, e quem tiver comprado 30 barricas, terá uma de gratificação. Mais outro offerecimento vantajoso: o consumidor que houver recebido des barricas gratis receberá um quarto de bilhetes da loteria de 4:000$ da provincia; se em dito quarto sahir a sorte grande, será entregue ao portador 20 vigesimos da loteria do Rio de Janeiro, 20 ditos da côrte, 50 ditos da importante loteria das Alagôas, e 80 quartos da loteria de 4:000$ da provincia. Portanto, o possuidor dos cem numeros está habilitado a tirar mais de 220:000$.

N. B. O portador só terá direito apresentando os talões e recibos fornecidos pela casa.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, v... Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41,
DEPOSITARIOS

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da refinação á rua Direita n. 22, tendo reformado completamente o seu estabelecimento, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que teem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso teem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpesa dos seus productos.

445
Numero telephonico

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico e ao commercio

Benvenuto Buarque declara que nada deve nesta praça e nem fóra della; e pede ao autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, que declare-se para ter a devida resposta.

Ao publico e ao commercio

Pedindo o Sr. Benvenuto Buarque, que o autor do annuncio da rua do Barão da Victoria n. 10, declare-se para ter a devida resposta, observo ao mesmo senhor, que *á vista da sua declaração e promessa formal do dia 15 do corrente*, estou dispensado de fazer a declaração pedida.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

Casa de campo

Aluga-se uma grande chacara na Capunga, situada á margem do Rio Capibaribe, porto do Jacobina, tendo as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 4 quartos espaçosos, grande cosinha e 1 quarto para criados, tem sotão com janellas ao lado, e no mesmo 2 sallas e 4 quartos, gallinheiro de ferro, cocheira, quartos para criados e banheiro. Toda a casa é ladeada de larga calçada e varanda de ferro, sendo toda murada com 2 portões de ferro e gradeamento na frente da mesma. Tem sitio com algumas fructeiras, jardim, cacimbas, etc. Foi toda reedificada e está pintada e asseiada. Da mesma ao ponto de parada dos trens gasta-se 4 minutos; quem pretender dirija se á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 13 á 15 annos, com pouca pratica, que dê fiador de sua conducta: na rua dos Pires n. 58.

Ama

Na rua [illegible] n. 9, se precisa de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Marquez do Herval n. 28.

Ama

Na rua Duque de de Caxias n. 49 precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para casa de pouca familia: paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na Magdalena, residencia do commendador Barroca, defronte do chafariz.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e faça alguns outros serviços de uma casa de pequena familia: a tratar na rua do Atalho (no oitão da caixa d'agua) n. 23.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte.
Na travessa das Pernambucanas nº. 3

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança de Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aluga-se

por preço commodo as casas: Pocinho n. 55, n. 67, 1º andar, becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

as seguintes casas: Pocinho n. 48; Caes de Apollo n. 75, 1º e 2º andares; Brum n. 84, armazem, 1º e 4º andares: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

O 3.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
A loja á rua do Calabouço n. 4.
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1º andar

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detras, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Aos senhores logistas e alfaiates

Maria Magdalena e Felismina de Miranda, residentes á rua de S. João n. 26, cosem com presteza e por preço commodo camisas, ceroulas, calças e paletots. Os senhores logistas e alfaiates podem se informar do negociante José de Araujo Veiga, á rua larga do Rosario, que está habilitado a dar qualquer esclarecimento.

Companhia Pernambucana

Costeira a vapor
Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aos pais de familia

A abaixo assignada, achando-se habilitada a abrir um curso primario em sua casa, á rua do Coronel Suassuna n. 72, pede a valiosa protecção dos pais de familia, garantindo todo o esmero possivel no desempenho de sua missão.
Donatilla Pacifica de Salles Dutra.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, fiel e limpa e de boa conducta, para casa de moços solteiros: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Novo regulamento
DO
Grande Restaurant Francez

Este importante estabelecimento, estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bem confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite e servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida.

Recebe assignaturas mensaes á 35$000.

28 Rua do Barão da Victoria 28
J. A. Francis.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado nesta trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Prevenção

Manoel [illegible] Junior previne ao respeitavel publico e especialmente a todas as casas com quem tem transacções, que desde o dia 25 de Maio findo deixou de ser seu caixeiro Antonio [illegible].

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Ioduret de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dizestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; e tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
C. Boyer
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

Alimentação racional
dos MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da **PHOSPHATINA Falières**,
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & Cª.

1882, Bordeaux: Medalha de Ouro; Blois: Medalha de Prata; Rochefort: Menção de Medalha de Prata, grande modelo. — 1883, Amsterdam: Medalha de Prata dourada. — 1885, Exposição de Trabalho: Admissão
FARINHA MELLIN
Alimentação Rica em principios azotados e phosphatados.
A **FARINHA MELLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastrite, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes**, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.
EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM
Pharmacia MELLIN, em Bordeaux (França)
Em Pernambuco: Fran^{co} M. da Silva & C.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^{or}. & Genro

Perfume enantico dos Vinhos ou sobre de Medoc.............. os 100 frascos 200 fr.
Rancio e Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
Essencia de Rhum ou de To'ia, os 100 frascos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS 22 Place de la Madeleine

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos proprios para a regeneração do sangue.
Pelas suas propriedades tonicas e reparadoras, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia
Perda do Appetite
Cansaço—Empobrecimento do Sangue
Affecções escrofulosas, etc
Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em Pernambuco: FRAN^{co} M. da SILVA & Cª.

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural
Em ... uma ... Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS filho; J. MONEGHETTI, successor
Parfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositarios em Pernambuco: Fran^{co} M. da SILVA & Cª.

Attenção

Declaramos que confrontando os documentos que dizem respeito a nossas transacções com o Sr. Francisco Raymundo de Carvalho, commandante do vapor *Pirapama*, vimos que elle nada nos deve, pelo que restituimos-lhe seu credito offendido por nós.

José de A. Braga & C,

— Superior manteiga ingleza garantida, preço **1$200** por cada lata de libra; vende-se na rua do Vigario Tenorio n. **10**, armazem.

A Bella Aurora

Ver para crer
A verdadeira carne do Ceridó

A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.
A 800 rs. o kilo.

Teem para vender Pinto Figueiredo & C.
Praça do Conde d'Eu n. 2

Ama

Precisa-se de uma ama de leite, com urgencia: na rua do Riachuello n. 26, paga-se bem, e que seja de boa conducta.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta: a tratar na rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

Caixa Economica

Aviso a esta repartição que perdi a caderneta sob n. 9.946.

Costureiras

Precisa-se de boas costureiras; na rua da Aurora n. 39, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro: a tratar na rua da União n. 11.

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

Ao commercio

O abaixo assignado tendo comprado o deposito á rua do Coronel Suassuna n. 180: quem achar-se credor de José Ferreira Victal, no praso de 3 dias apresente suas contas.

Recife, 1º de Junho de 1886.
Manoel Alves dos Santos.

Qualificação

Acham-se affixados nas matrizes de Boa-Vista, e Graça o alistamento eleitoral que ultimamente se procedeu naquellas freguezias; visto que não tem tido possivel ser publicado na *Provincia* jornal, com quem a camara contractou a publicação destes e de outros.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Engenho Varzea Grande

No dia 8 do corrente mez, ao meio dia, no paço da camara municipal da cidade de Páo d'Alho, será vendido em praça publica o engenho acima, moente e corrente, com todos os seus utensilios, servindo de base o preço de 16:000$ por quanto foi avaliado, bem como a safra pendente a córte, pelo preço de 500$, valor da avaliação.

Em seguida irá ainda á praça uma parte do engenho Lavagem, e outra parte nas matas do engenho Ramos, servindo de base o preço das avaliações. A primeira foi avaliada por 1:000$ e a segunda por 1:250$

Musicas novas

A casa Victor Prealle, sita á rua do Imperador n. 55, tendo recebido da Europa um completo sortimento de musicas, convida o respeitavel publico para visitar o seu estabelecimento, e chama a attenção para as seguintes novidades, que tornam-se recommendadas pelo seu autor:

Dolores, celebre valsa para piano, por E. Waldteufel.

Tambourim, celebre polka para piano, dansante e de effeito, pelo mesmo autor.

Demonio da meia noite, valsa para piano, por Francisco L. Colás, e a valsa violamama, muito procurada, edictada aqui.

Tonico Oriental.
PARA augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Engenho S. Braz na comarca do Cabo

De ordem do juizo de orphãos da cidade do Cabo, vai á praça o arrendamento do engenho S. Braz, no dia 4 de junho: quem pretender deve ir ver o engenho e comparecer á praça.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao publico e ao commercio, que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 28, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se, porém, alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 31 de Maio de 1886.
José de Carvalho & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data comprou aos Srs. José de Carvalho & C. o estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 28, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer.

Recife, 31 de Maio de 1886.
Manoel José Fernandes.

Attenção

Na rua da Concordia n. 73 se dirá quem vende uma importante taverna, que é das melhores localisadas que ha para retalho, e tem bons commodos para morada.

Prolongamento

Pede-se por favor que venha á rua Direita n. 16 (viado branco) os seguintes senhores: Manoel Joaquim Araujo Goes e Walfrido Odon Arantes.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Riachuello n. 24, paga-se bem.

Aguas mineraes de Va

Fontes
St. Jean
Precieuse
Desirée

Deposito em Pernambuco, na botica franceza de Rouquarol Freres Successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de conducta afiançavel: na rua de Hortas n. 17,

Ao publico

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Herculano de Emiry não póde em caso algum fazer negocio com uma casa em Palmares, na rua Nova n. 75, pertencente a menor Maria de Emiry. Recife, 2 de junho de 1886.
Francisco Antonio do Amaral.

RECLAME
Miudezas finas e de gosto
VENDIDAS A PREÇOS SEM COMPETENCIA
LOJA FLORIDA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 103
Barboza & Santos

Artigos especiaes

Esplendido sortimento em jarros de crystal, porcelana, alabastro, vidro e louça de diversos tamanhos a preços que admira ! ! !

Candieiros de diversos tamanhos para sala, quartos e toillet.

Porta retrato de metal fino prateado, dourado e de velludo.

Albuns para retrato de velludo chagrin e de pellucia.

Para acabar

Bico valenciene a 1$500 e 2$000 a peça.
Plissés a 320, 400 e 600 rs. o metro.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Protesto

O Sr. Benvenuto Buarque não póde dizer que nada deve nesta praça, porquanto tem transacções com o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 3

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella !

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principaẽs hospitaẽs de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida sãlutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura: *L. Guyot*

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

ILLEGIVEL

VENDAS

— Vende-se na cidade de Olinda uma taverna á rua de Fernandes Vieira n. 53, com armação e poucos fundos, muito propria para principiante, e boa localidade.

A Revolução
0 48

a rua Duque de Caxias reduzio as vendas a 25 0/0 de menos do seu valor

Ver para crer

Setin macáo a 800 rs. o covado.
Merinó de bolinhas á 900 rs. o dito.
Lindas alpacas de cores á 360 o dito.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Ditas escossesas a 440 o dito.
Chitas finas modernas a 240 e 280 o dito.
Cretones finos a 320, 360 e 400 rs. o dito.
Fustão branco a 400, 440 e 500 rs. o dito
Linon branco a 500 rs. o dito.
Mariposas finas de cores a 240 o dito.
Linhos escossezes de quadrinhos a 240 rs. o dito
Renda da China á 240 rs. o dito.
Seda de listras á 1$000 o dito.
Damasco de cores a 500 rs. o dito.
Brim pardo liso á 300, 360, 400 e 500 rs. o dito.
Verbutinas de todas as cores a 1$000 o dito.
Fichús a 1$, 2$, 3$, 4$ e 5$000 um,
Casemira ingleza de cor a 3$ e 4$000 o covado.
Dita diagonal a 2$ e 2$500 o dito.
Dita de cores a 1$800, 2$ e 2$400 o dito.
Flanella americana á 1$200 o dito.
Toilette para baptisados a 9$000 um.
Punhos e collarinhos para senhora a 2$000.
Espartilhos de coraça a 4, 5, 6 e 8$000 um.
Camisas bordadas de linho a 30$000 a duzia.
Camisas para senhora a 30$000 a dita.
Ditas de meia a 800, 1$000 e 1$400 a dusia.
Timões para meninos a 4$000 um.
Casacos de laia 12$ um.
Bramante de 3 larguras a 900 rs. a vara.
Dito de 4 larguras a 1$200 a vara.
Lenços com barra a 1$200 a dusia.
Lenços brancos a 1$800 e 2$000 a dusia.
Lençóes de bramante por 1$800 um.
Córtes de casemira de cor a 3$, 3$500 e 4$ um.
Toalhas felpudas a 4$ e 6$000 a dusia.
Ditas alcochoadas de 20$ por 12$000 a dusia.
Meias para homem de 3$, 4$, 5$ e 6$000 a dusia
Meias para senhora á 3$, 4$, 5$, e 6$000 a dita
Colchas brancas e de cores a 1$800 uma.
Colchas bordadas a 5$000 e 7$500.
Cobertas forradas a 2$800 e 2$900 uma.
Madapolão gema e pelle de ovo á 6$500 a peça.
Redes hamburguezas a 10$000 uma.
Brim trançado a 700 rs. o covado.
Cambraia de forro a 12$000 a peça.
Zefiros lisos a 120 o covado.
Cortesde casineta a 1$000, 1$600 e 1$800 um.
Anquinhas a 2$000 uma.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis taeos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa; podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Fazendas baratas

Rua Duque de Caxias numero 69

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Canhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.
Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C

GRANDE LIQUIDAÇAÕ
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Invesiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 600 rs. a 1$800.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, entres muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o dito. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de traque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40; vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de abertura e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas:

Palitots pretos de gorgorão, diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o do,e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja de Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 960 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$200, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calsinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Camisas de cretone

A 2$500

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

Carne e queijo do sertão

Vende-se carne e queijo do sertão do Seridó, por preço baratissimo: na rua do Bom Jesus numero 38.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] ibores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude

Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados [illegible] aformosear a pelle, sem altera-la.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer trivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Pechinchas para acabar!!!

Rua Duque de Caxias n. 59

Fustões de cores para vestidos a 240 e 320 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, 200 e 240 rs o dito.
Sargelins diagonal de todas as cores, 240 rs. o dito.
Alpacas de seda idem idem, a 360 e 400 rs. o dito.
Lãs com bolinhas, novidade, 560 e 700 rs. o dito.
Setinetas superiores, fazenda de 600 rs., para liquidar a 400 rs. o dito.
Damascos superiores, duas larguras, 1$800 o dito.
Popelina branca de seda, 480 rs. o dito.
Setins macáo de todas as cores, 800 rs., 1$000, 1$200 e 1$400 o dito.
Velludilhos de listrinhas, novidade, 1$600 o dito.
Sedas japonezas, 400 rs. o dito.
Esguião para casquinhos de senhoras, a 4$ e 4$500 a peça.
Brim pardo fino para vestido, 500 rs. o covado.
Failes de novos gostos, a 500 rs. o dito.
Camisas para senhoras, as mais lindas que tem vindo, a 4$500 e 5$.
Saias riquissimas, para todos os preços.
Cortinados bordados, 6$500 e 9$ o par.
Guarnições de crochet para cadeira e sofá, 8$000
Camisas francezas superiores, a 30$ e 36$.
Bramante de algodão, o melhor que tem vindo, 1$500 o metro.
Idem de linho puro, 2$ o dito.
Colchas de cores, francezas, 1$500 e 2$ uma.
Lençóes de bramante muito grandes, 2$ um.
Cobertas de ganga, idem idem, 3$ uma.
Meias arrendadas para senhora, a 8$ a duzia.
Idem cruas, idem, 8$ e 12$ a duzia.
Idem inglezas para homem, 3$500, 4$ e 5$ a duzia.
Ceroulas de bramante bordadas, 12$000 e 18$ a duzia.
Lenços de linho a 3$ a duzia.
Casemiras de cores, inglezas, 1$400 e 1$600 o covado, com duas larguras.
Idem pretas diagonaes, 1$800, 2$ e 5$400 o covado.
Córtes de ditas de cores, proprias para inverno, a 2$500 e 3$.
Idem inglezas, superiores, a 4$500, 5$ e 6$.
Córtes de fustão para colletes, lindos desenhos, a 2$500 e 3$.
Idem de gorgorão preto, a 2$! para acabar.
Deposito de algodões, tanto nacionaes como estrangeiros, superiores madapolões, brins, casemiras de todas as qualidades, cheriotes e merinós para luto.
Vendas em grosso, desconto da praça.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Bom negocio

Vende-se uma pequena taberna, propria para principiante por ter poucos fundos. Na rua da Roda, n. 48, darão informações.

Pechincha

Leite condensado

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69, ao preço de 500 rs. por lata, e 5$000 a duzia, garantindo se ser do melhor fabricante.

LISTA GERAL 56.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, EM BENEFICIO DA MATRIZ DE AGUA-PRETA, EXTRAHIDA EM 2 DE JUNHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	247	4$	505	4$	724	4$	988	4$	1249	4$
6	—	71	—	7	32$	28	—	99	—	56	—
8	—	75	—	8	4$	29	—	1000	—	63	—
11	—	82	—	9	—	37	—	11	—	64	—
16	—	87	—	26	—	38	—	16	—	65	—
21	—	90	—	36	—	39	—	22	—	67	—
36	—	91	—	37	—	51	—	28	—	72	—
40	—	95	8$	38	—	54	—	44	—	77	—
44	—	97	4$	51	—	59	8$	46	32$	80	—
60	—	302	—	52	—	60	4$	48	4$	85	—
62	—	5	—	53	—	89	16$	57	—	87	—
71	—	8	—	54	—	97	4$	63	—	88	—
79	—	15	—	64	—	99	—	76	—	97	—
86	—	25	—	83	—	802	—	77	—	99	—
91	—	32	—	85	—	3	—	79	—	1301	—
94	—	34	—	88	—	6	—	86	—	2	—
95	—	40	—	89	—	8	—	92	—	3	—
104	—	41	—	90	—	12	—	93	—	4	—
9	—	44	—	93	—	14	—	1100	—	6	—
10	—	48	—	97	—	17	—	8	—	8	—
12	—	49	—	98	—	24	—	13	—	9	—
18	—	53	—	99	—	30	—	21	—	13	—
25	—	62	—	602	—	36	—	23	—	16	—
28	—	65	—	8	—	38	—	24	—	20	—
31	—	67	—	12	—	43	—	30	—	34	—
33	—	71	8$	13	—	65	—	33	16$	42	—
40	—	83	16$	20	—	72	—	34	4$	44	—
41	—	85	4$	23	—	75	—	36	—	52	—
43	—	86	—	27	—	83	—	41	—	55	—
49	—	97	—	28	—	91	—	42	—	63	—
50	—	411	—	29	—	97	—	46	—	64	—
54	—	24	—	32	—	99	—	60	—	69	—
59	—	26	—	46	—	906	—	62	—	71	—
65	—	29	—	48	—	12	—	64	—	77	—
67	—	40	—	58	—	13	—	69	—	88	—
70	8$	48	—	63	—	17	—	75	—	89	—
73	4$	51	—	64	—	19	—	85	—	90	—
81	8$	54	—	70	—	23	—	92	—	1405	—
89	4$	55	—	73	200$	24	—	93	—	10	—
202	—	56	—	79	4$	26	—	1200	—	19	—
7	—	70	—	82	—	28	—	11	—	28	—
9	—	71	—	84	—	31	—	13	—	33	—
15	—	72	—	98	—	32	—	14	—	36	—
16	—	81	—	700	—	37	—	16	—	39	—
26	—	84	—	4	—	40	—	20	—	41	—
33	—	86	—	10	—	44	—	27	—	46	8$
34	—	93	—	13	—	46	—	32	—	47	4$
35	—	96	—	15	—	52	—	33	—	67	—
43	—	99	—	20	—	61	—	34	—	68	—
46	—	504	—	22	100$	77	—	35	8$	72	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1475	4$	1680	4$	1930	4$	2137	4$	2383	4$	2658	4$
83	—	83	—	37	16$	38	—	88	—	60	—
85	—	88	—	38	4$	39	—	95	—	69	—
90	—	91	—	42	8$	41	—	2400	—	72	—
95	—	95	—	51	4$	47	—	2	—	77	—
96	—	1700	—	53	8$	48	—	4	—	83	—
99	—	13	—	60	4$	49	—	6	—	84	—
1502	—	22	—	63	—	50	—	8	—	86	—
5	—	23	—	65	—	53	—	25	—	89	16$
8	32$	25	—	66	—	58	—	34	—	92	4$
9	16$	26	—	73	—	68	—	35	—	94	—
14	4$	27	—	74	8$	70	—	39	—	95	—
18	—	31	—	81	4$	72	—	46	—	2700	—
20	—	38	—	82	—	90	—	48	—	15	—
24	—	46	—	89	—	2201	8$	54	—	20	—
25	—	53	—	94	—	2	4$	58	—	21	—
26	—	58	—	96	—	4	—	62	8$	24	8$
37	—	61	—	2004	8$	10	8$	63	4$	26	4$
41	—	63	—	7	4$	16	4$	66	16$	36	—
42	—	68	—	11	—	18	—	73	4$	40	—
44	—	73	—	19	—	20	—	76	—	44	—
47	—	79	—	28	—	31	—	91	—	47	—
48	—	93	—	30	—	33	—	92	32$	48	—
50	—	95	—	36	—	40	16$	96	4$	50	—
53	—	98	—	43	—	41	4$	98	—	62	—
54	—	1803	—	55	8$	47	—	2512	—	70	—
55	8$	13	—	67	4$	55	—	15	—	81	—
59	4$	19	—	70	—	57	—	32	—	85	—
60	—	26	—	71	—	63	—	34	—	91	—
62	—	31	—	72	—	69	—	45	—	2801	—
64	—	40	—	81	—	73	—	47	—	3	16$
85	8$	41	—	86	—	74	—	48	—	10	4$
1603	4$	42	—	89	—	84	32$	50	—	28	—
8	—	50	—	90	—	87	4$	54	—	32	—
15	—	54	—	96	—	91	—	55	—	41	—
18	—	61	—	99	—	2302	—	69	—	45	—
21	—	71	—	2101	—	3	—	77	—	51	—
35	8$	75	—	8	—	9	—	79	—	53	—
39	4$	76	—	9	—	16	—	84	—	55	—
43	—	79	—	12	—	24	—	86	—	59	—
47	—	82	—	13	—	27	—	99	—	61	—
49	—	86	—	14	—	36	—	2603	—	67	—
50	—	93	—	16	—	39	—	18	—	86	—
51	—	1902	—	19	—	46	—	22	—	88	—
57	—	5	—	26	—	50	—	32	—	95	—
64	—	7	—	27	—	52	—	36	—	96	—
66	—	10	—	30	—	65	—	46	—	2900	—
68	—	12	—	34	—	68	—	51	—	2	—
73	—	19	—	35	—	71	—	52	—	3	—
77	—	21	—	36	—	81	—	55	—	9	8$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2910	4$	3129	4$	3361	4$	3565	4$	3802	4$
32	—	31	—	64	—	70	—	4	—
34	—	32	—	84	—	90	—	8	—
36	—	41	—	90	—	93	—	15	—
40	100$	43	—	94	—	3602	—	23	—
41	4$	51	—	99	—	15	—	25	—
42	—	55	—	3403	—	20	—	29	—
43	—	60	—	7	—	24	—	31	—
45	—	68	—	9	—	27	—	32	—
52	—	69	—	41	—	32	—	39	—
53	—	71	—	17	32$	36	—	40	—
62	—	73	—	20	4$	40	—	44	—
64	—	84	—	21	—	42	8$	45	—
69	—	86	—	26	16$	49	4$	46	—
73	32$	94	—	27	4$	56	—	51	—
78	4$	96	—	33	—	62	—	59	—
79	8$	3204	—	34	—	69	—	66	8$
90	4$	17	—	43	—	70	—	74	4$
92	—	21	—	47	8$	74	—	80	—
93	—	30	—	48	8$	79	—	82	—
94	—	40	—	53	4$	80	—	83	—
98	—	53	4:000$	55	—	82	—	84	—
99	—	54	4$	56	—	90	100$	86	—
3009	—	59	—	58	—	92	4$	93	—
13	—	62	—	60	—	94	—	96	—
14	—	66	—	64	—	97	—	3902	—
22	—	69	—	72	—	3700	—	3	—
32	16$	71	—	73	—	1	—	11	—
36	1:000$	79	—	78	—	7	—	12	—
37	4$	80	—	83	—	11	—	17	—
42	—	82	—	87	—	13	16$	20	—
43	—	83	—	91	—	16	4$	30	—
51	—	85	8$	94	—	22	—	33	—
53	—	92	4$	97	—	25	—	38	—
55	—	93	—	3500	8$	29	—	40	—
56	—	99	—	2	16$	34	—	41	—
57	—	3301	—	3	4$	35	8$	43	—
60	—	3	—	4	—	38	4$	47	—
62	—	5	—	11	—	43	—	50	—
63	—	13	—	13	8$	45	—	51	—
66	—	18	—	22	8$	48	—	52	—
84	—	23	—	32	4$	57	—	53	—
89	—	27	—	39	—	65	—	58	—
94	—	29	—	44	—	67	—	66	—
96	—	30	—	45	—	69	—	77	—
3111	—	33	16$	49	—	75	—	85	—
13	—	36	4$	50	—	76	—	87	—
15	—	40	—	58	—	86	—	96	—
19	—	44	—	59	—	91	—	99	—
27	—	52	—	62	—	93	—	4000	1

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Conclusão*)

Justifica o procedimento que teve para com o ajudante-general da armada, assim como a escolha que fez do official que o substituio; e pondera que, se o poder publico não fizesse reparos sobre incidentes identicos áquelle de que o 1º tenente Campelo foi causador, acoroçoaria a indisciplina na corporação da armada.

Disse o nobre deputado que o orador pautava os seus actos, na pasta da marinha, pela paixão partidaria; e para demonstral-o citou a suppressão da esquadra de evoluções. Terá muitas occasiões de tratar deste assumpto; entretanto, dirá desde já que não supprimio essa esquadra senão depois de estar convencido de que ella era muito dispendiosa e inutil. Tratou o Sr. Barão de Jaceguay com a maior consideração, attendendo aos seus serviços, offerecendo-lhe um lugar, que elle não aceitou, no conselho naval. O mesmo procedimento teve para com o Sr. Barão do Ladario, que aliás não ficou desempregado, como affirmou o nobre deputado, pois que elle é membro do conselho naval.

Creou duas divisões de evoluções para o aprendizado das tripolações dos nossos navios em exercicios fóra do porto do Rio de Janeiro, por ver que esta medida era mais economica e mais proveitosa ao ensino.

Quanto á questão dos arsenaes e do conselho naval, a que o nobre deputado voltou, exortando o ministro da marinha a fazer economias, não se demorará o orador neste assumpto, mesmo para não embaraçar a passagem do projecto; por isso limita-se a dizer que está resolvido a fazer todas as economias possiveis, mas sem prejuizo do serviço publico.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, a proposta é approvada e remettida á commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 42 de 1886, abrindo ao ministerio da marinha um credito para munições navaes, e eventuaes.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o projecto.

ELEITORES DO CORREGO DO PRATA

Entra em discussão o projecto 2 A de 1856 com as emendas do senado, designando a séde eleitoral no territorio do Corrego do Prata.

Ninguem pedindo a palavrs, é encerrada a discussão e approvado o projecto.

O Sr. Castrioto requer e a camara approva que o projecto seja dado em 3ª discussão na ordem do dia para segunda-feira.

PENSÕES

Entra em 1ª discussão o projecto n. 6 de 1885 approvando o decreto que concede pensões aos soldados Romualdo Pereira Gomes e José Joaquim Hilario da Silva.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 8 de 1885 approvando o decreto que concede uma pensão ao musico reformado João Felix Martins de Mendonça.

O Sr. Coelho Rodrigues pede e a camara approva que este projecto tenha uma só discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra; encerrada a discussão é o projecto approvado e remettido á commissão de redacção.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia seguinte.

LITTERATURA

Echos fluminenses

DOUS PARTIDOS

(Do *Paiz* da côrte)

Foi em 18...

Fujamos das cifras exactas.

Para que lavrar indirectamente a certidão de idade de pessoas, que vão figurar neste artigo, e que jámais me perdoariam tamanha indiscripção?

Jámais, sim leitores, porque essas pessoas pertencem ao sexo, que tem horror aos algarismos terminados em *enta*.

Enta para a mulher quer dizer — o adeus de todas as illusões, a aposentadoria forçada.

Afastando, pois, as inconveniencias resultantes do numero preciso, com sacrificio embora dos deveres de chronista, direi apenas:

O Seculo ia em mais de meio.

O fallecido theatro Gymnasio, sobre cujos destroços exgue-se hoje um salão de bilhares, era conhecido naquelle tempo pelo nome de — Theatro de S. Francisco.

O respeitavel publico, ou por excesso de amor por esse pequeno templo de arte, ou por confrontal-o com o seu vizinho, S. Pedro de Alcantara, chamava-o mimosamente — o theatrinho de S. Francisco.

O diminutivo estava ainda justificado pelos habitos da época em que levavam-se para o theatro succulentas fritadas de camarões, garrafas de vinho, bojudos moringues de dous bicos abarrotados d'agua, talheres, toalhas, esteiras, entregando-se os espectadores nos longos intervallos do drama ao entremez a lautas seias, a acalentar as crianças, e a outros misteres domesticos, como se estivessem em casa.

Era interessante, durante a ceia, ver a familia reunida no vasto camarote commentando as peripecias do drama cheio de remorços que acabava de ouvir.

— Aquelle malvado devia morrer mesmo, dizia um.

— Chi!! Que homem damnado! observava outro.

— Eu gostei quando o grande arrancou-lhe o punhal das mãos. Como se chama o homem que faz este papel?

— Qual? O velho?

— Sim.

— E' o Costa. O outro é o Florindo.

— Quem quer fritada?

— Passe-me para cá o peixe.

— Foi pena que o Martinho não entrasse. Este arroz está queimado.

— Os camarões estão gostosos como que. O' Rosaura, endireita a fralda desta criança; gosto mais do *Captivo de Fez*; aquillo é que é peça.

— Esta tambem é bem boa; eu ainda estou chorando. Parte-me um pedaço de carne assada.

Nisto ouvia-se fóra:

— Tira o pé, papagaio!

— Tira o pé, papagaio!

Ou então:

— Péo! péo! Tira o chapéo.

— Tirou! Tirou!

Ora, os camarotes de S. Francisco eram pequenos; nelles não se podia fazer o mesmo.

O diminutivo, pois, por estas e outras razões era cabivel.

Apezar de pequeno, porem, o theatrinho tem uma historia, e assás gloriosa.

E' uma phase dessa historia, que venho lembrar aos leitores.

O theatro, como o grande scenario do mundo reel, tem tambem a sua politica.

E que politica?

Com chefes, partidos arregimentados, odios, traições *et reliqua*.

Naquelle tempo o publico de S. Francisco dividia-se em duas fracções:

Montanistas e *Orsatistas*.

Montani e Orsat, eis as estrellas que o separavam.

Estes partidos distinguiam-se por duas côres salientes.

Os *Montanistas* adoptaram o encarnado.

Os *Orsatistas* o amarello.

Os liberaes e conservadores eram chamados tambem outr'ora amarellos e vermelhos.

Os primeiros parodiaram os segundos ou os segundos imitaram os primeiros?

Eis o que a historia não diz.

As fileiras do partido da Jesuina Montani compunham-se de estudantes de medicina, das escolas de marinha e militar e de alguns membros do commercio.

A classe caixeiral, tendo á sua frente importantes lojistas, sustentava a Orsat.

Jesuina e Orsat, ambas moças, bellas e talentosas, começavam a carreira artistica sob os mais lisonjeiros auspicios.

O gue incendicou, porem, os animos daquelle tempo, e dividio o publico em duas fracções terriveis, não foi o merecimento artistico das duas atrizes, mas a belleza, a fatal belleza, que é causa de tantas asneiras neste mundo, inclusive a do cerco da Troya.

A Jesuina possuia sobretudo uns olhos, dos quaes ainda se recordam hoje com saudades muitos desembargadores, ministros de Estado, officiaes generaes e conselheiros, dizendo entre pitadas e suspiros:

— Que olhos que tinha aquelle ladrão! Dou por bem empregados todos os dosfructes que dei no theatro!

A' magia dos olhos juntava-se o timbre sonoro da voz, voz maviosa que ia certeira como uma seta ao coração dos espectadores.

A Orsat era fina, flexivel e elegante. O seu porte esbelto fazia recordar o da Celuta do autor do *Genio do Christianismo*.

Os partidos as extremeciam sob o ponto de vista plastico, procurando desculpar os excessos a que se entregavam com o santo amor da arte.

Os partidos politicos são tambem assim.

Batem-se apparentemente pelos principios; mas no fundo é o interesse, só o interesse que os move.

A luta dos Orsatistas e Montanistas foi terrivel!

Nas noites de espectaculo os chefes estabeleciam os quarteis generaes nos camarotes de boca, forrados das respectivas côres do partido, um em frente do outro.

Era desses pontos que partia o *mot d'ordre*, a senha.

Quando a Jesuina entrava em scena, os encarregados, que eram os mais diabolicos, appladiam-a com palmas e bravos, juncando o palco de *bouquets*.

Os amarellos protestavam com assobios e gritos de — Fóra! Fóra! Fóra!

Quando a Orsat apparecia dava-se *mutatis mutandis* o *mesmo*.

A batalha, porém, propriamente era nos intervallos.

Ahi é que os partidos esgrimiam-se com a maior valentia.

Socos, pontapés, bengaladas, apitos da policia, olhos inchados, faces esfoladas, cabeças partidas, dous ou tres caixeiros na cadeia, taes eram os resultados infalliveis da tal esgrima.

Os estudantes, mais espertos, davam ás de Villa Diogo quando viam a situação complicada.

Emquanto os partidos assim se batiam, as duas estrellas, ligadas pela mais cordial amizade, riam-se a bom rir dos dislates de seus adoradores.

— Olha a carta que este escreveu-me, dizia uma, procurando suffocar a gargalhada. Coitado! (lendo): — « Meu anjo adorado! Amo-te perdidamente. Quando te vi pela primeira vez no Peregrino Branco ou as Meninas da Aldeia — fiquei quasi maluco! — Já não tenho socego. Teu do coração — *J...* » Sabes quem é este sujeito? E' aquelle pequenino, muito bexigoso, que senta-se na primeira fila de cadeiras.

— Ah! E' aquelle! Ah! Ah! Ah! Sabes de uma cousa?

— O que é?

— Pois o C... não teve o descoco de fazer-me hontem uma declaração!

— Devéras?

— E' o que te digo.

— Mas tambem, coitado, elle já tem levado muitos petelécos por tua causa!

— Eu não lhe encommendei o sermão. Que lá se avenha.

As peças em que entravam as duas actrizes eram: A vendedora de perús; O casamento e a mortalha no céo se talha; Arthur ou os 16 annos depois; A graça de Deus; A Fabia e algumas outras, de que não me lembro presentemente.

O enthusiasmo dos *Orsatistas* e *Montanistas* era tal que andavam pelas ruas com gravatas, lenços e flores das côres dos partidos

Via-se um sujeito de lenço amarello, já se sabia era *Orsatista*.

Trazia um cravo ao peito - era *Montanista*.

Quando as duas actrizes casaram-se houve um desapontamento geral tão grande, tão grande... que os partidos morreram!

FRANÇA JUNIOR.

VARIEDADES

Perder a tramontana

Durante a grande semana commemorativa dos mysterios, que ha cerca de dezenove seculos se passaram na antiga Hierosolyma, fui presente com o mais christão recolhimento aos officios divinos celebrados pelos sacerdotes, revestidos de suas casulas, nas quaes se vêm as tres lettras gregas «I. H. S.» abreviatura do nome de «Jesus»; assistindo tambem ao officio de «nôa». Na sexta-feira maior ouvi o sermão de lagrimas, prostrando-me reverente, quando o orador sagrado apresentou aos ouvintes o sudario em que estava impressa a *Veronica*. O templo regorgitava de fieis, que nessa occasião se mostravam verdadeiros «pobres de espirito», isto é, pobres de vaidade, humildes. No dia seguinte, sabbado da «hal-elniah, quando depois das densas trevas, sinos e carrlihões feriram os ares, estrandaram girandolas, e torrentes de luz inundaram toda a igreja foi tal a minha alegria, e contentamento, que bem se me poderia applicar o dicto popular — «Vio passarinho verde» — No domingo de Paschoa enverguei fato novo, que estava X. P. T. O. London!!

Convidado pelo alferes Eunapio, meu particular amigo (com quem nunca estive «de candeias ás avessas) regalou-me este com um op'paro jantar, onde em nenhum prato «entrou o bispo.»

A carta que me elle dirigio, foi escripta «com todos os FF e RR»; era toda cheia de amiabilidades, ditos chistosos, finalmente, em um estylo proprio de quem « está sempre com a carinha n'agua»; mas havia um certo periodo, que ao lel-o, disse eu commigo: « Isto traz agua no bico.»

Appareceram afinal os outros convidados, que já tardavam, quando nos iamos sentar á mêsa; chegaram, como se costuma dizer, «ao pintar da faneca »

Reinou durante o jantar muita animação, e alegria. Grande era o numero de moças, todas bonitas, e muitos os rapazes, cada um dos quaes «pintou o padre, e fez o seu pé de alferes.»

Estava tambem presente o nosso conhecido velho o Sr. Bonifacio da Annunciação, que ficou entre os moços. Eu não poderei referir «tentim por tentim» aos leitores todas as caçoadas, que fizeram os rapazes ao pobre do Sr Bonifacio, a quem trouxeram «de canto chorado»; mas sem contal-as «p...a...pa, Santa Justa,» assignalarei as que me occorrerem.

Os rapazes, que ficaram aos lados, com a maligna intenção de pôl-o alegrete, misturavam, sem que elle percebesse, diversos vinhos; e sempre que lhe enchiam o copo, ficava este «rés-vés, campo do Ourique.» O resultado foi além da expectativa: o Sr. Bonifacio fez discursos, (quasi bestialogicos) glozou motes, em summa transformou-se em poeta de sobremesa.

Em certa occasião, depois de ter feito um brinde, precedido de palavras sesquipedaes, estando com mais de dous dedos de grammatica, convidou os circumstantes, dizendo: «Meus senhores, esta é de virar; e entornando para o interior do estomago o tonificante falermo, olhou pelo fundo do copo para dous estudantes, que lhe estavam fronteiros. Um delles, em represalia daquella visagem, disse-lhe:

O' Bonifacio, « sabe que nem gaita, » ein? O Sr. Bonifacio tormaligou-se, e retorquio-lhe: Oh lá, senhor estudante, veja que sou um professor, que entre mim, e um estudante ha um abysmo; portanto « lé com lé, e cré com cré.»

«Devo ser tratado com todo o respeito e consideração, porque não sou nenhum «legalhé.»

— Não se zangue, mestre Bonifacio, disse o alferes: todos nós reconhecemos e rendemos culto ao seu vasto saber.

O Sr. Bonifacio himpou com elogio; mas foram de tal modo augmentando os brindes, sempre acompanhados pelo insigne professor, que elle já tinha injectados de sangue os olhos, e as faces tão rubicundas, quasi roxas, como beringelas. A cada instante instigado pelos motejos dos rapazes, que em voz baixa lhe tocavam em baldas certas, foi-lhe a colera alcoolica subindo em tal «crescendo» que chegou a «perder as estribeiras», e até a dirigir palavras asperas ao illustre amphitryão. Prestou nesse comenos D. Florinda, aquella respeitavel irmã do padre Simão, valiosos serviços, apaziguando o mestre de escola, e intervindo, como uma verdadeira «Parteira do Nuncio.» Nas suas repetidas explosões, causadas pelos directorios do rapazio, dizia o Sr Bonifacio ao alferes: «Esta rapaziada está aqui a me aborrecer; e V. S. parece que «faz ouvido de mercador.»

Terminou o jantar ás 7 horas da noite; o café foi servido no jardim, que está illuminado. Damas e cavalheiros, fazendo da bocca um vulcão, cujas lavas ardentes, arrojadas do coração, se transformavam em palavras, entre alegres risinhos discorriam emparelhados pelas alamedas do amenissimo horto. Uma mei duzia de rapazes, que haviam tomado á sua conta o Sr. Bonifacio, não o deixaram um só momento em repouso. Mais em liberdade no jardim, «fizeram cousas do arco da velha»; furtaram-lhe a boceta de rapé, esconderam o lenço de Alcobaça, arrancaram-lhe o chapéo, atirando-o para o ar, como peteca; de sorte que o illustrrdo professor «andou em papos de aranha», primeiro que apanhasse a cantimplora; e quando a pôde alcançar, exasperado, e no auge da colera, armou-lhe um dos rapazes tal sancadilha, que o fez ir de ventas ao chão. Então no meio de geral gargalhada, e da exclamação — «Cara dura» — (*Jornal do Commercio* de 22 de maio de 1885), desatou o Sr. Bonifacio a lingua, e despejou toda a biles dizendo: «Aqui não volto mais; esta pozme sal na molleira.» E sem se despedir de pessoa alguma «deu ás de Villa-Diogo.»

Em um dos recantos do jardim, proximo aos aposentos dos criados, estava um criado, cuja cabeça era muito mais fraca que a do Sr. Bonifacio; e a quem o licôr de Baccho transformou em valentão. Elle queria dizer ao alferes Eunapio os seus sentimentos e exigir uma satisfação pelo máo tratamento de palavras, que do amo tinha recibido. Outro criado, mais velho, e que estava em seu perfeito juizo, buscava contel-o, e lhe dizia: — Olha lá, Manoel, aquelle ditado que diz: « Com teu amo não jogues as pêras. » Vamos embora; o que tu precisas é dormir.

— Não vou dormir, hei de sahir hoje desta casa. Estou pago até o fim do mez; agora faltam-me estes vinte dias.

— O amo paga; sim, paga; vamos; vem dormir.

— Ha de pagar, que eu não sirvo a ninguem « de bobus a nicoláo. »

E ao dizer estas palavras foi cahindo sobre o hombro do companheiro, que o levou para o quarto.

Depois de o ter deixado a roncar, encontra na volta, em uma das ruas do jardim, dous rapazes, um dos quaes lhe perguntou:

— Sabes onde mora aquella moça; filha da senhora viuva que faz doces?

— Oh! isso sei eu. Ella mora na mesma casa com a mãi d'ella.

— Isso tambem sei eu; mas a rua, o numero da casa?

— Ah! a rua? é muito facil. Eu ouvi dizer que é no morro de Paula Mattos, p'ra banda do Catumby; e que a casa é de sobrado, e tem duas escadas; mas o numero, não sei.

— Ora! estou na mesma. « Ouvio cantar o gallo, mas não sabe onde. »

Emquanto se passavam taes scenas no jardim, já toda a companhia enchia as salas brilhantemente illuminadas; o piano se fazia ouvir, e diversos pares walsavam vertiginosamente.

Em uma saleta proxima jogava-se; o commandante, sogro do alferes Eunapio, queixava-se da sua infelicidade n'aquella noite; e dizia amiudadas vezes: vou mudar de lugar; que este, em que estou, parece que « tem caveira de burro. « Eram quasi nove horas, quando appareceu o Dr. Heraclito, a cujo encontro foram logo D. Trifonia, e sua filha, que quasi ao mesmo tempo perguntaram:

— Então, doutor, porque não nos foi buscar para virmos juntos jantar?

— Não me foi possivel, minha senhora, tive para isso razões.

— Que razões?! disse D. Trifonia; hão de ser razões de cabo de esquadra.

— Qual! mamãi, corrigio D. Clementina, foram *razões de cacaracá*.

— Bem; danço já com V. Exc. esta valsa, e a segunda com D. Clementina, para ficar absolvido.

— Está perdoado, está perdoado, disserão ambas.

Poucos momentos depois fez tambem a sua entrada o Sr. Carlos, o viajante feliz, a quem já conhecemos da fazenda do Sr. commendador Fernando.

Apenas entrado, o seu trajo attrahio a geral attenção pelo exagerado rigorismo da moda. Dous rapazes que conversavão passeiando pelo salão, disserão um para o outro:

— Olha o tal Carlos.

— Parece que elle ainda tem algum cobre.

— Qual! nem vintem; poz tudo fóra; ficou a ver navios.

— Olha; lá está elle rendendo finezas aquella lourasinha.

— Qual dellas? aquella bonita de vestido azul?

— Sim; essa mesma; que desde o jantar não tirou os olhos de mim; e agora está arrufada, porque não fiz caso.

— Ora tire o cavallo da chuva; disse o companheiro; e continuaram a passeiar.

O sarão esteve animadissimo. O alferes, e sua senhora desafaziam-se em obsequios para com os seus convivas; dansou-se até muito tarde.

D. Trifonia, e sua filha não perderam valsa, polka, nem quadrilha.

(*Continúa*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 125)

I

E' natural que não tenham esquecido que Grisky havia dito a Paroli que lhe reservava uma operação que lhe faria muita honra.

O oculista polaco repellia, de proposito deliberado, os progressos mecanicos annexos ás theorias scientificas.

Não negava o immenso passo dado pela ophtalmologia, desde que se possuia apparelhos preciosos que tornavam as operações mais faceis e menos dolorosas; mas considerava-se velho demais para os applicar e renunciar aos methodos de outr'ora.

Além disso, não tinha o fogo sagrado, desde que se tornára celebre e rico.

Sabendo que Paroli, pelo contrario, era um fervente adorador dos systemas novos, estava satisfeito por encarregal-o de uma tentativa, cujo resultado, repetimos, lhe parecia mais que duvidoso.

Era unicamente por isso, e não para lhe dar uma occasião de brilhar, que elle o collocava no seu lugar.

Voltemos ao Sr. de Gevrey.

Era no dia seguinte ao da sua volta de Saint Julien du Sault que devia conduzir sua mãi á casa de saude do oculista polaco.

Tinha-se combinado a entrevista para as onze horas, depois da visita da manhã.

A doente, uma vez operada, devia ficar durante alguns dias pensionista do doutor.

A's nove horas e meia, o Sr. de Gevrey tinha mandado preparar o carro, e ás dez horas e um quarto tinham partido para a rua da Saude.

Não tendo Grisky tornado a fallar na operação ao seu successor, este quasi que tinha esquecido as poucas palavras que lhe havia dito.

De manhã, como na vespera, Paroli tinha feito a sua visita, acompanhado dos seus ajudantes e discipulos.

Esta visita durou mais tempo que de costume.

Orgulhoso com a maneira attenta com que o ouviam, com o interesse manifesto que tomavam suas explicações, discorria e dava a esta simples e familiar lição as proporções de um verdadeiro curso, digno de uma cadeira na faculdade de medicina.

N'uma só sessão os discipulos deviam aprender mais com elle do que n'uma semana com qualquer outro professor.

Evidentemente o italiano preparava na sciencia ophtalmologica uma absoluta revolução.

A visita ia terminar, quando Grisky, que nesse dia não a tinha seguido, appareceu.

— Está satisfeito, caro collega e amigo? perguntou elle ao successor, estendendo-lhe a mão, que este apertou.

— Muito satisfeito, caro e illustre mestre, respondeu elle logo Vejo-me cercado de moços cheios de intelligencia e de ardor, e tenho o orgulho de acreditar que obteremos todos magnificos resultados.

— O senhor vai mesmo esta manhã darlhes uma nova prova da sua sciencia profunda e da sua habilidade sem rival.

Paroli olhou para o polaco, admirado.

— Então de que se trata? disse elle.

Acabam de me annunciar a chegada de uma pessoa de quem já lhe fallei, prevenindo-o que a operação seria das mais interessantes. A consulta estava marcada para hoje... Já o tinha esquecido?

— Completamente, confesso... A pessoa que deve ser operada é um homem?

— E' uma mulher.

— E em que consiste a doença?

— Desviação completa do systema do olho.

— O olho affectado é o direito ou o esquerdo?

— Ambos estão affectados, e a cegueira completa é inevitavel em pouco tempo.

Uma especie de murmurio levantou-se no grupo dos ajudantes e dos discipulos.

Paroli voltou-se para elle.

— Por que motivo é esse murmurio, meus senhores? perguntou-lhes elle com uma certa bonhomia.

Estabeleceu-se o mais profundo silencio.

— E agora por que se calaram? perguntou o italiano. — Desejo saber o que pensam. Que um dos senhores falle por todos.

Um dos discipulos, considerado geralmente como o mais adiantado, approximou-se.

— Sr. doutor, disse elle, creio ser o interprete dos meus camaradas, affirmando que o nosso murmurio era a expressão de uma duvida, ou antes de uma certeza.

— E qual é essa certeza?

— E' que uma desviação completa do systema do olho é incuravel e que nenhum tratamento póde ser tentado por fórma racional e util.

O italiano sorrio.

— Quem lhes disse isto?

— Todos os autores que temos lido; todos os professores de quem temos seguido os cursos.

Paroli sorrio de novo, mas desta vez com manifesta ironia, e voltando-se para Grisky perguntou-lhe:

— Onde está essa pessoa?

— Mandei-a conduzir para o quarto n. 12, onde espera com seu filho, o Sr. de Gevrey.

Ouvindo pronunciar este nome, o italiano teve um estremecimento repentino e uma ligeira contracção nos musculos do rosto.

— Sr. de Gevrey? repetio elle, recordando-se de um artigo que lera na antevespera, no salão de espera do Dr. Grisky, artigo relativo ao crime commettido na linha do caminho de ferro P. L. M. e no qual Jayme Bernier havia sido victima. Ha um juiz formador da culpa, addido ao tribunal de Pariz e que tem um nome assim. Será este?

— Elle mesmo.

O italiano pensou:

— Que estranho acaso trouxe aqui este homem?

Depois, dirigindo-se primeiro a Grisky e em seguida aos seus ajudantes e discipulos, accrescentou:

— Conduza-me, caro doutor... Acompanhem me, meus senhores.

E os dous medicos, seguidos pelo seu cortejo, dirigiram-se para a galeria do primeiro andar, para a qual se abria a porta do quarto n. 12.

Entraram.

Ricardo de Gevrey estava de pé e perto da mãi, que se achava assentada.

Grisky approximou-se e disse, depois de o ter cumprimentado:

— O senhor foi mais do que exacto, porque chegou um pouco antes da hora combinada.

O juiz formador da culpa respondeu:

— Tenho tanta pressa, Sr. doutor, em ver minha mãi recuperar a vista. Teve a bondade de me permittir que acreditasse na possibilidade da sua cura, e deposito as minhas esperanças no senhor.

— Não serei o unico, senhor, a tentar um esforço, que talvez seja coroado de bom exito. Permittia-me que lhe apresente o Dr. Angelo Paroli, meu collega e meu successor.

— Seu successor! repetio o Sr. de Gevrey, admirado.

— E' verdade. Esta casa pertence-lhe ha dez dias. E', pois, a elle que compete decidir, sem appellação, se a tentativa audaciosa que se trata de fazer não será imprudente e não poderá pôr em risco a vida da Sra. sua mãi.

— Pois que! a vida de minha mãi poderia ser ameaçada! exclamou o juiz, tornando se pallido.

A Sra. de Gevrey levantou-se com um movimento repentino.

— Se é assim, disse ella com voz um tanto tremula, creio mais prudente não me arriscar á operação. Não te quero deixar, meu filho!! Prefiro ser cega a ficar separada de ti pela morte. Não te verei mais, mas ouço-te, sei que estás perto de mim, e isso basta para me fazer feliz.

— Socegue, minha senhora, peço-lhe, disse immediatamente Paroli, e o senhor tambem, Sr. de Gevrey... Talvez que o meu sabio collega, obedecendo a sentimentos de prudencia exagerada, veja demasiadamente negra a situação... Emquanto a mim, não hesitaria em operar, se depois do exame julgar que ha probabilidades de bom exito, e tomarei a responsabilidade para mim.

— Ora, replicou Ricardo com energia, que me importa a sua responsabilidade, senhor!... O que eu quero, o que eu exijo é que minha mãi não se exponha a...

— Não se exporá.... Não tentarei a operação, dou lhe a minha palavra de honra, sem ter a certeza absoluta que a vida da Sra. de Gevrey não corre risco.

— E como o ha de saber?

— Saberei, examinando os olhos da Sra. sua mãi, e peço-lhe permissão de proceder, sem mais demora, a esse exame.

— Quer, minha mãi? perguntou o magistrado.

— Certamente, visto que vim aqui para isso.

— Então, Sr. doutor, queira começar.

Paroli conduzio respeitosamente a Sra. de Gevrey, pela mão, para uma cadeira de braços, que um dos ajudantes, obedecendo a um signal do doutor, havia arrastado para perto da janella.

Fêl-a sentar e collocou-a de maneira que lhe désse a luz em cheio no rosto.

Grisky, o juiz, os ajudantes e discipulos, anciosos, interessados no mais alto grão, formaram um meio circulo em volta da cadeira.

O italiano tirou os oculos de vidros azues, que trazia a Sra. de Gevrey; depois, tirando uma lente do bolso do seu avental de visita, afastou-lhe as palpebras e poz se a estudar-lhe os olhos.

Este exame durou cerca de cinco minutos

— Que idade tem, minha senhora? perguntou elle em seguida.

— Cincoenta e seis annos.

— Desde quando perdeu a vista?

— Ha quatro mezes.

— Consultou muitos oculistas?

— Muitos, sim, senhor... as notabilidades da sciencia.

— E o que lhes disseram as *notabilidades da sciencia*? perguntou o italiano, sublinhando, de certa fórma, estas ultimas palavras com tom de mofa.

— Que a operação era impossivel, e que, por consequencia, não devia alimentar a menor esperança de cura.

— A operação é, com effeito, impossivel.

O Sr. de Gevrey empallideceu.

— Impossivel!! repetio elle com desespero. Assim, minha mãi fica cega para sempre?

— Não disse semelhante cousa, replicou Paroli. Se a operação é impossivel, a cura não o é.

— Conseguirá curar minha mãi?

— Assim o espero.

— Ah! senhor, faça isto, e o meu reconhecimento não terá limites!... Dê vista a minha mãi e disponha da minha fortuna, da minha vida!

O italiano sorrio.

— Basta-me o seu reconhecimento, senhor disse elle, e esse mesmo não m'o deve, porque não farei mais do que cumprir um dever profissional. Prometti a cura e obtel-a-hei, prompta e completa.

— Prompta e completa? repetio o Sr. de Gevrey, estupefacto e radiante.

— Sim, senhor, e provarei aos meus mestres, aos meus collegas e aos discipulos, que um problema considerado por muitos como insoluvel é, pelo contrario, facil de resolver.

A gente moça que era testemunha desta pequena scena, escutava com admiração e não podia acreditar no que ouvia.

Grisky, um tanto escandalisado com a segurança de Paroli, perguntava baixinho se o seu successor não era um sabio e ao mesmo tempo um parlapatão, sabendo impôr-se á multidão com maneiras de saltimbanco.

O italiano, voltando-se para os discipulos, fez-lhe esta pergunta:

— Algum dos senhores tem uma luneta?

— Eu, mestre, respondeu um dos ouvintes.

— De que numero?

— Numero dezeseis.

— Queira emprestar-m'a.

O discipulo entregou a sua luneta a Paroli.

Este recebeu-a, tirou os vidros dos aros de tartaruga e depois de os haver posto obliquamente, um sobre o outro, approximou-os do olho direito da Sra. de Gevrey.

— Olhe, minha senhora, disse elle então.

A mãi do juiz voltou a cabeça com submissão, mas com ar de condescendencia um tanto triste.

De repente, empallideceu, deu um grito surdo e cahio quasi inanimada na cadeira, de que se tinha levantado.

— Minha mãi!... minha mãi!... exclamou Ricardo. Meu Deus, o que é isto?

— Nada que o deva inquietar, senhor, pelo contrario... replicou Paroli. A senhora sua mãi experimentou um abalo inevitavel na occasião em que as trevas que a cercavam se dissiparam de repente. Julgava-se cega, e vio... Além disso, fique descansado. Ella vai voltar a si.

Os discipulos, os ajudantes da casa de saude e o proprio Grisky estavam fascinados.

Os corações batiam a despedaçar lhes o peito, em presença daquelle espectaculo inaudito e incomprehensivel para elles.

Paroli produzia naquelles scepticos o effeito de uma especie de magico.

A curta syncope resultante da commoção acabava de dissipar se.

A Sra. de Gevrey recuperava completamente os sentidos.

Grandes lagrimas corriam-lhe dos olhos. Estendeu os braços para aquelle de quem ella ouvia a voz.

— Vi! balbuciou ella. Vi! Ah! senhor, fez um milagre!

Os espectadores iam testemunhar ruidosamente a sua admiração e enthusiasmo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 25